PROCESSO Nº _____/2025

PROJETO DE LEI N. º _____ /2025

BOA VISTA-RR, 07 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O RECANTO DE DAVI – CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica declarada utilidade pública **O RECANTO DE DAVI – CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA**, pessoa jurídica de direito privado, constituído como Organização da Sociedade Civil de interesse Público – OSCIP. É uma instituição de direito privado sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, inscrito no CNPJ nº 28.553.313/0001-96, com sede a CH Gleba Cauame, S/N – Zona Rural - CEP: 69.350-000 Alto Alegre – RR.

Art. 2º - O RECANTO DE DAVI – CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA tem, entre suas finalidades, as seguintes:

I- O reconhecimento da participação social como direito do cidadão;

II- A promoção e a defesa dos direitos humanos;

III- Promoção da assistência social, observando -se a forma completa de participação das organizações que trata a Lei;

IV- Acolhimento de pessoas adultas, dependentes de álcool crack e outras drogas, com técnicas terapêuticas para melhor auxilia-los na sua recuperação e ressocialização ao mercado de trabalho gerando dignidade humana da pessoa dependente.

V- Promoção da garantia de saúde, psicossocial, clínica e psiquiatra observando-se a forma completa de participação das organizações que trata a Lei e parcerias;

VI- Promoção da garantia da educação observando-se a forma completa de participação das organizações que trata a Lei na realização de cursos, de qualificação e oficinas com certificações;

VII- Garantia do esporte, observando-se a forma completa de participação das organizações que trata a Lei organização de campeonatos dentro de cada modalidade;

Art. 3º - O RECANTO DE DAVI – CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA, deverá ser reconhecido como entidade de utilidade pública para fins de participar de programas públicos de incentivos ao esporte, receber recursos, parcerias outros benefícios que possam contribuir para realização de atividades.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

BOA VISTA-RR, 07 DE OUTUBRO DE 2025

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.07 12:26:13-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Adnan Lima – Vereador DC

JUSTIFICATIVA

O reconhecimento de utilidade pública do Recanto de Davi – Centro Terapêutico de Recuperação e Inserção Social da Pessoa com Dependência Química, é uma medida essencial para fortalecer a atuação dessa entidade no enfrentamento à dependência química em Boa Vista. Ao ser oficialmente declarado de utilidade pública, o Recanto de Davi passa a ter acesso a programas governamentais, parcerias institucionais e recursos públicos que potencializam sua capacidade de acolher, tratar e reintegrar pessoas em situação de vulnerabilidade. Esse reconhecimento não apenas valoriza o trabalho sério e comprometido da instituição, como também amplia sua legitimidade perante a sociedade e os órgãos públicos, permitindo que suas ações alcancem mais pessoas e gerem impactos sociais duradouros.

A declaração de utilidade pública do Recanto de Davi representa um passo estratégico e necessário para ampliar o alcance das políticas públicas voltadas à saúde mental, assistência social e inclusão. Trata-se de uma instituição sem fins lucrativos, legalmente constituída como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que atua com seriedade e compromisso na recuperação de pessoas adultas dependentes de álcool, crack e outras drogas.

O Recanto de Davi oferece acolhimento humanizado, técnicas terapêuticas eficazes, acompanhamento clínico e psiquiátrico, além de atividades educativas, esportivas e de qualificação profissional. Sua atuação contribui diretamente para a redução da vulnerabilidade social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e a promoção da dignidade humana. Reconhecer esta entidade como de utilidade pública permitirá que ela participe de programas governamentais, receba recursos e estabeleça parcerias que potencializem suas ações e ampliem seu impacto positivo na sociedade.

Além disso, o reconhecimento oficial fortalece a rede de proteção social do município, valoriza o trabalho das organizações da sociedade civil e reafirma o

compromisso da gestão pública com a promoção dos direitos humanos e a construção de uma cidade mais justa e solidária.

Ao aprovar esta proposta, a Câmara Municipal de Boa Vista estará assumindo um compromisso com a proteção da vida, a valorização da dignidade humana e a construção de uma cidade mais segura, humana e acolhedora para todos. Por isso, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um avanço significativo na construção de políticas públicas de inclusão, recuperação e cidadania no município de Boa Vista-RR.

BOA VISTA-RR, 07 DE OUTUBRO DE 2025

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.07 12:26:44-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Adnan Lima – Vereador DC

CARTÓRIO LOUREIRO. Fls: 01/16 RTD/PJ BOA VISTA-RR

'ESTATUTO SOCIAL

Centro Terapêutico de Recuperação e Inserção Social da Pessoa com Dependência Química **Recanto de Davi**

Recanto de Davi

Um lugar de restauração e aprendizado

Este Estatuto Social reger-se á pela lei LEI Nº 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999.
Nota Técnica Conjunta N° 01/2023/MDS/CNAS/SNAS
RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 151, DE 23 DE ABRIL DE 2024
Marco Regulatório - MROSC - Lei 13.019/2014 - MROSC

OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
Utilidade Pública Federal: Processo SEI/MJ 08084.000200/2021-24

Adriano Araújo da Silva
OAB/RR 2082

Sulliane de Sousa Maia

CARTÓRIO LOUREIRO
Fls: 02/16
RTD/PJ
BOA VISTA-RR

CAPÍTULO I
Da Denominação, Natureza, Sede, Duração

ART. 1° O **Centro Terapêutico de Recuperação e Inserção Social Pessoa com Dependência Química Recanto de Davi**, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituído como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público -OSCIP de acordo com a LEI: 9.790 de março de 1999, e Processo: SEI/MJ 08084.000200/2021-24, é uma instituição de direito privado sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, regida pelo presente Estatuto Social, pela legislação aplicável e por seu Regimento Interno quando houver.

§ 1° O Recanto de Davi tem sede Administrativa; na Sede Administrativa; Rua Maria Martins Vieira 649 alvorada, CEP 69317-267 Boa Vista – Roraima.

§ 2° O Recanto de Davi tem prazo e duração indeterminado.

TÍTULO I
Das Finalidades e Princípios

Art. 2°. O **Centro Terapêutico de Recuperação e Inserção Social Pessoa com Dependência Química RECANTO DE DAVI**, tem as seguintes finalidades:

I- o reconhecimento da participação social como direito do cidadão;
II- a promoção e a defesa dos direitos humanos;
III- promoção da assistência social, observando-se a forma completa de participação das organizações que trata a Lei;
IV- acolhimento de pessoas adultas, dependentes de álcool crack e outras drogas, com técnicas terapêuticas para melhor auxiliá-los na sua recuperação e ressocialização ao mercado de trabalho gerando dignidade humana da pessoa dependente.
V- promoção da garantia de saúde, psicossocial, clínica e psiquiatra observando-se a forma completa de participação das organizações que trata a Lei e parcerias;
VI- promoção da garantia da educação, observando-se a forma completa de participação das organizações que trata a Lei na realização de cursos, de qualificação e oficinas com certificações;
VII- garantia do esporte, observando-se a forma completa de participação das organizações que trata a Lei e organização de campeonatos dentro de cada modalidade;
VIII- garantia da cultura, observando-se a forma completa de participação das organizações que trata a Lei, com musicalização, danças, corais, teatros e outros;

Adriano Araújo da Silva
OAB/RR 2082

Julliane de Sousa Maia

CARTÓRIO LOUREIRO
Fls: 03/16
RTD/PJ
BOA VISTA-RR

IX- promover programas especializados de apoio ao primeiro, segundo e terceiro setores, relacionados a ressocialização e à cidadania;

X- promover e elaborar projetos, profissionalizantes ou não, nas áreas social, educacional, de saúde, cultural, esportiva, ambiental e de sustentabilidade;

XI- promover atividades o fortalecimento da segurança alimentar por meio da agricultura familiar, avicultura, psicultura, apicultura e outros;

XII- promover campanhas, estudos e pesquisas relacionados ao fortalecimento da seguridade e controle social e cidadania a pessoa em vulnerabilidade socioeconômica por dependência de álcool, crack e outras drogas;

XIII- promover e estimular a cultura do voluntariado na prevenção, acolhimento, cuidado, ressocialização a pessoa em dependência de álcool, crack e outras drogas.

XIV- Promover mútua ajuda, atendimento psicossocial ressocialização de dependentes do álcool crack e de outras drogas e apoio psicossocial de seus familiares,

XV- a promoção, o fortalecimento institucional, a capacitação e o incentivo à organização da sociedade civil para a cooperação com o poder público;

XVI- prestação de serviço para a priorização do controle de resultados; com equipes técnicas afim de realizar excelente resultado de gestão com fomentos e emendas parlamentares.

Art. 3°. O **RECANTO DE DAVI**, no desenvolvimento de suas atividades, não possui nenhuma vinculação político-partidária, nem fará qualquer tipo de discriminação de raça, cor, credo, orientação sexual, idade ou de qualquer outra natureza.

§ 1° No desenvolvimento de suas atividades, o **RECANTO DE DAVI** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

§ 2° O **RECANTO DE DAVI**, adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 4° Para concretizar seus objetivos e finalidades, o **RECANTO DE DAVI** poderá:

I - firmar convênios, parcerias, termos de cooperação, colaboração, fomento ou patrocínio, contratos ou outros instrumentos jurídicos, bem como articular-se pela forma conveniente com pessoas físicas ou jurídicas, entidades privadas ou públicas, nacionais ou internacionais;

Julliane de Sousa Maia

Adriano Araújo da Silva
OAB/RR 2082

CARTÓRIO LOUREIRO. Fls: 04/16 RTD/PJ BOA VISTA-RR

II - Criar filiais, bem como unidades de apoio administrativo e de produção de recursos técnicos e operacionais, que forem essenciais ao cumprimento de seus objetivos;
III - Abrir quantas filiais forem necessárias nos munícios e unidades da federação brasileira;
IV - Promover cursos, eventos e atividades de qualquer natureza, além de publicações acerca de temas relacionados a seu objeto social.

CAPÍTULO II
Da Associação, Dos Associados, Da Administração e Do Processo Eleitoral

Seção I
Da Associação e Dos Associados
Da Admissão, Direitos e Deveres Dos Associados

Art. 5° Serão admitidos como associados no **RECANTO DE DAVI**, em número ilimitado e desde que estejam coadunadas com os propósitos da instituição e comprometam-se a observar o presente Estatuto Social e a cumprir todas as obrigações que nele lhes sejam atribuídos, as pessoas físicas de qualquer nacionalidade, plenamente capazes na forma da lei civil brasileira, e as pessoas jurídicas nacionais ou estrangeiras que atuarem na promoção do esporte.
§ 1° São categorias de Associados do **RECANTO DE DAVI:**
I - Fundadores: Assim consideradas as pessoas físicas que assinaram a Ata de Fundação do **RECANTO DE DAVI;**
II - Beneméritos: Assim consideradas as pessoas físicas que tenham prestado relevantes serviços ao **RECANTO DE DAVI;**
III - Voluntários: Assim consideradas as pessoas físicas que prestam serviço voluntário, mediante assinatura de Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, não mais de um ano junto ao **RECANTO DE DAVI;**
IV - Contribuintes: Assim consideradas as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem financeiramente com a manutenção do **RECANTO DE DAVI**, nos termos deste Estatuto afim de apoio na segurança alimentar dos seus internos.

§ 2° O **RECANTO DE DAVI**, processar-se-á por uma das seguintes formas:
I - eleição pela Assembleia Geral para ocupar cargo na Diretoria ou Conselho Fiscal da entidade;
II - ingresso no quadro de voluntários da entidade, mediante celebração do Termo de Adesão;
III - convite de outro associado para compor o quadro de associados contribuintes, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no caput deste artigo;

Adriano Araújo da Silva
OAB/RR 2082

Julliane de Sousa Maia

CARTÓRIO LOUREIRO. Fls: 05/16 RTD/PJ BOA VISTA-RR

IV - manifestação do interesse em integrar o quadro de associados contribuintes, por meio do preenchimento de ficha associativa, referendada pela Diretoria;

V - ser indicado para o título de associado benemérito, desde que a indicação seja aprovada pela Assembleia Geral.

§ 3° As pessoas jurídicas que compuserem o quadro associativo da entidade deverão apresentar, no ato da associação no **RECANTO DE DAVI**, o seu representante que tomará parte nas Assembleias Gerais.

§ 4° As taxas relativas à condição de associado contribuinte serão estabelecidas pela Diretoria, a qual cuidará para que seja imposta ao associado pessoa jurídica, taxa mais onerosa que aquela imposta ao associado pessoa física.

Art. 6° Constituem direitos dos Associados no **RECANTO DE DAVI:**

I - Propor, discutir e votar nas Assembleias Gerais;

II - Votar e ser votado para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal;

III - Participar de qualquer evento promovido pelo **RECANTO DE DAVI.**

Art. 7° São deveres de todos os associados:

I - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, o Regimento Interno e a legislação aplicável;

II - Zelar pela união, integridade, vitalidade, ideais e princípios do **RECANTO DE DAVI;**

III - Participar de todas as assembleias gerais, justificando suas ausências na forma deste Estatuto e do Regimento Interno, quando houver.

Art. 8° A qualidade de associado é intransferível.

Seção II
Da Exclusão Dos Associados

Art. 9° Será excluído do quadro associativo, por justa causa, avaliada e decidida pela Diretoria, o Associado que:

I - Adotar conduta irregular ou incompatível com os interesses do **RECANTO DE DAVI;**

II - Adotar conduta que desabone o trabalho desenvolvido pela Entidade e atrapalhe o tratamento dos demais acolhidos;

III - Apresentar-se como representante do **RECANTO DE DAVI**, em não o sendo, perante a sociedade, os meios de comunicação, parceiros da Instituição, entre outros;

IV - Faltar a duas Assembleias Gerais consecutivas sem justificativa, ou a três não consecutivas mesmo que com justificativa, no período de 12 (doze) meses;

Adriano Araújo da Silva
OAB/RR 2082

Julliane de Sousa Maia

CARTÓRIO LOUREIRO. Fls: 06/16 RTD/PJ BOA VISTA-RR

V - O associado contribuinte que deixar de contribuir com suas obrigações financeiras para com a Entidade;

VI - O associado voluntário que não tiver o seu Termo de Adesão renovado;

VII - Descumprir seus deveres estatutários, regimentais ou legais.

§ 1° As hipóteses previstas nos incisos V e VI perfazem-se com a ocorrência dos fatos neles descritos, sendo inexigível a aprovação da Diretoria.

§ 2° Da decisão da Diretoria que aprovar a exclusão do Associado, caberá recurso por escrito à
Assembleia Geral, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da ciência da decisão.

§ 3° Havendo interposição do recurso descrito no parágrafo anterior, o Presidente do **RECANTO DE DAVI**, convocará Assembleia Geral Extraordinária para apreciação do mesmo, garantindo-se ao Associado o direito à ampla defesa e ao contraditório, por meio da apresentação de todas as provas em direito admitidas.

§ 4° A decisão da Assembleia Geral é irrecorrível, salvo à via judicial, e confirmará a exclusão do Associado que incorrer nas hipóteses previstas neste Estatuto Social.

§ 5° Ao Associado é reservado o direito de retirar-se do quadro associativo a qualquer tempo, devendo apresentar pedido por escrito à Diretoria, com 30 (trinta) dias de antecedência à data do efetivo desligamento, o qual será, necessariamente, deferido.

§ 6° Ao Associado enquadrado no parágrafo anterior reserva-se o direito de retornar ao quadro associativo, a qualquer tempo, observados os trâmites previstos no presente Estatuto.

CAPÍTULO
Da Administração

Art. 10. A administração do **Recanto de Davi** é composta pela:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria Executiva; e

III - Conselho Fiscal.

IV - Diretoria de Filial

Parágrafo único. Para a execução das tarefas cotidianas, o **RECANTO DE DAVI** poderá ter uma distinta dentro cada filial, a qual não será eleita pela Assembleia Geral e terá atribuições definidas no Regimento Interno da Entidade, quando houver, ou por ato administrativo do Presidente e diretoria executiva.

Seção I
Da Assembleia Geral

Art. 11. A Assembleia Geral, órgão soberano do **RECANTO DE DAVI**, constituir-se-á por todos os Associados em pleno gozo de seus direitos e que, regularmente convocados nos termos deste Estatuto, tenham comparecido e assinado a lista de presenças.

Adriano Araújo da Silva
OAB/RR 2082

Julliane de Sousa Maia

CARTÓRIO LOUREIRO. Fls: 07/16 RTD/RJ BOA VISTA-RR

§ 1° Cada associado terá direito a um voto na Assembleia Geral;
§ 2° Somente deverá participar da Assembleia Geral o associado que:
a) Esteja com no mínimo 01 (um) ano de associado;
b) Ter participado da Comissão Organizadora de no mínimo em um Evento Oficial do **RECANTO DE DAVI;**
c) Não esteja inadimplente com o **RECANTO DE DAVI**

Art. 12. As Assembleias Gerais do **RECANTO DE DAVI** serão convocadas:
I - **Ordinariamente,** no primeiro trimestre de cada ano, pelo presidente da Entidade, através de Edital de Convocação afixado na sede do **Recanto de Davi,** ou em suas redes sociais ou em jornal de grande circulação e devidamente averbado em cartório afim de uma maior transparência em seus atos aos associados, com antecedência mínima de quinze dias;
II - **Extraordinariamente,** quantas vezes forem necessárias, pelo Presidente, Vice-presidente, Conselho Fiscal ou por um quinto dos associados, o Edital de Convocação afixado na sede do **RECANTO DE DAVI,** ou em suas redes sociais ou em jornal de grande circulação e devidamente averbado em cartório afim de uma maior transparência aos seus associados, com antecedência mínima de dez dias,
§ 1° Será convocada, a cada quatro anos, Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal do **RECANTO DE DAVI,** mediante comunicação escrita, enviado por correspondência eletrônica aos associados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias de antecedência.
§ 2° Estão sujeitos às decisões das Assembleias Gerais todos os associados, ainda que discordantes ou ausentes.
Art. 13. Dos procedimentos para as Assembleias Gerais:
I - todas as Assembleias Gerais instalar-se-ão em primeira chamada com a presença da maioria dos associados, ou em segunda chamada, quinze minutos após a primeira, com qualquer número de associados presentes;
II - é permitido o voto por procuração simples nas Assembleias Gerais;
III - cada associado terá direito a um voto e o Presidente da Assembleia Geral terá o voto de desempate;
IV - as votações serão abertas, podendo, todavia, a maioria dos presentes resolver de forma diferente.
Art. 14. Caberá exclusivamente à Assembleia Geral:
I - Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
II - Destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, devendo ser convocada especificamente para este fim;
III - Alterar, inclusive integralmente, o presente Estatuto Social, devendo ser convocada especificamente para este fim;
IV - Decidir sobre a extinção do **RECANTO DE DAVI,** nos termos deste Estatuto;

Julliane de Sousa Maia

Adriano Araújo da Silva
OAB/RR 2082

CARTÓRIO LOUREIRO
Fls: 08/16
RTD/PJ
BOA VISTA-RR

V - Decidir sobre a renúncia a direitos, a alienação, a hipoteca, o empenho ou qualquer forma de oneração dos bens imóveis da Associação;
VI - Aprovar ou rejeitar o relatório anual das atividades desenvolvidas, os balanços financeiros, a execução das contas e o relatório de cumprimento dos Planos de Ação e Orçamentário, observando o parecer do Conselho Fiscal, no que couber;
VII - Apreciar recursos interpostos pelos Associados.

Parágrafo único - Para as deliberações a que se referem os incisos II e III é exigido o voto concorde de 3/5 (três quintos) dos associados presentes à Assembleia especialmente convocada para estes fins.

Seção II
Da Diretoria

Art. 15. A Diretoria será formada por 05 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral para exercerem a Presidência e a Vice-presidência, direção administrativa, direção financeira, direção social do **RECANTO DE DAVI**, com mandato de quatro anos, coincidente com o do Conselho Fiscal sendo permitida a reeleição uma única vez. Como a administração será conduzida e como as contas serão aprovadas além desses pontos, é importante prever a remuneração dos dirigentes, em atuação integral na efetivação da gestão executiva da organização ou na execução de projetos ou convênios em aprovação de valores pela assembleia geral em caso de aprovação encaminhar comunicado ao Ministério Público Estadual ou Federal da e os projetos ou convênios em execução. Em conformidade com a Nota Técnica Conjunta N° 01/2023/MDS/CNAS/SNAS onde nenhuma entidade deve funcionar somente com voluntários.
§ 1° Em caso de renúncia ou impedimento do Presidente, assumirá a presidência o Vice- presidente, a quem competirá nomear um novo Vice-presidente para completar o mandato;
§ 2° Ocorrendo renúncia ou impedimento do Vice-presidente, caberá ao Presidente nomear um novo Vice-presidente para completar o mandato;
§ 3° Ocorrendo renúncia ou impedimento do Presidente e do Vice-presidente, ao mesmo tempo, o Conselho Fiscal convocará, em 8 (oito) dias da ciência da renúncia ou do fato impeditivo, Assembleia Geral Extraordinária para eleger novo Presidente e Vice-presidente que assumirão o mandato pelo tempo restante.
Art. 16. Compete à Diretoria, além de outras atribuições previstas neste Estatuto:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do presente Estatuto;
II - Elaborar se necessário, o Regimento Interno da entidade;
III - Administrar o **RECANTO DE DAVI**;
IV - Observar o Estatuto e o Regimento Interno na administração da Associação;

Adriano Araújo da Silva
OAB/RR 2082

Julliane de Sousa Maia

CARTÓRIO LOUREIRO
Fls: 09136
RTD/PJ
BOA VISTA-RR

V - Elaborar o Plano de Ação e o Planejamento Orçamentário;
VI - Resolver sobre a admissão ou exclusão dos associados, nos termos deste Estatuto;
VII - Autorizar, por escrito, a utilização do nome do **RECANTO DE DAVI** em empreendimentos de terceiros que possam beneficiar a instituição;
VIII - Estabelecer a taxa para a contribuição associativa
IX - Promover e executar os objetivos e finalidades do **RECANTO DE DAVI;**
X - Deliberar sobre aquisição, alienação, cessão, permuta ou oneração de bens e direitos;
XI - Criar ou extinguir órgãos internos.

§ 1° Compete ao Presidente do **RECANTO DE DAVI**, dentre outras previsões estatutárias:

a) Representar a Associação, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente;
b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e as sessões da Assembleia Geral;
c) Dirigir as atividades da entidade;
d) Autorizar e assinar, inclusive eletronicamente, em conjunto com o diretor financeiro, cheques, ordens de pagamento e movimentações bancárias, bem como a efetivação de despesas de qualquer natureza, desde que em conformidade com o presente Estatuto;
e) Contratar, aplicar medidas disciplinares e demitir os funcionários da Entidade;
f) Assinar os contratos, convênios, termos de parceria, termos de adesão, termos de fomento, termos de colaboração, termos e contratos de patrocínio e demais documentos relativos à gestão da Entidade;
g) Elaborar, em conjunto com o Vice-presidente, a prestação de contas e encaminhá-la ao Conselho Fiscal;
h) Arrecadar e contabilizar as contribuições e demais auxílios financeiros recebidos;
i) Exercer as atribuições que lhe conferir o Regimento Interno da Instituição.

§ 2° Compete ao Vice-presidente do § 2° Compete ao Vice-presidente do **RECANTO DE DAVI**, além das demais disposições estatutárias:

a) Manter e atualizado os registros de patrimônio da Entidade;
b) Coordenar os projetos realizados pela entidade, quando determinado pelo Presidente, observando o Plano de Ação e o Planejamento Orçamentário;
c) Exercer as atribuições que lhe conferir o Regimento Interno da Instituição, bem como aquelas delegadas pelo Presidente.

Julliane de Sousa Maia

Adriano Araújo da Silva
OAB/RR 2082

CARTÓRIO LOUREIRO. Fls: 10/16 RTD/RJ BOA VISTA-RR

§ 2° Compete ao Diretor (a) Administrativo do **RECANTO DE DAVI**, além das demais disposições estatutárias:

d) Manter organizado a secretária do Recanto de Davi com os devidos registros e dos acolhidos e seus familiares.
e) Secretariar atas de reuniões e assembleis gerais ordinária ou extraordinária,
f) Representar o presidente quando houver necessidades quando convocados pelo presidente.
g) Em caso de renúncia ou vacância a diretoria do Recanto de Davi por meio do seu presidente convocará a assembleia geral extraordinária para eleger um membro e finalizar o mandato.

§ 3° Compete ao Diretor Financeiro do **RECANTO DE DAVI**, além das demais disposições estatutárias:

a), representar extrajudicialmente a entidade, quando determinado pelo Presidente;
b). Assinar, inclusive eletronicamente, em conjunto com o Presidente, cheques, contas eletrônicas e fazer ordens de pagamento e movimentações bancárias, bem como a efetivação de despesas de qualquer natureza, desde que em conformidade com o presente Estatuto;
c). Acompanhar a execução de projetos junto com o conselho fiscal;
d). Acompanhar projetos realizados pela entidade, quando determinado pelo Presidente, observando o Plano de Ação e o Planejamento Orçamentário;
e). Em caso de renúncia ou vacância a diretoria do Recanto de Davi por meio do seu presidente convocará a assembleia geral extraordinária para eleger um membro e finalizar o mandato.

&4° Compete ao Diretor Financeiro do **RECANTO DE DAVI**, além das demais disposições estatutárias:

a), representar extrajudicialmente a entidade, quando determinado pelo Presidente;
b). Realizar projetos social afim ampliar os trabalhos já realizados pela instituição,
c). Acompanhar a execução de projetos sociais a fim da transparência aos projetos realizados;
d). Acompanhar projetos realizados pela entidade, quando determinado pelo Presidente, observando o Plano de Ação;
e). Acompanhar familiares e acolhidos a fim de fortalecer para uma ressocialização e restaurar a quebra de vínculo causado pelas drogas na vida de nossos acolhidos.

Julliane de Sousa Maia

Adriano Araújo da Silva
OAB/RR 2082

CARTÓRIO LOUREIRO
Fls: 11/16
RTD/PJ
BOA VISTA-RR

e). Em caso de renúncia ou vacância a diretoria do **RECANTO DE DAVI** por meio do seu presidente convocará a assembleia geral extraordinária para eleger um membro e finalizar o mandato.

Seção III
Do Conselho Fiscal

Art. 17. O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros eleitos na Assembleia Geral que eleger a Diretoria, com mandato coincidente ao dos Diretores, sendo permitida uma reeleição, tendo como competência coletiva:

I - Examinar e opinar, anualmente, sobre as prestações de contas e livros do **RECANTO DE DAVI**, emitindo parecer a respeito do desempenho financeiro e contábil para a Assembleia Geral;

II - Analisar e opinar sobre o balanço anual da Associação;

III - Analisar e opinar sobre as operações patrimoniais realizadas pela entidade, emitindo parecer para a Assembleia Geral;

IV - Convocar a Assembleia Geral, na forma deste Estatuto.

§ 1° Os membros do Conselho Fiscal escolherão, entre si, um presidente, a quem competirá convocar e presidir as reuniões do Conselho;

§ 2° Os pareceres do Conselho Fiscal serão transcritos em termos e em livro próprio.

§ 3° Em caso de renúncia ou impedimento de um ou mais conselheiros fiscais, o Presidente do **RECANTO DE DAVI** convocará uma Assembleia Geral Extraordinária para eleição de novos conselheiros que cumprirão o tempo restante do mandato.

Seção IV
Da Diretoria de Filiais

Art. 18. As filiais do **RECANTO DE DAVI**, cada filial será composta por um Diretor, um vice-diretor e Diretor Administrativo, nomeados em ata por ato administrativo da diretoria executiva da instituição e terá o CNPJ como filial a diretoria nomeada pela diretoria executiva e responderá administrativamente e juridicamente pela filial do **RECANTO DE DAVI** nos municípios ou unidades da federação da Brasileira, podendo abrir conta bancarias e representar extrajudicialmente ou juridicamente a filial em nome do **RECANTO DE DAVI** local. A diretoria da Filial terá as mesmas funções da diretoria executiva de acordo com o estatuto, encaminhar relatórios mensais financeiros e de acolhidos cadastrados e seus familiares com o PIA - Plano Individual de Atendimento do **RECANTO DE DAVI** da filial. Os diretores das filiais poderão ser remunerados para execução de projetos junto a sua filial desde que haja disponibilidade financeira ou receber ajuda de custo administrativo em caso de voluntários ou desde que devidamente cadastrados nos termos da Lei do Voluntariado e

Adriano Araújo da Silva
OAB/RR 2082

Julliane de Sousa Maia

CARTÓRIO LOUREIRO. Fls: 12/16 RTD/PJ BOA VISTA-RR

CLT, desde que aprovados em assembleias geral de abertura da filial, os diretores serão nomeados pela diretoria do **RECANTO DE DAVI** em qualquer unidade da federação desde que com a presente ata de nomeação local devidamente registrada em cartório da comarca mais próxima.

CAPÍTULO II
Do Processo Eleitoral

Art. 19. As eleições para a Diretoria e para o Conselho Fiscal da Entidade ocorrerão sempre no mês de abril do ano eleitoral.

§ 1° Os Diretores e Conselheiros serão empossados na mesma Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária que os eleger e seu mandato iniciarão no primeiro dia útil imediatamente seguinte à realização da eleição.

§ 2° A eleição para a Diretoria será por chapas, formadas por 5 (cinco) integrantes, sendo considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos e, em caso de empate, será convocada nova eleição mais em caso de chapa única será eleita por maioria ou aclamação.

§ 3° A eleição para o Conselho Fiscal será individual, sendo considerados eleitos os três candidatos mais votados e, em caso de empate, o candidato mais idoso.

Art. 20. A inscrição da chapa para concorrer a Diretoria, será mediante pedido por escrito, dirigida ao **RECANTO DE DAVI**, assinado por 05 (cinco) associados com direito a voto.

§ 1° A apresentação da Chapa deverá ser registrada na sede Administrativa do **RECANTO DE DAVI**, até o dia 20 de dezembro do ano antecedente e deve nominar candidatura para Presidente, Vice-presidente, diretor administrativo, diretor financeiro e diretor social;

§ 2° A apresentação da chapa deverá ser acompanhada de declaração escrita dos candidatos, confirmando suas candidaturas que somente poderão figurar em uma única chapa acompanhado de dados pessoais, nome completo, RG, CPF, comprovante de residência profissão e estado civil.

§ 3° Encerrado o prazo para registro da chapa, é vedada a substituição de nome, salvo por motivo de falecimento. A proposição de novo nome deve ser apresentada pelos mesmos signatários da chapa registrada.

Art. 21. Os interessados em concorrer as vagas para o Conselho Fiscal farão suas inscrições na própria Assembleia Geral Eletiva, a qual preverá como primeiro ponto de pauta as inscrições dos candidatos, os quais terão de apresentar, no ato da inscrição:

Julliane de Sousa Maia

Adriano Araújo da Silva
OAB/RR 2082

CARTÓRIO LOUREIRO
Fls: 13/16
RTD/PJ
BOA VISTA-RR

I - Nome completo;
II - Número do Registro Geral - RG;
III - Número no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; e
IV - Comprovante de endereço.
V - Profissão
VI - Estado civil

Art. 22. A votação será secreta e conduzida pelo presidente da Assembleia Geral.

Art. 23. Havendo chapa única para a Diretoria, poderá a Assembleia Geral elegê-la por aclamação, sendo dispensado o escrutínio secreto.

Art. 24. Havendo apenas três candidatos ao Conselho Fiscal, poderá a Assembleia Geral elegê-los por aclamação, sendo dispensado o escrutínio secreto.

Art. 25. No edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária de Eleição, deverão constar os requisitos previstos neste Capítulo a fim de instruir e facilitar a participação dos Associado.

Art. 26. Poderão concorrer aos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal do **RECANTO DE DAVI**, todos os associados em dia com suas obrigações estatutárias e regimentais e/ou cidadãos e cidadãos indicados em Assembleia Geral.

Art. 27 São inelegíveis para o desempenho de funções e cargos eletivos nos poderes do **RECANTO DE DAVI**, mesmo os de livre nomeação:

a) Condenados por crimes dolosos em sentença definitiva;
b) Inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos em decisão administrativa definitiva;
c) Inadimplentes na prestação de contas da própria entidade;
d) Afastados de cargos eletivos ou de confiança de entidade pública ou em virtude de gestão patrimonial ou financeira irregular ou temerária da entidade;
e) Inadimplentes das contribuições previdenciárias e trabalhistas;
f) Os que tenham gerido pessoa jurídica que tenha falido, e os insolventes;
g) Os que estiverem cumprindo penalidades impostas pelos Órgãos de Justiça;
h) Não ser brasileiro;

§ 1°. Para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, o candidato deverá fazer parte ativamente do quadro de associados por no mínimo 04 (quatro) anos.

§ 2°. A inelegibilidade mencionada nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" perdurará por dez anos contados da consumação do fato.

§ 3°. Não são permitidas contribuições financeiras de agentes externos para as campanhas de candidatura aos cargos eletivos do Recanto de Davi,

Julliane de Sousa Maia

Adriano Araújo da Silva
OAB/RR 2082

CARTÓRIO LOUREIRO
Fls: 14/16
RTD/PJ
BOA VISTA-RR

devendo restar impugnada a chapa que contar com financiamento nesses termos.

Art. 28. Eventuais impugnações aos candidatos ou ao resultado da eleição deverão ser apresentadas na própria Assembleia Geral Extraordinária Eletiva e serão resolvidas, necessariamente, pela mesma Assembleia Geral, antes da posse dos eleitos.

TÍTULO III
DO PATRIMÔNIO E RECEITAS, DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DISSOLUÇÃO

SEÇÃO I
Do Patrimônio e Das Receitas

Art. 29. O patrimônio do **RECANTO DE DAVI** é constituído por bens móveis e imóveis, tangíveis e intangíveis, bens e/ou direitos adquiridos e/ou recebidos em doação, de pessoas físicas ou jurídicas públicas e/ou privadas, nacionais ou internacionais.

Art. 30. As receitas do **RECANTO DE DAVI**, serão constituídas por:

I - remuneração resultante da prestação de serviços, tais como promoção de cursos, eventos, palestras, treinamentos, consultoria, acolhimentos, seminários e publicações acerca de temas relacionados ao seu objeto social;

II - rendas provenientes de seus bens patrimoniais, de usufruto ou de outras rendas instituídas em seu favor;

III - subvenções e subsídios advindos da União, dos Estados e dos Municípios através de órgãos públicos da Administração direta ou indireta;

IV - Renda de títulos, ações ou papéis de sua propriedade;

V - Verbas advindas da celebração de convênios e acordos de cooperação;

VI - contribuições, anuidades, taxas e multas;

VII - doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais e internacionais;

VIII - produtos de operações de crédito internas ou externas;

IX - patrocínios e financiamentos;

X - Vendas de produtos;

XI - de convênios e parcerias internacionais;

XII - da prestação de serviços correlatos ao objeto social.

§ 1° Toda a renda, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados para a manutenção e desenvolvimento dos objetivos e finalidades do **RECANTO DE DAVI**

§ 2° O **RECANTO DE DAVI** poderá, a fim de obter recursos necessários à consecução de seus objetivos, explorar atividades correlatas além das previstas no presente artigo, a critério da Assembleia Geral, e

Adriano Araújo da Silva
OAB/RR 2082

Julliane de Sousa Maia

CARTÓRIO LOUREIRO
Fls: 15/16
RTD/PJ
BOA VISTA-RR

consequente inclusão no seu objeto social, cujos resultados, no entanto, em nenhuma hipótese, poderão ser distribuídos.

§ 3° Todos os bens e receitas serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais previstos neste Estatuto.

§ 4° O **RECANTO DE DAVI**, mantem escrituração contábil de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades capazes de assegurar sua exatidão, conforme determina o Código Tributário Nacional.

§ 5° O **RECANTO DE DAVI**, não distribuirá a seus associados, conselheiros ou dirigentes, de forma direta ou indireta, resultados, dividendos, benefícios, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto; tampouco remunerará ou distribuirá vantagens, benefícios ou equivalentes a seus diretores conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas por este Estatuto Social.

§ 6° O **RECANTO DE DAVI** utilizará os recursos públicos exclusivamente nas finalidades aprovadas no respectivo instrumento de parceria com os órgãos ou entidades governamentais, e poderá contratar equipe técnica afim de gestão até 10% do fomento para realização de boa gestão de projeto, plano de ação, execução e prestação de contas.

CAPÍTULO II
Da Prestação de Contas e Da Dissolução

Art. 31. As prestações de contas do **RECANTO DE DAVI** observarão as seguintes normas:

I – os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II – a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, inclusive as certidões negativas de débitos junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, colocando-os à disposição para o exame por qualquer cidadão;

III – a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será em observância ao parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal e à legislação aplicável. Todos os recursos de emendas, convênios, parcerias e outros será executado e prestado contas pela diretoria executiva do Recanto de Davi.

§ 1° O exercício financeiro do **RECANTO DE DAVI** coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia trinta e um de dezembro, para todos os efeitos legais.

§ 2° A prestação anual de contas será aprovada pela Assembleia Geral.

Juliane de Sousa Maia

Adriano Araújo da Silva
OAB/RR 2082

CARTÓRIO LOUREIRO. Fls: 16/16 RTD/PJ BOA VISTA-RR

Art.32. Em caso de dissolução do **RECANTO DE DAVI**, o eventual patrimônio líquido remanescente, após o cumprimento de todas as obrigações legais, será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo do **RECANTO DE DAVI** ou, na inexistência de entidade de igual natureza, a entidade pública, a critério da Assembleia Geral Extraordinária convocada para resolver sobre a dissolução da entidade.

§ 1º O **RECANTO DE DAVI**, somente poderá ser dissolvido por motivo de insuperável dificuldade no atendimento de seus objetivos e por meio de Assembleia Geral Extraordinária, especificamente convocada para este objetivo.

§ 2º Dissolvido o **RECANTO DE DAVI**, processar-se-á sua liquidação de acordo com as leis em vigor e com a decisão da Assembleia Geral Extraordinária, em conformidade com o presente Estatuto para destinação uma instituição congênere.

TÍTULO VI

Das Disposições Gerais, Transitórias e Finais

Art. 33. O **RECANTO DE DAVI**, na consecução das atividades para as quais foi instituído, guiar-se-á pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.

Art. 34. Os associados não respondem nem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pelo **RECANTO DE DAVI**, sob qualquer hipótese.

Art. 35. O processo de eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para adequação aos novos termos deste Estatuto se dará na forma da convocação havida em momento anterior à aprovação do presente instrumento.

Art. 36. As dúvidas e omissões do presente Estatuto, bem como casos não resolvidos satisfatoriamente pela Diretoria, serão deliberados em Assembleia Geral, convocada especificamente para este fim.

Art. 37. Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, como o único competente para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência decorrente do presente Estatuto, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Vista - RR, 10 de maio de 2024.
Atualização estatutária realizada em conformidade com ata de assembleia geral extraordinária em 07 de junho de 2025

Julliane de Souza Maia

Julliane de Souza Maia
CPF: 033.780.922-59
Presidente Recanto de Davi

Advogado
OAB/RR

1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO CARTÓRIO LOUREIRO BOA VISTA-RR
AVERBAÇÃO
Registro 00015867, do livro A-26
Protocolo.00024533.
AVERBADO a margem do registro nº 00010374.
Dou Fé. Boa Vista-RR, 13/06/2025.
Emol. 138,13 Fund. 13,82 Fisc. 6,90 Fec. 6,90 Iss. 6,90
Total. 188,65
Dr. Edi Severino de Sousa Júnior
Tabelião Substituto
Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO
DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELIÃO E REGISTRADOR
AV. VILLE ROY, Nº 3636 - CENTRO - BOA VISTA/RR. - TEL.: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR
Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/RR.
Protoc.: 00024533 Registro: 00015867
Livro. A-26 de 13/06/2025.
Emitido por:EDI SEVERINO DE SOUSA JUNIOR
Selo:00001583450200789837890
Valide o selo em: selororaima.com.br
Dr. Edi Severino de Sousa Júnior
Tabelião Substituto
Cartório Loureiro

Adriano Araújo da Silva
OAB/RR 2082

CARTÓRIO LOUREIRO Fls: 01/03 RTD/PJ BOA VISTA-RR

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2025/01

Ao primeiro dia do mês de fevereiro (sábado) de 2025, às 08:30 horas em primeira convocação, na Sede Terapêutica: Chácara Boa Esperança Gleba Caumé Município de Alto Alegre - Roraima. -56 A senhora JULLIANE E SOUSA MAIA CPF: nº 033.780.992-59, assumiu a presidência da Assembleia ordinária pela ausência do presidente do Recanto de Davi que estava em viagem particular o senhor; José Vanderi Maia CPF: 614.798.112-04, A senhora JULLIANE DE SOUSA MAIA CPF: nº 033.780.992-59 fez a abertura da oficial da assembleia geral ordinária ás 09:00hs, com o período de agradecimentos a Deus que é base do nosso sucesso, agradeceu pelas superações e conquistas que o Centro Terapêutico de Recuperação e Inserção Social da Pessoa com Dependência Química Recanto de Davi, e a todos os acolhidos e seus familiares alcançaram ao longo desse anos na sociedade roraimense. a senhora JULLIANE DE SOUSA MAIA CPF: nº 033.780.992-59, convidou a mim GABRYEL LIRA GALVÃO DA COSTA, CPF: nº 013.533.052-10, para secretariar a presente assembleia geral ordinária, a presidente solicitou a mim que fizesse a leitura da carta de despedida a frente do Recanto do Senhor José Vanderi Maia e seus agradecimentos. Foi colocado na integra o texto lido em ' 1' q\'d 781assembleia geral"

Eu, José Vanderi Maia, escrevo essa carta para expressar minha mais profunda gratidão a Deus pela oportunidade de liderar o Recanto de Davi por quase 8 anos. Durante esse período, tivemos a oportunidade de resgatar centenas de homens do submundo das drogas, trazendo alívio e dignidade para centenas de famílias que sofriam com a codependência das drogas. Foi um privilégio trabalhar ao lado de tantas pessoas dedicadas e comprometidas com a causa. Juntos, conseguimos fazer uma diferença significativa na vida de muitas pessoas. Agradeço a todos que me apoiaram nessa jornada, especialmente os nossos voluntários e às famílias que confiaram em nós para ajudar seus entes queridos. Que Deus abençoe e continue a guiar o Recanto de Davi em sua missão de resgatar e restaurar vidas, mas sei que o Recanto de Davi está em Boas mãos com essa guerreira Jullianne de Sousa Maia: Com gratidão e admiração, José Vanderi Maia".

Ao término da leitura da carta passei a palavra a senhora presidente da assembleia geral **JULLIANE DE SOUSA MAIA,** que solicitou que realizasse a leitura do Edital: a) Apresentação das Chapas para eleição; b) Eleição da Nova Diretoria executiva para o quadriênio 2025/2029; c) Eleição do Conselho Fiscal executiva para o quadriênio 2025/2029; d) Posse da Nova Diretoria e conselho fiscal; e) O que ocorrer. Após a leitura do edital a Presidente da Assembleia Ordinária realizou a apresentação da chapa da diretoria e conselho fiscal em seus respectivos cargos para os trabalhos do quadriênio 2025/2029 do recanto de Davi.

Foi realizada a apresentação da chapa única para a diretoria executiva e Conselho Fiscal do Recanto de Davi, composta pelos seguintes membros:

1.Diretoria Executiva:

Julliane de Sousa Maia Gabryel Lira G. da Costa

1.1.Presidente: JULLIANE DE SOUSA MAIA, brasileira, solteira, advogada, RG: nº 3804224 SSP/RR, CPF: nº 033.780.992-59, residente e domiciliada à Rua: Dos Solteiros, nº 67, bairro São Bento, Boa Vista – Roraima.
1.2.Vice-presidente: FABRICIO DE SOUSA MAIA, brasileiro, divorciado, estudante, RG: nº 380429-1 SSP/RR, CPF:nº 614.536.972-46, residente e domiciliado à Rua. Júlio Pinto, nº 495, bairro: Caimbé, Boa Vista – Roraima.
1.3.Diretor(a) Financeiro: JOSÉ VANDERI MAIA, brasileiro, solteiro, advogado, RG: 270.560 SSP/RR, CPF: nº 614.789.112-04, residente e domiciliado à Rua Júlio Pinto, nº 721, bairro Caimbé, Boa Vista – Roraima.
1.4.2º Diretor(a) Financeiro: JERBISON TRAJANO SALES, brasileiro, casado, Autônomo, RG: 430125 SSP/RR, CPF: nº 825.392.862-91, residente e domiciliado à Rua Júlio Pinto, nº 721, bairro Caimbé, Boa Vista – Roraima.
1.5.Diretor(a) Administrativo: GABRYEL LIRA GALVÃO DA COSTA, brasileiro, solteiro, advogado, RG: 213.460 SSP/RR, CPF: nº 013.533.052-10, residente e domiciliado à Rua Almerindo dos Santos, nº 411, bairro Buritis, CEP: 69.309-190, Boa Vista – Roraima.
1.CONSELHO FISCAL:
1.1.1º Conselheiro Efetivo: GABRIEL ALCANTARA DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, RG: nº 4426497 SSP/RR, CPF: nº 040.411.332-03, residente e domiciliada à Rua: Júlio Pinto, nº 721, bairro: Caimbé, Boa Vista – Roraima.
1.2.2º Conselheiro Efetivo: IAGOR BALDEVIN KOLM STULP, brasileiro, solteiro, estudante, RG: nº 423475-8 SSP/RR, CPF: nº 033.940.292-00, residente e domiciliado à Av. General Ataíde Teive, nº 3304, bairro: Buritis, Boa Vista – Roraima.
1.3.Conselheiro Efetivo: VITOR LUCAS SILVA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, advogado, RG: 324125-4 SSP/RR, CPF: nº 926.164.532-15, residente e domiciliado à Rua Júlio Pinto, nº 495 Bairro: Caimbé, Boa Vista – Roraima.

A chapa foi apresentada e colocada para apreciação e aprovação da Assembleia Geral Ordinário do Recanto de Davi. Após a análise e discussão, a chapa foi aprovada por unanimidade pelos presentes. A presidente da Assembleia geral solicitou a mim que lavrasse a ata para constar e os efeitos oficiais para esta assembleia geral ordinária. A presidente da Assembleia agora também presidente eleita do Recanto de Davi, agradeceu "Quero expressar meu mais sincero agradecimento a todos que contribuíram para a minha eleição como presidente do Recanto de Davi para o quadriênio 2025/2029. É um privilégio imenso ter a oportunidade de liderar essa instituição e trabalhar em prol da restauração de vidas e do bem-estar das famílias. Agradeço a cada um de vocês por depositar sua confiança em mim e por me dar a oportunidade de servir. Estou comprometida em trabalhar incansavelmente para garantir que o Recanto de Davi continue a ser um refúgio de esperança e restauração para aqueles que buscam ajuda.

Boa Vista 01 de fevereiro de 202a
Ata da Assembleia Geral Ordinária

Julliane de Sousa Maia Gabryel Lira G. da Costa

CARTÓRIO LOUREIRO O. Fls: 03/03 RTD/PJ BOA VISTA-RR

Muito obrigada por essa oportunidade. Estou ansiosa para trabalharmos juntos e fazer a diferença na vida das pessoas, sempre contribuí administrativamente com Recanto de Davi e acompanhei a evolução e as lutas e conquistas alcançadas a longo desses anos é com gratidão e admiração que sou presidente do Recanto de Davi agradecer ao nosso sempre Presidente do Recanto José Vanderi Maia pelo apoio e confiança.

A presidente abriu a oportunidade a quem quisesse se manifestar como não houve manifestação a nova presidente e agora empossada JULLIANE DE SOUSA MAIA CPF: nº 033.780.992-59, deu a pressente assembleia geral ordinária por encerrada às 10:35 horas e minutos. E eu, GABRYEL LIRA GALVÃO DA COSTA, secretariei e lavrei a presente ata que após lida foi aprovada na assembleia e fica por mim e pela senhora Presidente JULLIANE DE SOUSA MAIA e os presentes em lista de presença especifica assinada e segue para registros de averbação para fins de direito junto ao cartório do primeiro ofício.

Boa Vista-RR 01 de fevereiro de 2025

Julliane de Sousa Maia

JULLIANE DE SOUSA MAIA

CPF: nº 033.780.992-59

Presidente Recanto de Davi

Presidente da Assembleia Geral Ordinária 2025/01

Gabryel Lira G. da Costa

GABRYEL LIRA GALVÃO DA COSTA,

CPF: Nº 013.533.052-10

Diretor Administrativo Recanto de Davi

Secretário da Assembleia Geral Ordinária 2025/01

CARTÓRIO LOUREIRO
DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELIÃO E REGISTRADOR
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL.: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

AVERBAÇÃO

Registro:00015564, do livro A-25.Protocolo:00024202.
AVERBADO a margem do registro nº.00010374.
Dou Fé: Boa Vista-RR, 17/02/2025.
Emol. 96,46 Fund. 9,65 Fisc.4,82Fec. 4,82 Iss. 4,82
Total. 132,57

Saul Porto Simão
Escrevente Autorizado
Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO
DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELIÃO E REGISTRADOR
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL.: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/RR.
Prot.: 00024202 Registro: 00015564
Livro. A-25 de 17/02/2025,
Emitido por:Saul Porto Simão
Selo:00001583450200595008109
Valide o selo em: selororaima.com.br

Saul Porto Simão
Escrevente Autorizado
Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO
1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
BOA VISTA - RORAIMA

CARTÓRIO LOUREIRO. Fls: 01/03 RTD/PJ BOA VISTA-RR

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2025/01

Aos sete dias do mês de junho (sábado) de 2025, às 08:30 horas em primeira convocação, na Sede Terapêutica: Chácara Boa Esperança Gleba Cauamé Município de Alto Alegre – Roraima. -A senhora JULLIANE E SOUSA MAIA CPF: nº 033.780.992-59 presidente do Centro Terapêutico de Recuperação e Inserção Social da Pessoa com Dependência Química Recanto de Davi, assumiu a presidência da Assembleia Geral Extraordinária do Recanto de Davi, para tratar de assuntos de interesse da instituição e a mesma convidou a mim ERIKSEN OLIVER REIS DE LUCENA, CPF: nº 952.322.302-04, para secretariar a Assembleia Geral Extraordinária, A senhora JULLIANE DE SOUSA MAIA, solicitou a mim que realizasse a leitura do Edital: segue a leitura do mesmo **a)** Alteração estatutária nos Art. 15, 16 &1º a fim de correção de texto e & para fins de direito; **b)** Apresentação da Carta de Renúncia do Diretor Administrativo Art. 15. &5; **c)** Apresentação do Novo Diretor Administrativo, eleição e posse do novo Diretor Administrativo; **d)** Correção da Relação da Diretoria de acordo com o Estatuto; **e)** Atualização da Relação da Diretoria com o novo membro da Diretoria; **f)** O que ocorrer. Após leitura concluída do edital, a senhora presidente apresentou as alterações estatutária de forma pontual nos artigos 16 e & afim alinhamento com texto original, e a organização dos & no mesmo estatuto falando do problema na abertura da conta convênio do Recanto atrasando repasses importante para a realização de projetos de melhorias para as duas unidades terapêuticas do Recanto de Davi; a primeira alteração ficou no texto do Art. 16 & 1º b) nas competências do Presidente onde **lia-se;** Autorizar e assinar, inclusive eletronicamente, em conjunto com o Vice-presidente, cheques, ordens de pagamento e movimentações bancárias, bem como a efetivação de despesas de qualquer natureza, desde que em conformidade com o presente Estatuto. **Passa-se a lê no novo texto;** autorizar e assinar, inclusive eletronicamente, em conjunto com o Diretor Financeiro, cheques, ordens de pagamento e movimentações bancárias, bem como a efetivação de despesas de qualquer natureza, desde que em conformidade com o presente Estatuto. O & do Art. 16 onde lia-se &4º é corrigido para &3º e o &5º onde lia-se &5º passa a ler-se &4º e o onde se lia-se diretor financeiro passa a ler-se diretor social de acordo art. 15 do Estatuto Social. Após apresentação das alterações destacou-se a alteração de forma pontual no estatuto social do Recanto de Davi, para a assembleia geral extraordinária foram e as alterações foram acatadas e aprovadas por unanimidades e o estatuto com as correções pontuais serão atualizados com as devidas correções. Na oportunidade foi apresentado a carta de renúncia do Diretor administrativo para fins de acatamento e na oportunidade foi apresentado o nome do senhor ERIKSEN OLIVER REIS DE

Julliane de Sousa Maia

Erikson Oliver Reis de Lucena

CARTÓRIO LOUREIRO. Fls: 02 103 RTD/PJ BOA VISTA-RR

LUCENA, CPF: nº 952.322.302-04 para assumir o cargo de diretor administrativo, eleição e posse na assembleia geral extraordinária, a assembleia geral acatou a carta de renúncia do senhor GABRYEL LIRA GALVÃO DA COSTA, CPF: nº 013.533.052-10 que renuciu ao cargo de diretor administrativo do Recanto de Davi alegando problemas pessoais. O nome do Senhor ERIKSEN OLIVER REIS DE LUCENA, CPF: nº 952.322.302-04, foi disponibilizado para apreciação para finalizar o mandato do quadriênio 2025/2029 e por unanimidade o mesmo foi aprovado e empossado como o novo Diretor Administrativo do Recanto de Davi na assembleia geral extraordinária. Na oportunidade foi apresentado o erro de digitação na relação da diretoria que continha dois diretores financeiro discordando do Art. 15 do Estatuto sendo que o outro é diretor social, diante da pontuação relatada pela senhora presidente foi apresentada a nova lista da diretoria de forma corrigida para fins de diretito.

RELAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA CORRIGIDA E ATUALIZADA PARA O QUADRIÊNIO 2025/2029

1. Diretoria Executiva: 1.1. Presidente: JULLIANE DE SOUSA MAIA, brasileira, solteira, advogada, RG: nº 3804224 SSP/RR, CPF: nº 033.780.992-59, residente e domiciliada à Rua: Dos Solteiros, nº 67, bairro São Bento, Boa Vista - Roraima. 1.2. Vice-presidente: FABRICIO DE SOUSA MAIA, brasileiro, divociado, estudante, RG: nº 380429-1 SSP/RR, CPF nº 011.536.972-46 , residente e domiciliado à Rua. Júlio Pinto, nº 495, bairro: Caimbé, Boa Vista - Roraima. 1.3. Diretor(a) Financeiro: JOSÉ VANDERI MAIA, brasileiro, solteiro, advogado, RG: 270.560 SSP/RR, CPF: nº 614.789.112-04, residente e domiciliado à Rua Julio Pinto, nº 721, bairro Caimbé, Boa Vista - Roraima. 1.4. 2º Diretor(a) Social: JERBISON TRAJANO SALES, brasileiro, casado, Autonômo, RG: 4301225 SSP/RR, CPF: nº 825.392.862-91, residente e domiciliado à Rua Julio Pinto, nº 721, bairro Caimbé, Boa Vista - Roraima.1.5. Diretor(a) Administrativo: ERIKSEN OLIVER REIS DE LUCENA, brasileiro, casado, autonomo, RG: 245722 SSP/RR, CPF: nº 952.322.302-04, residente e domiciliado à Rua: Maria Martins Vieira, nº 649, CEP: 69.317-267 Alvorada, Boa Vista - Roraima. A senhora presidente JULLIANE E SOUSA MAIA CPF: nº 033.780.992-59 falou da importância dos ajustes no estatuto social e lista da diretoria apresentados a fim de melhorias para o Centro Terapêutico de Recuperação e Inserção Social da Pessoa com Dependência Química Recanto de Davi. A Senhora JULLIANE E SOUSA MAIA presidente do Recanto de Davi, deu oportunidade a quem quisesse se manifestar e não havendo manifesto em assembleia a mesma deu a pressente assembleia geral extraordinária por encerrada às 18:20 horas e minutos. E eu, ERIKSEN OLIVER REIS DE LUCENA, secretariei e lavrei a presente ata que após lida foi aprovada na

Julliane de Sousa Maia

Eriksen Oliver Reis de Lucena

CARTÓRIO LOUREIRO. Fls: 03/03 RTD/PJ BOA VISTA-RR

assembleia geral e fica por mim e pela senhora Presidente JULLIANE DE SOUSA MAIA e os presentes em lista de presença específica assinada e segue para registros de averbação a ATA, Estatuto e Lista atualizada da Diretoria do Recanto de Davi; para fins de direito junto ao cartório do primeiro ofício.

Boa Vista-RR 07 de junho de 2025

Julliane de Sousa Maia

JULLIANE DE SOUSA MAIA
CPF: nº 033.780.992-59
Presidente Recanto de Davi
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária 2025/01

ERIKSEN OLIVER REIS DE LUCENA

ERIKSEN OLIVER REIS DE LUCENA,
CPF: Nº 952.322.302-04
Diretor Administrativo Recanto de Davi
Secretário da Assembleia Geral Extraordinária 2025/01


CARTÓRIO LOUREIRO
DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELIÃO E REGISTRADOR
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/RR.
Prot.: 00024533 Registro: 00015867
Livro. A-26 de 13/06/2025,
Emitido por:EDI SEVERINO DE SOUSA JUNIOR
Selo:00001583450200789897890
Valide o selo em: selororaima.com.br

Dr. Edi Severino de Sousa Júnior
Tabelião Substituto
Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO
DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELIÃO E REGISTRADOR
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

AVERBAÇÃO

Registro:00015867, do livro A-26
Protocolo:00024533.
AVERBADO a margem do registro nº 00010374
Dou Fé. Boa Vista-RR, 13/06/2025.
Emol. 138,13 Fund. 13,82 Fisc. 6,90 Fec. 6,90 Iss. 6,90
Total. 188,65

Dr. Edi Severino de Sousa Júnior
Tabelião Substituto
Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO
1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
BOA VISTA - RORAIMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.553.313/0001-96 **MATRIZ**		**15/08/2017**

NOME EMPRESARIAL
CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RECANTO DE DAVI	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CH GLEBA CAUAME	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.350-000	**ZONA RURAL**	**ALTO ALEGRE**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(95) 9133-0788

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/08/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2025** às **12:21:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RORAIMA ENERGIA S.A
AV. CAPITAO ENE GARCEZ 691 - CENTRO - BOA VISTA
CNPJ: 02.341.470/0001-44 IE: 240070223
Atendimento: 0800 701 9120 www.roraimaenergia.com.br
Ouvidoria: 0800 095 1152 (08 às 18h/Dias úteis)
Visualizado em: 11/08/2025 às 10:06:35

VIA PARA PAGAMENTO

CENTRO TERAPEUTICO DE REC. E INS.PESSOAS COM DEPENDENCIA QUI
VC VICINAL AU AU, S/N , SITIO DO VANDERI

RURAL

69.350-000 - ALTO ALEGRE - RR

Código Único	Mês Faturado	Nota Fiscal	Data Emissão
0148865-1	**07/2025**	**18906186**	**07/08/2025**

Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta

Chave de acesso: 1425 0802 3414 7000 0144 6600 1018 9061 8610 8906 1860

	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
Consumo	TDB0009775			1,00000	6		2898

Período de Consumo: 20/06/2025 a 22/07/2025

Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
Consumo 910 kWh a 0,800825	0,640660	728,75
Consumo 1.988 kWh a 0,640660	0,640660	1.273,63
Diferenca Importe Gdis Tusd Fio B Fora P 07/2025-00		216,66
Credito De Geracao F/Ponta		-1.273,63

Descrição da Grandeza	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa F-Pta	32355,00	29457,00	1,00000	2898
En Reversa F-Pta	31225,00	29237,00	1,00000	1988

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS	Vencimento	Valor a Pagar
(*)	(*)	(*)	**22/08/2025**	**R$ 945,41**

(*) ICMS, quando aplicável foi recolhido por ST - Substituição Tributária. Lei Nº. 217/2021.

recorte aqui

RORAIMA ENERGIA S.A
AV. CAPITAO ENE GARCEZ 691 - CENTRO - BOA VISTA
CNPJ: 02.341.470/0001-44 IE: 240070223
Atendimento: 0800 701 9120 www.roraimaenergia.com.br
Ouvidoria: 0800 095 1152 (08 às 18h/Dias úteis)
Visualizado em: 11/08/2025 às 10:06:35

UC	Mês/Ano	FD	Vencimento	Valor
0148865-1	07/2025	0	22/08/2025	R$ 945,41

Banco do Brasil | **001-9** | **00190.00009 01274.283009 06469.761172 9 11810000094541**

Agência Recebedora **PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DA COMPENSACAO INTEGRADA**					Vencimento **22/08/2025**
Beneficiário **RORAIMA ENERGIA S.A**					Agência/Cód. Beneficiário **2617/1274283-0**
Data Documento **07/08/2025**	Nº Documento **18906186**	Espécie **DM**	Aceite **N**	Data Processamento **07/08/2025**	Nosso Número **12742830006469761**
Uso do Banco	Carteira **17**	Espécie **R$**	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento **945,41**

Informações de responsabilidade do beneficiário.
Pagável em todas as instituições bancárias.
Em caso de atraso, multas, juros e correção serão cobrados na próxima fatura.

(-) Desconto Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Multa

Nome Pagador / Endereço
CENTRO TERAPEUTICO DE REC. E INS.PESSOAS COM DEPENDENCIA QUI
VC VICINAL AU AU, S/N , SITIO DO VANDERI RURAL - 69.350-000 - ALTO ALEGRE -

(+) Outros acrésimos

(=) Valor cobrado

Pague através do PIX.
É mais facilidade para você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Autenticação - Ficha de Compensação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA
COMARCA DE ALTO ALEGRE
VARA CÍVEL ÚNICA DE ALTO ALEGRE - PROJUDI
Antônio Dourado de Santana, 595 - Forum de Alto Alegre - Centro - ALTO ALEGRE/RR - CEP: 69.350-000 - Fone: (95) 3198-4174 - E-mail: aer@tjrr.jus.br

Proc. n.° 0800086-72.2021.8.23.0005

SENTENÇA

Vistos.

Trata-se de requerimento de DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO pleiteado por CENTRO TERAPEUTICO RECANTO DE DAVI – CTRD, qualificado no ofício inicial, representado por JOSÉ VANDERI MAIA.

Inicial instruída com documentos. Ep. 1.2 a 1.11.

Manifestação do Ministério Público pelo reconhecimento do pedido inicial. Ep. 8.1.

É o relatório. **DECIDO.**

Conforme depreende-se do Ofício 03/2021 endereçado a este juízo, o Centro Terapêutico Recanto de Davi, inscrito no CNPJ nº 28.553.313/0001-96, busca junto à Assembleia Legislativa do Estado de Roraima ser declarada instituição de utilidade pública.

Assim, para atingir tal finalidade, faz-se necessário a prova do funcionamento regular da instituição há mais de 2 (dois) anos atestado pelo Juiz da Comarca.

Necessita ser dito que a visita não se realizou, após o requerimento, devido às medidas de cuidado e prevenção ao Covid, bem como, por não se fazer necessária, uma vez que esta Magistrada já participou pessoalmente da entrega de cestas básicas na referida instituição recentemente, em diligência realizada em conjunto com o Ministério Público.

Ainda, deixo de fazer referência ao dispositivo legal, pois trata-se de ato administrativo.

Por fim, diante de toda documentação apresentada no ep. inicial, bem como ser de conhecimento deste juízo todo o trabalho realizado através da instituição CTRD, faço nesse ato a DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR, nos termos que requer o art. 2º, inciso IV, da lei 031/92 do Estado de Roraima.

Intime-se o representante Dr JOSE VANDERI, o qual encontra-se habilitado no Projudi.

Após, arquivem-se os autos.

ALTO ALEGRE, 29/3/2021.

SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES
Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006.
Validação deste em https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSQA 8HKDK VXPFB MXEHK

(Assinado Digitalmente - Sistema CNJ - PROJUDI)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006.
Validação deste em https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSQA 8HKDK VXPFB MXEHK

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
RTD/PJ

REGISTRO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Nº 8.050

CERTIFICO e DOU FÉ que, conforme consta no Livro de Registros B-16, na folha 239, sob o número de ordem 8.050 foi registrada neste 2º Ofício de Registro Títulos e Documentos da Comarca de Boa Vista/RR uma Termo de Abertura Livro Diário contendo 01 folha.

O referido **registro**, anexo à presente certidão, corresponde fielmente ao documento original apresentado no dia 01 de agosto de 2025, prenotado sob o número 10.955 e registrado em 07 de agosto de 2025, reproduzindo-o de maneira **integral** para os devidos fins.

APRESENTANTE: JULIANE DE SOUSA MAIA.
NATUREZA: TERMO DE ABERTURA LIVRO DIÁRIO.
DATA DO DOCUMENTO: 01/01/2024

Selos: 00001582950100855448B2F | 00001582950100855449DD5
Confirme a autenticidade dos selos digitais em: https://selororaima.com.br/

Certifico, para os devidos fins, ser verdade o conteúdo da presente certidão, razão pela qual eu, Roseane da Silva Marinho, escrevente autorizada, dou fé, a subscrevo e assino.

Boa Vista/RR, 07 de agosto de 2025.

Roseane da Silva Marinho
Escrevente Autorizada

PROTOCOLO Nº: 10.955 **DATA:** 01/08/2025 **LIVRO:** A-14 **FOLHA Nº:** 164
REGISTRO: Nº: 8.050 **DATA:** 07/08/2025 **LIVRO:** B-16 **FOLHA Nº** 239

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
RTDPJ

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 **Folha:** 1

Contém este livro 34 folhas numeradas do No. 1 ao 34 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no periodo de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa ..... :	CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA
Ramo ..... :	Atividades de centros de assistência psicossocial
Endereço ..... :	Chácara GLEBA CAUAME,0.000000
Complemento ..... :	
Bairro ..... :	ZONA RURAL
CEP ..... :	69350000
Municipio ..... :	ALTO ALEGRE
Estado ..... :	RR
Inscrição no CNPJ ..... :	28.553.313/0001-96
Inscrição Estadual..... :	
Registro na junta..... :	
Inscrição Municipal..... :	

ALTO ALEGRE/RR, 01/01/2024

JULLIANE DE SOUSA MAIA
PRESIDENTE
CPF: 033.780.992-59

JADSON MORAES DE SOUZA:44659296253 Assinado de forma digital por JADSON MORAES DE SOUZA:44659296253 Dados: 2025.07.30 17:23:30 -04'00'

JADSON MORAES DE SOUZA
Reg. no CRC - RR sob o No. 000704
CPF: 446.592.962-53

RONILDO MARTINS DA SILVA:41290771391 Assinado de forma digital por RONILDO MARTINS DA SILVA:41290771391 Dados: 2025.07.30 17:22:55 -04'00'

RONILDO MARTINS DA SILVA
CPF:412.907.713-91
OPERADOR DE DADOS CONTABEIS

Conferido e achado conforme cópia fiel, com o(s) original(is) apresentado(s) e devolvido(s).

Selos: 00001582950100855448B2F | 00001582950100855449DD5
Confirme a autenticidade dos selos digitais em: https://selororaima.com.br/

Roseane da Silva Marinho
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º Ofício de Notas, Protestos e Registros da
Comarca de Boa Vista/RR
Delegatária Interina: Nathália Gabrielle Lago da Silva

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-RR
RTD/PJ

REGISTRO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Nº 8.051

CERTIFICO e DOU FÉ que, conforme consta no Livro de Registros B-16, na folha 240, sob o número de ordem 8.051 foi registrada neste 2º Ofício de Registro Títulos e Documentos da Comarca de Boa Vista/RR uma Termo de Encerramento Livro Diário contendo 01 folha.

O referido **registro**, anexo à presente certidão, corresponde fielmente ao documento original apresentado no dia 01 de agosto de 2025, prenotado sob o número 10.956 e registrado em 07 de agosto de 2025, reproduzindo-o de maneira **integral** para os devidos fins.

APRESENTANTE: JULIANE DE SOUSA MAIA.
NATUREZA: TERMO DE ENCERRAMENTO LIVRO DIÁRIO.
DATA DO DOCUMENTO: 31/12/2024

Selos: 00001582950100855474D0F | 00001582950100855547560B
Confirme a autenticidade dos selos digitais em: https://selororaima.com.br/

Certifico, para os devidos fins, ser verdade o conteúdo da presente certidão, razão pela qual eu, Roseane da Silva Marinho, escrevente autorizada, dou fé, a subscrevo e assino.

Boa Vista/RR, 07 de agosto de 2025.

Roseane da Silva Marinho
Escrevente Autorizada

PROTOCOLO Nº: 10.956 **DATA:** 01/08/2025 **LIVRO:** A-14 **FOLHA Nº:** 164
REGISTRO: Nº: 8.051 **DATA:** 07/08/2025 **LIVRO:** B-16 **FOLHA Nº** 240

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
RTDPJ

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 **Folha:** 34

Contém este livro 34 folhas numeradas do No. 1 ao 34 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no periodo de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa	CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA
Ramo	Atividades de centros de assistência psicossocial
Endereço	Chácara GLEBA CAUAME,0.000000
Complemento	
Bairro	ZONA RURAL
CEP	69350000
Municipio	ALTO ALEGRE
Estado	RR
Inscrição no CNPJ	28.553.313/0001-96
Inscrição Estadual.....	
Registro na junta.....	
Inscrição Municipal.....	

ALTO ALEGRE/RR, 31/12/2024

JULLIANE DE SOUSA MAIA
PRESIDENTE
CPF: 033.780.992-59

JADSON MORAES DE SOUZA:44659296253
Assinado de forma digital por JADSON MORAES DE SOUZA:44659296253
Dados: 2025.07.30 17:29:26 -04'00'

JADSON MORAES DE SOUZA
Reg. no CRC - RR sob o No. 000704
CPF: 446.592.962-53

RONILDO MARTINS DA SILVA:41290771391
Assinado de forma digital por RONILDO MARTINS DA SILVA:41290771391
Dados: 2025.07.30 17:28:49 -04'00'

RONILDO MARTINS DA SILVA
CPF:412.907.713-91
OPERADOR DE DADOS CONTABEIS

Contendo a escrita contida nesta data, com a original existente no meu cartório e do mesmo registrado.

Selos: 00001582950100855474D0F | 00001582950100855547560B
Confirme a autenticidade dos selos digitais em: https://selororaima.com.br/

Roseane da Silva Marinho
Escrevente Autorizada

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 34 folhas numeradas do No. 1 ao 34 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....:	CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA
Ramo .....:	Atividades de centros de assistência psicossocial
Endereço .....:	Chácara GLEBA CAUAME,0.000000
Complemento .....:	
Bairro .....:	ZONA RURAL
CEP .....:	69350000
Municipio .....:	ALTO ALEGRE
Estado .....:	RR
Inscrição no CNPJ .....:	28.553.313/0001-96
Inscrição Estadual.....:	
Registro na junta.....:	
Inscrição Municipal.....:	

ALTO ALEGRE/RR, 01/01/2024

gov.br Documento assinado digitalmente
JULLIANE DE SOUSA MAIA
Data: 01/08/2025 14:34:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULLIANE DE SOUSA MAIA
PRESIDENTE
CPF: 033.780.992-59

JADSON MORAES DE SOUZA:44659296253
Assinado de forma digital por JADSON MORAES DE SOUZA:44659296253
Dados: 2025.07.30 17:23:30 -04'00'

JADSON MORAES DE SOUZA
Reg. no CRC - RR sob o No. 000704
CPF: 446.592.962-53

RONILDO MARTINS DA SILVA:41290771391
Assinado de forma digital por RONILDO MARTINS DA SILVA:41290771391
Dados: 2025.07.30 17:22:55 -04'00'

RONILDO MARTINS DA SILVA
CPF:412.907.713-91
OPERADOR DE DADOS CONTABEIS

2º Ofício de Notas, Protestos e Registros de Boa Vista/RR
Delegatária Interina: Nathalia Gabrielle Lago da Silva
Av. Ataíde Teive, 4307 - Asa Branca - Boa Vista/RR
reconhecimento@cartorio2oficiorr.com.br Fone.: (95) 99130-1716

Documento Registrado e digitalizado o sob Nº. 00008050 no Livro B-16, folha 239. Protocolado sob o Nº 00010955, no Livro A-14, folha 00164 em 01/08/2025 e Registrado em 07/08/2025. Dou fé. Boa Vista-RR, 07/08/2025.

Roseane da Silva Marinho
Escrevente Autorizada

2º Ofício de Notas, Protestos e Registros de Boa Vista/RR
Delegatária Interina: Nathalia Gabrielle Lago da Silva
Av. Ataíde Teive, 4307 - Asa Branca - Boa Vista/RR
reconhecimento@cartorio2oficiorr.com.br Fone.: (95) 99130-1716

Selo: 00001582950100855448B2F
Emitido por: Roseane da Silva Marinho
Emol. 43,86 Fund. 4,39 Fisc. 2,19 Fec. 2,19 Iss. 2,19 Valide o selo em: www.selororaima.com.br. Dou fé.
Boa Vista, 07/08/2025

Roseane da Silva Marinho
Escrevente Autorizada

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96
Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017

Folha: 0002
Número livro: 0001

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
RTD/PJ

DIARIO JANEIRO-2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEITA -CONVENIO PREFEITURA-01/2024	54.000,00	
01/01/2024	4.1.01.007.1	RECEITA DO REPASSE -CONVENIO PREFEITURA	RECEITA -CONVENIO PREFEITURA-01/2024		54.000,00
01/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.01/2024	200,09	
01/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.01/2024		200,09
02/01/2024	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PG.AGUA:01/2024	478,05	
02/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.AGUA:01/2024		478,05
02/01/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG.ENERGIA:01/2024	854,58	
02/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ENERGIA:01/2024		854,58
02/01/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG.ENERGIA:01/2024	2.240,30	
02/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ENERGIA:01/2024		2.240,30
02/01/2024	3.2.20.401.10	INTERNET	PG.INTERNET:01/2024	129,90	
02/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.INTERNET:01/2024		129,90
02/01/2024	3.2.20.403.4	MILHO/RAÇÃO	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.01/2024	550,00	
02/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.01/2024		550,00
02/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.GASOLINA 01/2024	100,00	
02/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.GASOLINA 01/2024		100,00
02/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.GASOLINA 01/2024	100,00	
02/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.GASOLINA 01/2024		100,00
02/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.BODIJA DE GAS P13-01/2024	560,00	
02/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.BODIJA DE GAS P13-01/2024		560,00
02/01/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.012024	130,00	
02/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.012024		130,00
02/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-SALSICHA	49,95	
02/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-SALSICHA		49,95
02/01/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.012024	180,00	
02/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.012024		180,00
02/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024	84,38	
02/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024		84,38
02/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024	61,77	
02/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024		61,77
03/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-TRIGO	1.250,00	
03/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-TRIGO		1.250,00
04/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE	84,00	
04/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE		84,00
04/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-QUEIJO E PRESUNTO	288,22	
04/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-QUEIJO E PRESUNTO		288,22
05/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.01/2024	100,05	
05/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.01/2024		100,05
05/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024	133,21	
05/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024		133,21
05/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-CHOCOLATE	87,52	
05/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-CHOCOLATE		87,52
06/01/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-01/2024	26,00	
06/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-01/2024		26,00
06/01/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-DESCARTAVEIS	91,87	
06/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-DESCARTAVEIS		91,87
06/01/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-01/2024	12,00	
06/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-01/2024		12,00
06/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.01/2024	200,00	
06/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.01/2024		200,00
06/01/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-SILICONE-01/2024	70,00	
06/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-SILICONE-01/2024		70,00
06/01/2024	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-VESTUARIO	178,00	
			TRANSPORTE	62.239,89	62.061,89

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

Folha: 0003
Número livro: 0001

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96
Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
RTD/PJ

DIARIO JANEIRO-2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	62.239,89	62.061,89
06/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-VESTUARIO		178,00
07/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO/LIMPEZA	705,28	
07/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO/LIMPEZA		705,28
07/01/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-COLORAL	40,00	
07/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-COLORAL		40,00
07/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024	509,60	
07/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024		509,60
07/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.01/2024	100,00	
07/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.01/2024		100,00
08/01/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-01/2024	643,90	
08/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-01/2024		643,90
08/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE	90,00	
08/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE		90,00
08/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-CALABRESA	89,90	
08/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-CALABRESA		89,90
08/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.GASOLINA 01/2024	30,00	
08/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.GASOLINA 01/2024		30,00
08/01/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO-01/2024	195,00	
08/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO-01/2024		195,00
08/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.GASOLINA 01/2024	100,00	
08/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.GASOLINA 01/2024		100,00
08/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-ARROZ	160,50	
08/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-ARROZ		160,50
09/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.01/2024	400,03	
09/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.01/2024		400,03
10/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.01/2024	300,00	
10/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.01/2024		300,00
11/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024	483,73	
11/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024		483,73
11/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-CEBOLA E ALHO	290,00	
11/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-CEBOLA E ALHO		290,00
11/01/2024	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-01/2024	120,00	
11/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-01/2024		120,00
11/01/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO-01/2024	325,00	
11/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO-01/2024		325,00
11/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-FERMENTO	611,60	
11/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-FERMENTO		611,60
11/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024	349,00	
11/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024		349,00
11/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE	84,00	
11/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE		84,00
11/01/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-01/2024	237,50	
11/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-01/2024		237,50
11/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-CALABRESA	397,96	
11/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-CALABRESA		397,96
11/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.01/2024	200,00	
11/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.01/2024		200,00
12/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE	199,36	
12/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE		199,36
12/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE	84,00	
12/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE		84,00
12/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-BISCOITO	154,00	
12/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-BISCOITO		154,00
			TRANSPORTE	69.140,25	69.140,25

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
RTD/PJ

DIARIO JANEIRO-2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	69.140,25	69.140,25
12/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-CALABRESA	89,95	
12/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-CALABRESA		89,95
13/01/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-PILHAS	15,99	
13/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-PILHAS		15,99
13/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.01/2024	200,00	
13/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.01/2024		200,00
13/01/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-01/2024	30,40	
13/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-01/2024		30,40
13/01/2024	3.2.20.401.10	DESPESA COM MATERIAL ESPORTIVO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-APITO	12,00	
13/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-APITO		12,00
14/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-ESPAGUETE	172,50	
14/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-ESPAGUETE		172,50
15/01/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-SACO	90,00	
15/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-SACO		90,00
15/01/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.HILUX-01/2024	240,00	
15/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.HILUX-01/2024		240,00
15/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.GASOLINA 01/2024	70,00	
15/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.GASOLINA 01/2024		70,00
15/01/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO-01/2024	650,00	
15/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO-01/2024		650,00
15/01/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.PNEUS-01/2024	1.627,00	
15/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.PNEUS-01/2024		1.627,00
16/01/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.01/2024	790,00	
16/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.01/2024		790,00
17/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.01/2024	130,00	
17/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.01/2024		130,00
17/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE	306,00	
17/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE		306,00
17/01/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-COPO	172,00	
17/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-COPO		172,00
18/01/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-EMBALAGEM	308,00	
18/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-EMBALAGEM		308,00
18/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024	720,00	
18/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024		720,00
18/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-COXA/SOBRECOXAS-01/2024	598,74	
18/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-COXA/SOBRECOXAS-01/2024		598,74
19/01/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-01/2024	24,50	
19/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-01/2024		24,50
19/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.01/2024	120,00	
19/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.01/2024		120,00
19/01/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-DESCATAVEIS	446,92	
19/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-DESCATAVEIS		446,92
19/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE	84,00	
19/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE		84,00
19/01/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-ANTIMOFO	59,80	
19/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-ANTIMOFO		59,80
19/01/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-UTENSILIO	100,43	
19/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-UTENSILIO		100,43
19/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-VERDURAS	75,31	
19/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-VERDURAS		75,31
19/01/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-KIT PARA CORTINA	17,42	
			TRANSPORTE	76.291,21	76.273,79

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

Folha: 0005
Número livro: 0001

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96
Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
R.T.D/P.J

DIARIO JANEIRO-2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	76.291,21	76.273,79
19/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-KIT PARA CORTINA		17,42
19/01/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-MADEIRA-01/2024	800,00	
19/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-MADEIRA-01/2024		800,00
19/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.GASOLINA 01/2024	100,00	
19/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.GASOLINA 01/2024		100,00
19/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.01/2024	200,00	
19/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.01/2024		200,00
19/01/2024	3.2.20.403.4	MILHO/RAÇÃO	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.01/2024	593,00	
19/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.01/2024		593,00
19/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024	169,51	
19/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024		169,51
20/01/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-TABUAS	652,00	
20/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-TABUAS		652,00
20/01/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.BOMBA INJETORA-01/2024	8,00	
20/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.BOMBA INJETORA-01/2024		8,00
20/01/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO-01/2024	1.300,00	
20/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO-01/2024		1.300,00
20/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.01/2024	195,00	
20/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.01/2024		195,00
20/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-TRIGO	1.250,00	
20/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-TRIGO		1.250,00
22/01/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-TABUAS	610,00	
22/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-TABUAS		610,00
22/01/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.BATERIA-01/2024	150,00	
22/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.BATERIA-01/2024		150,00
23/01/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-SARRAFO-01/2024	368,00	
23/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-SARRAFO-01/2024		368,00
23/01/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-PREGO-01/2024	104,00	
23/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-PREGO-01/2024		104,00
24/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.01/2024	200,00	
24/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.01/2024		200,00
24/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024	187,16	
24/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024		187,16
24/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.GASOLINA 01/2024	50,00	
24/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.GASOLINA 01/2024		50,00
26/01/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG.ENERGIA:01/2024	421,81	
26/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ENERGIA:01/2024		421,81
26/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024	929,00	
26/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024		929,00
26/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024	1.661,37	
26/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024		1.661,37
26/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-TEMPERO	110,00	
26/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-TEMPERO		110,00
26/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024	227,61	
26/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024		227,61
26/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-QUEIJO E PRESUNTO	444,45	
26/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-QUEIJO E PRESUNTO		444,45
26/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024	462,25	
26/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024		462,25
26/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-BOLACHA/CANJICA	1.274,00	
			TRANSPORTE	88.758,37	87.484,37

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

Folha: 0006
Número livro: 0001

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96
Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
RTD/PJ

DIARIO JANEIRO-2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	88.758,37	87.484,37
26/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-BOLACHA/CANJICA		1.274,00
26/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.01/2024	200,00	
26/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.01/2024		200,00
26/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.01/2024	300,00	
26/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.01/2024		300,00
27/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.GASOLINA 01/2024	200,00	
27/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.GASOLINA 01/2024		200,00
27/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-KETCHUP/MAIONESE	25,50	
27/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-KETCHUP/MAIONESE		25,50
29/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.GASOLINA 01/2024	202,38	
29/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.GASOLINA 01/2024		202,38
30/01/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERLEIA	1.200,00	
30/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERLEIA		1.200,00
30/01/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -PR.EDMAR	2.500,00	
30/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -PR.EDMAR		2.500,00
30/01/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -JAIME	2.500,00	
30/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -JAIME		2.500,00
30/01/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -PAQUETA	1.000,00	
30/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -PAQUETA		1.000,00
30/01/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -FRANCISCO	1.200,00	
30/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -FRANCISCO		1.200,00
30/01/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -ROMARIO	400,00	
30/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -ROMARIO		400,00
30/01/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -CAIO	2.000,00	
30/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -CAIO		2.000,00
30/01/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERSON	500,00	
30/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERSON		500,00
30/01/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -RODRIGO	400,00	
30/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -RODRIGO		400,00
30/01/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -GABRIEL	2.500,00	
30/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -GABRIEL		2.500,00
30/01/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -LEONARDO	400,00	
30/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -LEONARDO		400,00
30/01/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -FABIANO	400,00	
30/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -FABIANO		400,00
30/01/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -MELQUIZEDEQUE	400,00	
30/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -MELQUIZEDEQUE		400,00
30/01/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -RAFAEL	1.000,00	
30/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -RAFAEL		1.000,00
30/01/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -ERIKSEN OLIVEIRA	1.200,00	
30/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -ERIKSEN OLIVEIRA		1.200,00
			TOTAL DO MÊS	107.286,25	107.286,25
01/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEITA -CONVENIO PREFEITURA-02/2024	52.200,00	
01/02/2024	4.1.01.007.1	RECEITA DO REPASSE -CONVENIO PREFEITURA	RECEITA -CONVENIO PREFEITURA-02/2024		52.200,00
01/02/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG.ENERGIA:02/2024	1.246,96	
01/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ENERGIA:02/2024		1.246,96
01/02/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG.ENERGIA:02/2024	3.066,83	
01/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ENERGIA:02/2024		3.066,83
01/02/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-REMENDO-02/2024	25,00	
01/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-REMENDO-02/2024		25,00
01/02/2024	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PG.AGUA:02/2024	604,88	
01/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.AGUA:02/2024		604,88
01/02/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO-02/2024	630,00	
			TRANSPORTE	57.773,67	57.143,67

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 1**

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
RTD/PJ

Contém este livro 34 folhas numeradas do No. 1 ao 34 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....:	CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA UIMICA
Ramo .....:	Atividades de centros de assistência psicossocial
Endereço .....:	Chácara GLEBA CAUAME,0.000000
Complemento .....:	
Bairro .....:	ZONA RURAL
CEP .....:	69350000
Municipio .....:	ALTO ALEGRE
Estado .....:	RR
Inscrição no CNPJ .....:	28.553.313/0001-96
Inscrição Estadual.....:	
Registro na junta.....:	
Inscrição Municipal.....:	

ALTO ALEGRE/RR, 01/01/2024

gov.br Documento assinado digitalmente
JULLIANE DE SOUSA MAIA
Data: 01/08/2025 11:27:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULLIANE DE SOUSA MAIA
PRESIDENTE
CPF: 033.780.992-59

JADSON MORAES DE SOUZA:44659296253 Assinado de forma digital por JADSON MORAES DE SOUZA:44659296253
Dados: 2025.07.30 17:23:30 -04'00'

JADSON MORAES DE SOUZA
Reg. no CRC - RR sob o No. 000704
CPF: 446.592.962-53

RONILDO MARTINS DA SILVA:41290771391 Assinado de forma digital por RONILDO MARTINS DA SILVA:41290771391
Dados: 2025.07.30 17:22:55 -04'00'

RONILDO MARTINS DA SILVA
CPF:412.907.713-91
OPERADOR DE DADOS CONTABEIS

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

Folha: 0002
Número livro: 0001

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96
Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
RTD/PJ

DIARIO JANEIRO-2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEITA -CONVENIO PREFEITURA-01/2024	54.000,00	
01/01/2024	4.1.01.007.1	RECEITA DO REPASSE -CONVENIO PREFEITURA	RECEITA -CONVENIO PREFEITURA-01/2024		54.000,00
01/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.01/2024	200,09	
01/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.01/2024		200,09
02/01/2024	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PG.AGUA:01/2024	478,05	
02/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.AGUA:01/2024		478,05
02/01/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG.ENERGIA:01/2024	854,58	
02/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ENERGIA:01/2024		854,58
02/01/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG.ENERGIA:01/2024	2.240,30	
02/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ENERGIA:01/2024		2.240,30
02/01/2024	3.2.20.401.10	INTERNET	PG.INTERNET:01/2024	129,90	
02/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.INTERNET:01/2024		129,90
02/01/2024	3.2.20.403.4	MILHO/RAÇÃO	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.01/2024	550,00	
02/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.01/2024		550,00
02/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.GASOLINA 01/2024	100,00	
02/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.GASOLINA 01/2024		100,00
02/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.GASOLINA 01/2024	100,00	
02/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.GASOLINA 01/2024		100,00
02/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.BODIJA DE GAS P13-01/2024	560,00	
02/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.BODIJA DE GAS P13-01/2024		560,00
02/01/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.012024	130,00	
02/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.012024		130,00
02/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-SALSICHA	49,95	
02/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-SALSICHA		49,95
02/01/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.012024	180,00	
02/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.012024		180,00
02/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024	84,38	
02/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024		84,38
02/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024	61,77	
02/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024		61,77
03/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-TRIGO	1.250,00	
03/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-TRIGO		1.250,00
04/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE	84,00	
04/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE		84,00
04/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-QUEIJO E PRESUNTO	288,22	
04/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-QUEIJO E PRESUNTO		288,22
05/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.01/2024	100,05	
05/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.01/2024		100,05
05/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024	133,21	
05/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024		133,21
05/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-CHOCOLATE	87,52	
05/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-CHOCOLATE		87,52
06/01/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-01/2024	26,00	
06/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-01/2024		26,00
06/01/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-DESCARTAVEIS	91,87	
06/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-DESCARTAVEIS		91,87
06/01/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-01/2024	12,00	
06/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-01/2024		12,00
06/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.01/2024	200,00	
06/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.01/2024		200,00
06/01/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-SILICONE-01/2024	70,00	
06/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-SILICONE-01/2024		70,00
06/01/2024	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-VESTUARIO	178,00	
			TRANSPORTE	62.239,89	62.061,89

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

Folha: 0003
Número livro: 0001

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96
Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
RTD/PJ

DIARIO JANEIRO-2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	62.239,89	62.061,89
06/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-VESTUARIO		178,00
07/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO/LIMPEZA	705,28	
07/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO/LIMPEZA		705,28
07/01/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-COLORAL	40,00	
07/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-COLORAL		40,00
07/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024	509,60	
07/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024		509,60
07/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.01/2024	100,00	
07/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.01/2024		100,00
08/01/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-01/2024	643,90	
08/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-01/2024		643,90
08/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE	90,00	
08/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE		90,00
08/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-CALABRESA	89,90	
08/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-CALABRESA		89,90
08/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.GASOLINA 01/2024	30,00	
08/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.GASOLINA 01/2024		30,00
08/01/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO-01/2024	195,00	
08/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO-01/2024		195,00
08/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.GASOLINA 01/2024	100,00	
08/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.GASOLINA 01/2024		100,00
08/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-ARROZ	160,50	
08/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-ARROZ		160,50
09/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.01/2024	400,03	
09/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.01/2024		400,03
10/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.01/2024	300,00	
10/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.01/2024		300,00
11/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024	483,73	
11/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024		483,73
11/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-CEBOLA E ALHO	290,00	
11/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-CEBOLA E ALHO		290,00
11/01/2024	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-01/2024	120,00	
11/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-01/2024		120,00
11/01/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO-01/2024	325,00	
11/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO-01/2024		325,00
11/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-FERMENTO	611,60	
11/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-FERMENTO		611,60
11/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024	349,00	
11/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024		349,00
11/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE	84,00	
11/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE		84,00
11/01/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-01/2024	237,50	
11/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-01/2024		237,50
11/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-CALABRESA	397,96	
11/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-CALABRESA		397,96
11/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.01/2024	200,00	
11/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.01/2024		200,00
12/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE	199,36	
12/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE		199,36
12/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE	84,00	
12/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE		84,00
12/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-BISCOITO	154,00	
12/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-BISCOITO		154,00
			TRANSPORTE	69.140,25	69.140,25

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

Folha: 0004
Número livro: 0001

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96
Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
R.T.D/P.J.

DIARIO JANEIRO-2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	69.140,25	69.140,25
12/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-CALABRESA	89,95	
12/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-CALABRESA		89,95
13/01/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-PILHAS	15,99	
13/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-PILHAS		15,99
13/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.01/2024	200,00	
13/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.01/2024		200,00
13/01/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-01/2024	30,40	
13/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-01/2024		30,40
13/01/2024	3.2.20.401.10	DESPESA COM MATERIAL ESPORTIVO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-APITO	12,00	
13/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-APITO		12,00
14/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-ESPAGUETE	172,50	
14/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-ESPAGUETE		172,50
15/01/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-SACO	90,00	
15/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-SACO		90,00
15/01/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.HILUX-01/2024	240,00	
15/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.HILUX-01/2024		240,00
15/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.GASOLINA 01/2024	70,00	
15/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.GASOLINA 01/2024		70,00
15/01/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO-01/2024	650,00	
15/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO-01/2024		650,00
15/01/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.PNEUS-01/2024	1.627,00	
15/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.PNEUS-01/2024		1.627,00
16/01/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.01/2024	790,00	
16/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.01/2024		790,00
17/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.01/2024	130,00	
17/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.01/2024		130,00
17/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE	306,00	
17/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE		306,00
17/01/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-COPO	172,00	
17/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-COPO		172,00
18/01/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-EMBALAGEM	308,00	
18/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-EMBALAGEM		308,00
18/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024	720,00	
18/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024		720,00
18/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-COXA/SOBRECOXAS-01/2024	598,74	
18/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-COXA/SOBRECOXAS-01/2024		598,74
19/01/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-01/2024	24,50	
19/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-01/2024		24,50
19/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.01/2024	120,00	
19/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.01/2024		120,00
19/01/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-DESCATAVEIS	446,92	
19/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-DESCATAVEIS		446,92
19/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE	84,00	
19/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE		84,00
19/01/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-ANTIMOFO	59,80	
19/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-ANTIMOFO		59,80
19/01/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-UTENSILIO	100,43	
19/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-UTENSILIO		100,43
19/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-VERDURAS	75,31	
19/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-VERDURAS		75,31
19/01/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-KIT PARA CORTINA	17,42	
			TRANSPORTE	76.291,21	76.273,79

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96

Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017

Folha: 0005

Número livro: 0001

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
RTD/PJ

DIARIO JANEIRO-2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	76.291,21	76.273,79
19/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-KIT PARA CORTINA		17,42
19/01/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-MADEIRA-01/2024	800,00	
19/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-MADEIRA-01/2024		800,00
19/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.GASOLINA 01/2024	100,00	
19/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.GASOLINA 01/2024		100,00
19/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.01/2024	200,00	
19/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.01/2024		200,00
19/01/2024	3.2.20.403.4	MILHO/RAÇÃO	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.01/2024	593,00	
19/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.01/2024		593,00
19/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024	169,51	
19/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024		169,51
20/01/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-TABUAS	652,00	
20/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-TABUAS		652,00
20/01/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.BOMBA INJETORA-01/2024	8,00	
20/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.BOMBA INJETORA-01/2024		8,00
20/01/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO-01/2024	1.300,00	
20/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO-01/2024		1.300,00
20/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.01/2024	195,00	
20/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.01/2024		195,00
20/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-TRIGO	1.250,00	
20/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-TRIGO		1.250,00
22/01/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-TABUAS	610,00	
22/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-TABUAS		610,00
22/01/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.BATERIA-01/2024	150,00	
22/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.BATERIA-01/2024		150,00
23/01/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-SARRAFO-01/2024	368,00	
23/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-SARRAFO-01/2024		368,00
23/01/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-PREGO-01/2024	104,00	
23/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-PREGO-01/2024		104,00
24/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.01/2024	200,00	
24/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.01/2024		200,00
24/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024	187,16	
24/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024		187,16
24/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.GASOLINA 01/2024	50,00	
24/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.GASOLINA 01/2024		50,00
26/01/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG.ENERGIA:01/2024	421,81	
26/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ENERGIA:01/2024		421,81
26/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024	929,00	
26/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024		929,00
26/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024	1.661,37	
26/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024		1.661,37
26/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-TEMPERO	110,00	
26/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-TEMPERO		110,00
26/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024	227,61	
26/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024		227,61
26/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-QUEIJO E PRESUNTO	444,45	
26/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-QUEIJO E PRESUNTO		444,45
26/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024	462,25	
26/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-01/2024		462,25
26/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-BOLACHA/CANJICA	1.274,00	
			TRANSPORTE	88.758,37	87.484,37

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96

Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017

Folha: 0006

Número livro: 0001

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
RTDPJ

DIARIO JANEIRO-2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	88.758,37	87.484,37
26/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-BOLACHA/CANJICA		1.274,00
26/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.01/2024	200,00	
26/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.01/2024		200,00
26/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.01/2024	300,00	
26/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.01/2024		300,00
27/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.GASOLINA 01/2024	200,00	
27/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.GASOLINA 01/2024		200,00
27/01/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-KETCHUP/MAIONESE	25,50	
27/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-KETCHUP/MAIONESE		25,50
29/01/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.GASOLINA 01/2024	202,38	
29/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.GASOLINA 01/2024		202,38
30/01/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERLEIA	1.200,00	
30/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERLEIA		1.200,00
30/01/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -PR.EDMAR	2.500,00	
30/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -PR.EDMAR		2.500,00
30/01/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -JAIME	2.500,00	
30/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -JAIME		2.500,00
30/01/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -PAQUETA	1.000,00	
30/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -PAQUETA		1.000,00
30/01/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -FRANCISCO	1.200,00	
30/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -FRANCISCO		1.200,00
30/01/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -ROMARIO	400,00	
30/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -ROMARIO		400,00
30/01/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -CAIO	2.000,00	
30/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -CAIO		2.000,00
30/01/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERSON	500,00	
30/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERSON		500,00
30/01/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -RODRIGO	400,00	
30/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -RODRIGO		400,00
30/01/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -GABRIEL	2.500,00	
30/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -GABRIEL		2.500,00
30/01/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -LEONARDO	400,00	
30/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -LEONARDO		400,00
30/01/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -FABIANO	400,00	
30/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -FABIANO		400,00
30/01/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -MELQUIZEDEQUE	400,00	
30/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -MELQUIZEDEQUE		400,00
30/01/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -RAFAEL	1.000,00	
30/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -RAFAEL		1.000,00
30/01/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -ERIKSEN OLIVEIRA	1.200,00	
30/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -ERIKSEN OLIVEIRA		1.200,00
			TOTAL DO MÊS	107.286,25	107.286,25
01/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEITA -CONVENIO PREFEITURA-02/2024	52.200,00	
01/02/2024	4.1.01.007.1	RECEITA DO REPASSE -CONVENIO PREFEITURA	RECEITA -CONVENIO PREFEITURA-02/2024		52.200,00
01/02/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG.ENERGIA:02/2024	1.246,96	
01/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ENERGIA:02/2024		1.246,96
01/02/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG.ENERGIA:02/2024	3.066,83	
01/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ENERGIA:02/2024		3.066,83
01/02/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-REMENDO-02/2024	25,00	
01/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-REMENDO-02/2024		25,00
01/02/2024	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PG.AGUA:02/2024	604,88	
01/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.AGUA:02/2024		604,88
01/02/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO-02/2024	630,00	
			TRANSPORTE	57.773,67	57.143,67

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

Folha: 0007
Número livro: 0001

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96
Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
RTD/PJ

DIARIO JANEIRO-2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	57.773,67	57.143,67
01/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO-02/2024		630,00
02/02/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.GASOLINA 02 A 26/02/2024	4.586,60	
02/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.GASOLINA 02 A 26/02/2024		4.586,60
02/02/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.02/2024	141,00	
02/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.02/2024		141,00
02/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-CALBRESA	127,91	
02/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-CALBRESA		127,91
02/02/2024	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS MATERIAL DE ESCRITORIO-02/2024	77,66	
02/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS MATERIAL DE ESCRITORIO-02/2024		77,66
02/02/2024	3.2.20.403.4	MILHO/RAÇÃO	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.VITAMINA P/ GALINHA-02/2024	160,00	
02/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.VITAMINA P/ GALINHA-02/2024		160,00
02/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTES	84,00	
02/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTES		84,00
02/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-02/2024	715,95	
02/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-02/2024		715,95
02/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-CHOCOLATE HERSHEYS	50,40	
02/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-CHOCOLATE HERSHEYS		50,40
02/02/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-02/2024	388,68	
02/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-02/2024		388,68
03/02/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.TROCA DE REPARO TORNO S10-02/2024	900,00	
03/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.TROCA DE REPARO TORNO S10-02/2024		900,00
03/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-02/2024	254,78	
03/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-02/2024		254,78
03/02/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.SOLDAVEL CURVA/REPARO-02/2024	17,00	
03/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.SOLDAVEL CURVA/REPARO-02/2024		17,00
03/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-COXA SOBRECOXAS	270,00	
03/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-COXA SOBRECOXAS		270,00
03/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-02/2024	504,92	
03/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-02/2024		504,92
03/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-02/2024	166,65	
03/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-02/2024		166,65
05/02/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-HIGIENE	18,86	
05/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-HIGIENE		18,86
05/02/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.PNEUS	560,00	
05/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.PNEUS		560,00
05/02/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.PNEUS 022024	1.580,00	
05/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.PNEUS 022024		1.580,00
05/02/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG.ENERGIA:02/2024	2.752,92	
05/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ENERGIA:02/2024		2.752,92
06/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-02/24	304,16	
06/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-02/24		304,16
06/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-COXA SOBRECOXA	540,00	
06/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-COXA SOBRECOXA		540,00
08/02/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.JOGO DE SAPATA DE FREIO	105,00	
08/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.JOGO DE SAPATA DE FREIO		105,00
09/02/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.OLEO HIDRAULICO	28,00	
09/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.OLEO HIDRAULICO		28,00
12/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-02/2024	144,00	
12/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-02/2024		144,00
14/02/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.ALINHAMENTO	70,00	
			TRANSPORTE	72.322,16	72.252,16

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

Folha: 0008
Número livro: 0001

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96
Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017

CARTÓRIO DO 2º OFICIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
RTD/PJ

DIARIO JANEIRO-2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	72.322,16	72.252,16
14/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.ALINHAMENTO		70,00
15/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-FERMENTO	203,00	
15/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-FERMENTO		203,00
15/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-FARINHA DE TRIGO	1.200,00	
15/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-FARINHA DE TRIGO		1.200,00
16/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-FERMENTO	87,00	
16/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-FERMENTO		87,00
16/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-COXA SOBRECOXA	540,00	
16/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-COXA SOBRECOXA		540,00
16/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-FRIOS	236,30	
16/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-FRIOS		236,30
16/02/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-SACO PLASTICO	91,47	
16/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-SACO PLASTICO		91,47
16/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE	90,00	
16/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE		90,00
16/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-02/2024	846,83	
16/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-02/2024		846,83
16/02/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO-02/2024	310,00	
16/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO-02/2024		310,00
17/02/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-TOUCA DESCATAVEL	20,00	
17/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-TOUCA DESCATAVEL		20,00
17/02/2024	3.2.20.403.4	MILHO/RAÇÃO	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.02/2024	190,00	
17/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.02/2024		190,00
17/02/2024	3.2.20.403.4	MILHO/RAÇÃO	PG.ALIMENTAÇÃO-CEBOLA /ALHO	300,00	
17/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-CEBOLA /ALHO		300,00
17/02/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-SACO PLASTICO	9,98	
17/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-SACO PLASTICO		9,98
17/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-COCO RALADO	48,38	
17/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-COCO RALADO		48,38
17/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-02/2024	353,18	
17/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-02/2024		353,18
17/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-TEMPERO	80,00	
17/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-TEMPERO		80,00
18/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-02/2024	231,00	
18/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-02/2024		231,00
18/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-02/2024	221,79	
18/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-02/2024		221,79
18/02/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-HIGIENE	743,60	
18/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-HIGIENE		743,60
18/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-02/24	209,64	
18/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-02/24		209,64
18/02/2024	3.2.20.403.4	MILHO/RAÇÃO	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.02/2024	545,00	
18/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.02/2024		545,00
19/02/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.OLEO HIDRAULICO	249,00	
19/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.OLEO HIDRAULICO		249,00
19/02/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO	1.500,00	
19/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO		1.500,00
19/02/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.PARACHOQUE SAVEIRO	260,00	
19/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.PARACHOQUE SAVEIRO		260,00
			TRANSPORTE	80.888,33	80.888,33

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

Folha: 0009
Número livro: 0001

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96
Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
RTD/PJ

DIARIO JANEIRO-2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	80.888,33	80.888,33
19/02/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-MADEIRA	500,00	
19/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-MADEIRA		500,00
19/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-COXA SOBRECOXA	270,00	
19/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-COXA SOBRECOXA		270,00
19/02/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.FILTRO S10	206,00	
19/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.FILTRO S10		206,00
22/02/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-02/2024	25,00	
22/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-02/2024		25,00
22/02/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO	60,00	
22/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO		60,00
22/02/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-SACO FARDO	29,90	
22/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-SACO FARDO		29,90
22/02/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.PECAS	262,00	
22/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.PECAS		262,00
22/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-PRODUTOS PADEARIA	321,60	
22/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-PRODUTOS PADEARIA		321,60
22/02/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-SACO PLASTICO	191,95	
22/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-SACO PLASTICO		191,95
23/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE	84,00	
23/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE		84,00
23/02/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO	60,00	
23/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO		60,00
23/02/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-02/2024	119,00	
23/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-02/2024		119,00
23/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-CHOCOLATE	306,00	
23/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-CHOCOLATE		306,00
23/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-SUCO	300,00	
23/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-SUCO		300,00
23/02/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-COPO DESCATAVEL	226,98	
23/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-COPO DESCATAVEL		226,98
23/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-02/24	317,40	
23/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-02/24		317,40
23/02/2024	3.2.20.403.4	MILHO/RAÇÃO	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.02/2024	1.290,00	
23/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.02/2024		1.290,00
23/02/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-ARGAMASSA	57,00	
23/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-ARGAMASSA		57,00
24/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-COXA SOBRECOXA	255,00	
24/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-COXA SOBRECOXA		255,00
24/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE	168,00	
24/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE		168,00
24/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-02/24	602,61	
24/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-02/24		602,61
26/02/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-COXA SOBRECOXA	511,20	
26/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-COXA SOBRECOXA		511,20
26/02/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CANTONEIRA/PERFIL	9.188,00	
26/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CANTONEIRA/PERFIL		9.188,00
26/02/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-TELHA	8.400,00	
26/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-TELHA		8.400,00
26/02/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-ELETRODO/DISCO DE CORTE	1.339,00	
26/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-ELETRODO/DISCO DE CORTE		1.339,00
			TRANSPORTE	105.978,97	105.978,97

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

Folha: 0010
Número livro: 0001

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96
Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
RTD/PJ

DIARIO JANEIRO-2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	105.978,97	105.978,97
26/02/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG.ENERGIA:02/2024	399,70	
26/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ENERGIA:02/2024		399,70
27/02/2024	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	COMPRAS MATERIAL DE ESCRITORIO-IMPRESSORA	1.199,00	
27/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS MATERIAL DE ESCRITORIO-IMPRESSORA		1.199,00
28/02/2024	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	COMPRAS MATERIAL DE ESCRITORIO-CENTRAL DE AR	5.100,00	
28/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS MATERIAL DE ESCRITORIO-CENTRAL DE AR		5.100,00
28/02/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERLEIA	1.200,00	
28/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERLEIA		1.200,00
28/02/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -PR EDMAR	2.500,00	
28/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -PR EDMAR		2.500,00
28/02/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -JAIME	2.500,00	
28/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -JAIME		2.500,00
28/02/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -PAQUETA	1.000,00	
28/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -PAQUETA		1.000,00
28/02/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -FRANCISCO	1.200,00	
28/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -FRANCISCO		1.200,00
28/02/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -ROMARIO	400,00	
28/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -ROMARIO		400,00
28/02/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -CAIO	2.000,00	
28/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -CAIO		2.000,00
28/02/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERSON	500,00	
28/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERSON		500,00
28/02/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -RODRIGO	500,00	
28/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -RODRIGO		500,00
28/02/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -GABRIEL	2.500,00	
28/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -GABRIEL		2.500,00
28/02/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -LEONARDO	400,00	
28/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -LEONARDO		400,00
28/02/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -FABIANO	400,00	
28/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -FABIANO		400,00
28/02/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -MELQUIZEDEQUE	400,00	
28/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -MELQUIZEDEQUE		400,00
28/02/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -RAFAEL	1.000,00	
28/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -RAFAEL		1.000,00
28/02/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -ERIKSEN OLIVEIRA	1.200,00	
28/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -ERIKSEN OLIVEIRA		1.200,00
			TOTAL DO MÊS	130.377,67	130.377,67
01/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEITA -CONVENIO PREFEITURA-03/2024	54.000,00	
01/03/2024	4.1.01.007.1	RECEITA DO REPASSE -CONVENIO PREFEITURA	RECEITA -CONVENIO PREFEITURA-03/2024		54.000,00
01/03/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.GASOLINA 03/2024	4.455,85	
01/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.GASOLINA 03/2024		4.455,85
01/03/2024	3.2.20.300.4	IPVA	PG.IPVA/LICENCIAMENTO-2024	141,52	
01/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.IPVA/LICENCIAMENTO-2024		141,52
01/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-03/2024	120,00	
01/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-03/2024		120,00
01/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-FARINHA DE TRIGO 50KG	1.200,00	
01/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-FARINHA DE TRIGO 50KG		1.200,00
01/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-03/2024	795,00	
01/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-03/2024		795,00
01/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-COMP LACTEO DOBOM	1.150,00	
01/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-COMP LACTEO DOBOM		1.150,00
01/03/2024	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PG.HIGIENE E LIMPEZA-REF.VERMIFUGO PROVERMIN	21,60	
			TRANSPORTE	61.883,97	61.862,37

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96
Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017

Folha: 0011
Número livro: 0001



DIARIO JANEIRO-2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	61.883,97	61.862,37
01/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.HIGIENE E LIMPEZA-REF.VERMIFUGO PROVERMIN		21,60
01/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-VERDURAS	310,00	
01/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-VERDURAS		310,00
01/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-03/2024	1.078,35	
01/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-03/2024		1.078,35
01/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-MANTEIGA	412,75	
01/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-MANTEIGA		412,75
02/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE	126,00	
02/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE		126,00
02/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-QUEIJO/LINGUIÇA	287,03	
02/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-QUEIJO/LINGUIÇA		287,03
02/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.LIVROS/JORNAIS/REVISTAS-03/2024	32,49	
02/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.LIVROS/JORNAIS/REVISTAS-03/2024		32,49
02/03/2024	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS MATERIAL DE ESCRITORIO-PINCEL-GRAMPO	25,64	
02/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS MATERIAL DE ESCRITORIO-PINCEL-GRAMPO		25,64
02/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-COXA SOBRECOXA	546,48	
02/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-COXA SOBRECOXA		546,48
05/03/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG.ENERGIA:03/2024	399,70	
05/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ENERGIA:03/2024		399,70
05/03/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-03/2024	9.800,00	
05/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-03/2024		9.800,00
05/03/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG.ENERGIA:03/2024	514,97	
05/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ENERGIA:03/2024		514,97
05/03/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG.ENERGIA:03/2024	369,67	
05/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ENERGIA:03/2024		369,67
05/03/2024	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PG.AGUA:03/2024	409,18	
05/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.AGUA:03/2024		409,18
07/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-FERMENTTO	580,00	
07/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-FERMENTTO		580,00
07/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-CARNE	476,30	
07/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-CARNE		476,30
08/03/2024	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PG.HIGIENE E LIMPEZA-REF.FRAGANCIA PARA SABAO	180,00	
08/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.HIGIENE E LIMPEZA-REF.FRAGANCIA PARA SABAO		180,00
08/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-03/2024	616,53	
08/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-03/2024		616,53
08/03/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO	580,00	
08/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO		580,00
08/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE	126,00	
08/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE		126,00
08/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-COLORAL/COMINHO	75,00	
08/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-COLORAL/COMINHO		75,00
08/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-PO DE FECULA	130,00	
08/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-PO DE FECULA		130,00
08/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-03/2024	963,65	
08/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-03/2024		963,65
08/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-03/2024	535,50	
08/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-03/2024		535,50
08/03/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-03/2024	1.850,10	
08/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-03/2024		1.850,10
08/03/2024	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PG.HIGIENE E LIMPEZA-REF.CREOLINA/PROVERMIN/AGITA	204,65	
08/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.HIGIENE E LIMPEZA-REF.CREOLINA/PROVERMIN/AGITA		204,65
09/03/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-03/2024	378,00	
			TRANSPORTE	82.891,96	82.513,96

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

Folha: 0012
Número livro: 0001

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96
Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017

CARTÓRIO DO 2º OFÍ...
Comarca de Boa Vista-Roraima
RTD/PJ

DIARIO JANEIRO-2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	82.891,96	82.513,96
09/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-03/2024		378,00
10/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-03/2024	259,37	
10/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-03/2024		259,37
10/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-03/2024	69,72	
10/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-03/2024		69,72
11/03/2024	3.2.20.403.3	FARMACIA E DROGARIA	PG.MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS	117,86	
11/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS		117,86
11/03/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-JUNTA DILATACAO	389,50	
11/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-JUNTA DILATACAO		389,50
13/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-BOI INTEIRO	3.105,78	
13/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-BOI INTEIRO		3.105,78
13/03/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-03/2024	1.663,44	
13/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-03/2024		1.663,44
13/03/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-MADEIRA	3.400,00	
13/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-MADEIRA		3.400,00
13/03/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-TRELIÇA	1.725,93	
13/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-TRELIÇA		1.725,93
13/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-03/2024	89,46	
13/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-03/2024		89,46
14/03/2024	3.2.20.401.10	INTERNET	PG.INTERNET:03/2024	132,74	
14/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.INTERNET:03/2024		132,74
14/03/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO	1.180,00	
14/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO		1.180,00
14/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-03/2024	55,68	
14/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-03/2024		55,68
15/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE	84,00	
15/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE		84,00
15/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-SALSICHA/LINGUIÇA	342,18	
15/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-SALSICHA/LINGUIÇA		342,18
15/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-03/2024	980,20	
15/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-03/2024		980,20
15/03/2024	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PG.HIGIENE E LIMPEZA-REF.SERINGA-IVOMEC-PROVERMIN	81,75	
15/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.HIGIENE E LIMPEZA-REF.SERINGA-IVOMEC-PROVERMIN		81,75
15/03/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-03/2024	470,00	
15/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-03/2024		470,00
15/03/2024	3.2.20.403.4	MILHO/RAÇÃO	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.03/2024	545,00	
15/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.03/2024		545,00
15/03/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.03/2024	200,00	
15/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.03/2024		200,00
15/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-TRIGO	1.000,00	
15/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-TRIGO		1.000,00
15/03/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.03/2024	200,00	
15/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.03/2024		200,00
16/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-FRANGO	198,90	
16/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-FRANGO		198,90
16/03/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-03/2024	898,00	
16/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-03/2024		898,00
16/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-ARROZ/OLEO/TRIGO	1.805,00	
16/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-ARROZ/OLEO/TRIGO		1.805,00
16/03/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO	580,00	
16/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO		580,00
16/03/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-DISCO DE CORTE	25,00	
16/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-DISCO DE CORTE		25,00
			TRANSPORTE	102.491,47	102.491,47

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

Folha: 0013
Número livro: 0001

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96
Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
RTD/PJ

DIARIO JANEIRO-2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	102.491,47	102.491,47
16/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-COXA SOBRECOXAS	496,26	
16/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-COXA SOBRECOXAS		496,26
17/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-LEITE/ACURCAR	1.075,50	
17/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-LEITE/ACURCAR		1.075,50
17/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-KATCHUP	540,30	
17/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-KATCHUP		540,30
17/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-MANTEIGA/VINAGRE	744,54	
17/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-MANTEIGA/VINAGRE		744,54
19/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-PAO/PASTEL	70,99	
19/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-PAO/PASTEL		70,99
19/03/2024	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PG.HIGIENE E LIMPEZA-REF.PROVERMIN	42,00	
19/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.HIGIENE E LIMPEZA-REF.PROVERMIN		42,00
19/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-FERMENTO	321,60	
19/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-FERMENTO		321,60
19/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-03/2024	103,39	
19/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-03/2024		103,39
19/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE	51,89	
19/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE		51,89
20/03/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-METALON/FECHADURA	4.470,00	
20/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-METALON/FECHADURA		4.470,00
21/03/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.ALIMENTAÇÃO-CIMENTO	1.160,00	
21/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-CIMENTO		1.160,00
22/03/2024	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS MATERIAL DE ESCRITORIO-03/2024	88,00	
22/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS MATERIAL DE ESCRITORIO-03/2024		88,00
22/03/2024	3.2.20.403.3	FARMACIA E DROGARIA	PG.MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS	47,06	
22/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS		47,06
22/03/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-PELICULA DE VIDRO/CHIP	65,00	
22/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-PELICULA DE VIDRO/CHIP		65,00
23/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE	84,00	
23/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE		84,00
23/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-QUEIJO/PRESUNTO/SALCHICH	247,72	
23/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-QUEIJO/PRESUNTO/SALCHICH		247,72
23/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-CEBOLA	110,00	
23/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-CEBOLA		110,00
23/03/2024	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PG.HIGIENE E LIMPEZA-REF.VASSOURAS	120,00	
23/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.HIGIENE E LIMPEZA-REF.VASSOURAS		120,00
23/03/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-PILHAS	20,00	
23/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-PILHAS		20,00
23/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-GELO	16,00	
23/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-GELO		16,00
25/03/2024	3.2.20.403.3	FARMACIA E DROGARIA	PG.MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS	53,00	
25/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS		53,00
26/03/2024	3.2.20.300.4	IPVA	PG.IPVA/LICENCIAMENTO-2024 -SAVEIRO	109,16	
26/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.IPVA/LICENCIAMENTO-2024 -SAVEIRO		109,16
27/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-SALSICHA/CCOXA E SOBRECOXAS	270,59	
27/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-SALSICHA/CCOXA E SOBRECOXAS		270,59
27/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-MARGARINA	145,00	
27/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-MARGARINA		145,00
27/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-SUCO FRUTAS	68,25	
27/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-SUCO FRUTAS		68,25
27/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-ARROZ	320,00	
27/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-ARROZ		320,00
			TRANSPORTE	113.331,72	113.331,72

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96
Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017

Folha: 0014
Número livro: 0001

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
R.T.D.P.J.

DIARIO JANEIRO-2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	113.331,72	113.331,72
27/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-CEBOLA	105,00	
27/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-CEBOLA		105,00
27/03/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-03/2024	1.905,99	
27/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-03/2024		1.905,99
27/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-03/2024	387,79	
27/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-03/2024		387,79
27/03/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO	1.160,00	
27/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO		1.160,00
27/03/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.DESENGRIPANTE/CHMICOLOF	12,00	
27/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.DESENGRIPANTE/CHMICOLOF		12,00
28/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-MARGARINA	435,00	
28/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-MARGARINA		435,00
29/03/2024	3.2.20.403.4	MILHO/RAÇÃO	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.03/2024	315,00	
29/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.03/2024		315,00
29/03/2024	3.2.20.403.3	FARMACIA E DROGARIA	PG.MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS -VITAMINAS	105,00	
29/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS -VITAMINAS		105,00
30/03/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-LOCAS E COZINHA	134,70	
30/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-LOCAS E COZINHA		134,70
30/03/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-PANO DE PRATO	148,50	
30/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-PANO DE PRATO		148,50
30/03/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-LOCAS E COZINHA	134,70	
30/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-LOCAS E COZINHA		134,70
30/03/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-ARGAMASSA	51,50	
30/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-ARGAMASSA		51,50
30/03/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CABO DE ACO	136,00	
30/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CABO DE ACO		136,00
30/03/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-03/2024	50,00	
30/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-03/2024		50,00
30/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-03/2024	505,36	
30/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-03/2024		505,36
30/03/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-MT DE CONSTRUCAO	440,00	
30/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-MT DE CONSTRUCAO		440,00
30/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-03/2024	2.016,75	
30/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-03/2024		2.016,75
30/03/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-GALVALUME	7,00	
30/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-GALVALUME		7,00
30/03/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-FRUTAS E VERDURAS	142,11	
30/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-FRUTAS E VERDURAS		142,11
30/03/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERLEIA	1.200,00	
30/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERLEIA		1.200,00
30/03/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -PR EDMAR	2.500,00	
30/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -PR EDMAR		2.500,00
30/03/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -JAIME	2.500,00	
30/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -JAIME		2.500,00
30/03/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -PAQUETA	1.000,00	
30/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -PAQUETA		1.000,00
30/03/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -FRANCISCO	1.200,00	
30/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -FRANCISCO		1.200,00
30/03/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -ROMARIO	400,00	
			TRANSPORTE	130.324,12	129.924,12

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

Folha: 0015
Número livro: 0001

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96
Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
RTD/PJ

DIARIO JANEIRO-2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	130.324,12	129.924,12
30/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -ROMARIO		400,00
30/03/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -CAIO	2.000,00	
30/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -CAIO		2.000,00
30/03/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERSON	500,00	
30/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERSON		500,00
30/03/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -RODRIGO	500,00	
30/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -RODRIGO		500,00
30/03/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -GABRIEL	2.500,00	
30/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -GABRIEL		2.500,00
30/03/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -LEONARDO	400,00	
30/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -LEONARDO		400,00
30/03/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -FABIANO	400,00	
30/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -FABIANO		400,00
30/03/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -MELQUIZEDEQUE	400,00	
30/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -MELQUIZEDEQUE		400,00
30/03/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -RAFAEL	1.000,00	
30/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -RAFAEL		1.000,00
30/03/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -ENKSEN OLIVEIRA	1.200,00	
30/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -ENKSEN OLIVEIRA		1.200,00
			TOTAL DO MÊS	139.224,12	139.224,12
01/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEITA -CONVENIO PREFEITURA-04/2024	54.000,00	
01/04/2024	4.1.01.007.1	RECEITA DO REPASSE -CONVENIO PREFEITURA	RECEITA -CONVENIO PREFEITURA-04/2024		54.000,00
01/04/2024	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PG.AGUA:04/2024	168,57	
01/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.AGUA:04/2024		168,57
01/04/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG.ENERGIA:04/2024	224,60	
01/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ENERGIA:04/2024		224,60
01/04/2024	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS MATERIAL DE ESCRITORIO-04/2024	232,54	
01/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS MATERIAL DE ESCRITORIO-04/2024		232,54
01/04/2024	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS MATERIAL DE ESCRITORIO-04/2024	129,90	
01/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS MATERIAL DE ESCRITORIO-04/2024		129,90
01/04/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-04/2024	393,92	
01/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-04/2024		393,92
02/04/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.GASOLINA 04/2024	5.034,98	
02/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.GASOLINA 04/2024		5.034,98
02/04/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-SEIXO-04/2024	1.800,00	
02/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-SEIXO-04/2024		1.800,00
02/04/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-ARGAMASSA-04/2024	24,00	
02/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-ARGAMASSA-04/2024		24,00
02/04/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-04/2024	10,00	
02/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-04/2024		10,00
02/04/2024	3.2.20.501.2	ENVIO PIX	PIX-TRANSFERENCIA-04/24	485,00	
02/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PIX-TRANSFERENCIA-04/24		485,00
03/04/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.04/2024	198,00	
03/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.04/2024		198,00
03/04/2024	3.2.20.501.2	ENVIO PIX	PIX-TRANSFERENCIA-04/24	240,00	
03/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PIX-TRANSFERENCIA-04/24		240,00
03/04/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.S10-04/2024	240,00	
03/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.S10-04/2024		240,00
03/04/2024	3.2.20.501.2	ENVIO PIX	PIX-TRANSFERENCIA-04/24	400,00	
03/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PIX-TRANSFERENCIA-04/24		400,00
04/04/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-04/2024	1.298,93	
04/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-04/2024		1.298,93
04/04/2024	3.2.20.401.10	DESPESA COM MATERIAL ESPORTIVO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-04/24	120,00	
			TRANSPORTE	65.000,44	64.880,44

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

Folha: 0016
Número livro: 0001

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96
Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
RTD/PJ

DIARIO JANEIRO-2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	65.000,44	64.880,44
04/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-04/24		120,00
04/04/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE-04/2024	84,00	
04/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-REFRIGERANTE-04/2024		84,00
04/04/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-REFLETORES-04/2024	900,00	
04/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-REFLETORES-04/2024		900,00
05/04/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-04/2024	1.160,00	
05/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-04/2024		1.160,00
07/04/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-04/2024	855,67	
07/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-04/2024		855,67
08/04/2024	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-AR CONDICIONADO	1.900,00	
08/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-AR CONDICIONADO		1.900,00
10/04/2024	3.2.20.403.4	MILHO/RAÇÃO	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.04/2024	660,00	
10/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.04/2024		660,00
12/04/2024	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-AR CONDICIONADO	2.399,00	
12/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-AR CONDICIONADO		2.399,00
13/04/2024	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-TV LED 32	1.149,00	
13/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-TV LED 32		1.149,00
16/04/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.CIL RODA GOL G5-04/2024	35,00	
16/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.CIL RODA GOL G5-04/2024		35,00
16/04/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.04/2024	30,00	
16/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.04/2024		30,00
19/04/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-04/2024	8.906,70	
19/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-04/2024		8.906,70
19/04/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO/PLASTICOS-04/2024	6.639,20	
19/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO/PLASTICOS-04/2024		6.639,20
19/04/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG.ENERGIA:04/2024	428,29	
19/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ENERGIA:04/2024		428,29
19/04/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG.ENERGIA:CENTRO TERAPELTICO-04/2024	2.659,77	
19/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ENERGIA:CENTRO TERAPELTICO-04/2024		2.659,77
20/04/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-FOTOS	300,00	
20/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-FOTOS		300,00
20/04/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-QUATRO-04/2024	50,00	
20/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-QUATRO-04/2024		50,00
22/04/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-BEBIDAS-04/2024	37,00	
22/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-BEBIDAS-04/2024		37,00
24/04/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-LIMPEZA	277,93	
24/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-LIMPEZA		277,93
24/04/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-FACA	74,97	
24/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-FACA		74,97
24/04/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-SACO	294,73	
24/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-SACO		294,73
24/04/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-ESSENCIAS-04/2024	312,00	
24/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-ESSENCIAS-04/2024		312,00
24/04/2024	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-FORRAGEIRA	800,00	
24/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-FORRAGEIRA		800,00
25/04/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-MOCHILA EXECUTIVA	470,00	
25/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-MOCHILA EXECUTIVA		470,00
			TRANSPORTE	95.423,70	95.423,70

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

Folha: 0017
Número livro: 0001

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96
Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca da Boa Vista-Roraima
R.T.D./P.J.

DIARIO JANEIRO-2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	95.423,70	95.423,70
26/04/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-04/2024	242,00	
26/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-04/2024		242,00
27/04/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.DIESEL REF.04/2024	127,00	
27/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.DIESEL REF.04/2024		127,00
27/04/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.04/2024	15,00	
27/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.04/2024		15,00
30/04/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-FRUTAS/BOI/GAS/CARNE/OVO	17.108,03	
30/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-FRUTAS/BOI/GAS/CARNE/OVO		17.108,03
30/04/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO/PENEIRA-04/2024	145,70	
30/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-CIMENTO/PENEIRA-04/2024		145,70
30/04/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-FITA-04/2024	184,50	
30/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-FITA-04/2024		184,50
30/04/2024	3.2.20.403.4	MILHO/RAÇÃO	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.04/2024	588,00	
30/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.04/2024		588,00
30/04/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERLEIA	1.200,00	
30/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERLEIA		1.200,00
30/04/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -PR EDMAR	2.500,00	
30/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -PR EDMAR		2.500,00
30/04/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -JAIME	2.500,00	
30/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -JAIME		2.500,00
30/04/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -PAQUETA	1.000,00	
30/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -PAQUETA		1.000,00
30/04/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -FRANCISCO	1.200,00	
30/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -FRANCISCO		1.200,00
30/04/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -ROMARIO	400,00	
30/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -ROMARIO		400,00
30/04/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -CAIO	2.000,00	
30/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -CAIO		2.000,00
30/04/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERSON	500,00	
30/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERSON		500,00
30/04/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -RODRIGO	500,00	
30/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -RODRIGO		500,00
30/04/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -GABRIEL	2.500,00	
30/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -GABRIEL		2.500,00
30/04/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -LEONARDO	400,00	
30/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -LEONARDO		400,00
30/04/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -FABIANO	400,00	
30/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -FABIANO		400,00
30/04/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -MELQUIZEDEQUE	400,00	
30/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -MELQUIZEDEQUE		400,00
30/04/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -RAFAEL	1.000,00	
30/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -RAFAEL		1.000,00
30/04/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -ERIKSEN OLIVEIRA	1.200,00	
30/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -ERIKSEN OLIVEIRA		1.200,00
			TOTAL DO MÊS	131.533,93	131.533,93
01/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEITA -CONVENIO PREFEITURA-05/2024	54.000,00	
01/05/2024	4.1.01.007.1	RECEITA DO REPASSE -CONVENIO PREFEITURA	RECEITA -CONVENIO PREFEITURA-05/2024		54.000,00
02/05/2024	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PG.AGUA:05/2024	187,47	
02/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.AGUA:05/2024		187,47
02/05/2024	3.2.20.401.10	DESPESA COM MATERIAL ESPORTIVO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-05/2024	911,00	
02/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-05/2024		911,00
04/05/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.GASOLINA 05/2024	4.912,10	
04/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.GASOLINA 05/2024		4.912,10
			TRANSPORTE	60.010,57	60.010,57

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
R.T.D/P.J.

DIARIO JANEIRO-2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	60.010,57	60.010,57
17/05/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-CHOLATE/VERDURA/CARNE-0!	8.454,90	
17/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-CHOLATE/VERDURA/CARNE-0!		8.454,90
27/05/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-05/2024	5.914,38	
27/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-05/2024		5.914,38
27/05/2024	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PG.ATENA STARLINK	1.645,74	
27/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ATENA STARLINK		1.645,74
27/05/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.05/2024	5.447,90	
27/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.05/2024		5.447,90
27/05/2024	3.2.20.401.10	INTERNET	PG.INTERNET:05/2024	129,90	
27/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.INTERNET:05/2024		129,90
27/05/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG.ENERGIA:05/2024	3.678,48	
27/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ENERGIA:05/2024		3.678,48
27/05/2024	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS MATERIAL DE ESCRITORIO-05/2024	764,68	
27/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS MATERIAL DE ESCRITORIO-05/2024		764,68
27/05/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-05/2024	22.724,94	
27/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-05/2024		22.724,94
27/05/2024	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PG.HIGIENE E LIMPEZA-REF.05/2024	898,21	
27/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.HIGIENE E LIMPEZA-REF.05/2024		898,21
27/05/2024	3.2.20.403.3	FARMACIA E DROGARIA	PG.MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS 05/2024	138,56	
27/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS 05/2024		138,56
27/05/2024	3.2.20.403.4	MILHO/RAÇÃO	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.05/2024	1.820,00	
27/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.05/2024		1.820,00
27/05/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERLEIA	1.200,00	
27/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERLEIA		1.200,00
27/05/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -PR EDMAR	2.500,00	
27/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -PR EDMAR		2.500,00
27/05/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -JAIME	2.500,00	
27/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -JAIME		2.500,00
27/05/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -PAQUETA	1.000,00	
27/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -PAQUETA		1.000,00
27/05/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -FRANCISCO	1.200,00	
27/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -FRANCISCO		1.200,00
27/05/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -ROMARIO	400,00	
27/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -ROMARIO		400,00
27/05/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -CAIO	2.000,00	
27/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -CAIO		2.000,00
27/05/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERSON	600,00	
27/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERSON		600,00
27/05/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -RODRIGO	600,00	
27/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -RODRIGO		600,00
27/05/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -LEONARDO	400,00	
27/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -LEONARDO		400,00
27/05/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -HAROLDO	400,00	
27/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -HAROLDO		400,00
27/05/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -MELQUIZEDEQUE	400,00	
27/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -MELQUIZEDEQUE		400,00
27/05/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -RAFAEL	1.000,00	
27/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -RAFAEL		1.000,00
27/05/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -ERIKSEN OLIVEIRA	1.200,00	
27/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -ERIKSEN OLIVEIRA		1.200,00
27/05/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -LUAN	400,00	
27/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -LUAN		400,00
			TOTAL DO MÊS	127.428,26	127.428,26
01/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEITA -CONVENIO PREFEITURA-06/2024	54.000,00	
			TRANSPORTE	54.000,00	

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96

Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017

Folha: 0019

Número livro: 0001

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-RR
RTD/PJ

DIARIO JANEIRO-2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	54.000,00	
01/06/2024	4.1.01.007.1	RECEITA DO REPASSE -CONVENIO PREFEITURA	RECEITA -CONVENIO PREFEITURA-06/2024		54.000,00
28/06/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.GASOLINA 06/2024	4.859,42	
28/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.GASOLINA 06/2024		4.859,42
28/06/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-CARNE/FRUTAS/LEGUMES/REF	26.840,73	
28/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-CARNE/FRUTAS/LEGUMES/REF		26.840,73
28/06/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.06/2024	1.156,00	
28/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.06/2024		1.156,00
28/06/2024	3.2.20.401.10	INTERNET	PG.INTERNET:06/2024	203,68	
28/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.INTERNET:06/2024		203,68
28/06/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG.ENERGIA:06/2024	3.429,23	
28/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ENERGIA:06/2024		3.429,23
28/06/2024	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PG.AGUA:06/2024	265,10	
28/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.AGUA:06/2024		265,10
28/06/2024	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS MATERIAL DE ESCRITORIO-06/2024	1.939,99	
28/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS MATERIAL DE ESCRITORIO-06/2024		1.939,99
28/06/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-06/2024	5.902,96	
28/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-06/2024		5.902,96
28/06/2024	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PG.HIGIENE E LIMPEZA-REF.06/2024	1.181,07	
28/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.HIGIENE E LIMPEZA-REF.06/2024		1.181,07
28/06/2024	3.2.20.403.3	FARMACIA E DROGARIA	PG.MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS 06/2024	325,00	
28/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS 06/2024		325,00
28/06/2024	3.2.20.403.4	MILHO/RAÇÃO	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.06/2024	1.800,00	
28/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.06/2024		1.800,00
28/06/2024	3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	PG.VERBA TRABALHISTA RECANTO-06/2024	30.092,76	
28/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.VERBA TRABALHISTA RECANTO-06/2024		30.092,76
28/06/2024	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PG.TRANSFORMADOR DE ENERGIA-RECANTO	5.000,00	
28/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.TRANSFORMADOR DE ENERGIA-RECANTO		5.000,00
28/06/2024	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PG.PARCELA ENERGIA SOLAR-RECANTO	12.500,00	
28/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PARCELA ENERGIA SOLAR-RECANTO		12.500,00
28/06/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERLEIA	120,00	
28/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERLEIA		120,00
28/06/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -PR EDMAR	2.500,00	
28/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -PR EDMAR		2.500,00
28/06/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -JAIME	2.500,00	
28/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -JAIME		2.500,00
28/06/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -PAQUETA	1.000,00	
28/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -PAQUETA		1.000,00
28/06/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -FRANCISCO	1.200,00	
28/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -FRANCISCO		1.200,00
28/06/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -ROMARIO	400,00	
28/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -ROMARIO		400,00
28/06/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -CAIO	2.000,00	
28/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -CAIO		2.000,00
28/06/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERSON	600,00	
28/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERSON		600,00
28/06/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -RODRIGO	600,00	
28/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -RODRIGO		600,00
28/06/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -LEONARDO	400,00	
28/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -LEONARDO		400,00
28/06/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -HAROLDO	400,00	
28/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -HAROLDO		400,00
28/06/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -MELQUIZEDEQUE	400,00	
28/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -MELQUIZEDEQUE		400,00
28/06/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -ERIKSEN OLIVEIRA	1.200,00	
28/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -ERIKSEN OLIVEIRA		1.200,00
			TRANSPORTE	162.815,94	162.815,94

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96

Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017

Folha: 0020

Número livro: 0001

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-RR

DIARIO JANEIRO-2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	162.815,94	162.815,94
28/06/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -LUAN	400,00	
28/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -LUAN		400,00
			TOTAL DO MÊS	163.215,94	163.215,94
01/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEITA -CONVENIO PREFEITURA-07/2024	54.000,00	
01/07/2024	4.1.01.007.1	RECEITA DO REPASSE -CONVENIO PREFEITURA	RECEITA -CONVENIO PREFEITURA-07/2024		54.000,00
15/07/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.GASOLINA 07/2024	5.488,00	
15/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.GASOLINA 07/2024		5.488,00
30/07/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-07/2024	16.378,58	
30/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-07/2024		16.378,58
30/07/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-07/2024	21.490,42	
30/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-07/2024		21.490,42
30/07/2024	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PG.SEGUNDA PARCELA TRANSFORMADOR	4.000,00	
30/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.SEGUNDA PARCELA TRANSFORMADOR		4.000,00
30/07/2024	3.2.20.403.5	FRETES E CARRETOS	PG.FRETE -REF.07/2024	300,00	
30/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.FRETE -REF.07/2024		300,00
30/07/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.07/2024	7.098,00	
30/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.07/2024		7.098,00
30/07/2024	3.2.20.401.10	INTERNET	PG.INTERNET:07/2024	369,30	
30/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.INTERNET:07/2024		369,30
30/07/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG.ENERGIA:07/2024	828,54	
30/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ENERGIA:07/2024		828,54
30/07/2024	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PG.AGUA:07/2024	501,77	
30/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.AGUA:07/2024		501,77
30/07/2024	3.2.20.401.10	DESPESA COM MATERIAL ESPORTIVO	PG.MATERIAL ESPORTIVO-REF.07/2024	721,00	
30/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL ESPORTIVO-REF.07/2024		721,00
30/07/2024	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS MATERIAL DE ESCRITORIO-07/2024	2.019,71	
30/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS MATERIAL DE ESCRITORIO-07/2024		2.019,71
30/07/2024	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PG.HIGIENE E LIMPEZA-REF.07/2024	3.603,76	
30/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.HIGIENE E LIMPEZA-REF.07/2024		3.603,76
30/07/2024	3.2.20.403.4	MILHO/RAÇÃO	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.07/2024	2.605,00	
30/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.07/2024		2.605,00
30/07/2024	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PG.PARCELA DA ENERGIA SOLAR	2.500,00	
30/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PARCELA DA ENERGIA SOLAR		2.500,00
30/07/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERLEIA	1.200,00	
30/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERLEIA		1.200,00
30/07/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -PR EDMAR	2.500,00	
30/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -PR EDMAR		2.500,00
30/07/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -JAIME	2.500,00	
30/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -JAIME		2.500,00
30/07/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -PAQUETA	1.000,00	
30/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -PAQUETA		1.000,00
30/07/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -FRANCISCO	1.200,00	
30/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -FRANCISCO		1.200,00
30/07/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -ROMARIO	400,00	
30/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -ROMARIO		400,00
30/07/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -CAIO	2.000,00	
30/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -CAIO		2.000,00
30/07/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERSON	600,00	
30/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERSON		600,00
30/07/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -RODRIGO	600,00	
30/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -RODRIGO		600,00
30/07/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -LEONARDO	400,00	
30/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -LEONARDO		400,00
30/07/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -HAROLDO	400,00	
			TRANSPORTE	134.704,08	134.304,08

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96
Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017

Folha: 0021
Número livro: 0001

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
RTO/PJ

DIARIO JANEIRO-2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	134.704,08	134.304,08
30/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -HAROLDO		400,00
30/07/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -MELQUIZEDEQUE	400,00	
30/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -MELQUIZEDEQUE		400,00
30/07/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -ERIKSEN OLIVEIRA	1.200,00	
30/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -ERIKSEN OLIVEIRA		1.200,00
30/07/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -LUAN	400,00	
30/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -LUAN		400,00
			TOTAL DO MÊS	136.704,08	136.704,08
01/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEITA -CONVENIO PREFEITURA-08/2024	54.000,00	
01/08/2024	4.1.01.007.1	RECEITA DO REPASSE -CONVENIO PREFEITURA	RECEITA -CONVENIO PREFEITURA-08/2024		54.000,00
15/08/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.GASOLINA 08/2024	6.832,63	
15/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.GASOLINA 08/2024		6.832,63
30/08/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-08/2024	20.934,74	
30/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-08/2024		20.934,74
30/08/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-08/2024	6.283,67	
30/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-08/2024		6.283,67
30/08/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.08/2024	5.074,96	
30/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.08/2024		5.074,96
30/08/2024	3.2.20.401.10	INTERNET	PG.INTERNET:08/2024	129,90	
30/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.INTERNET:08/2024		129,90
30/08/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG.ENERGIA:08/2024	355,89	
30/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ENERGIA:08/2024		355,89
30/08/2024	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PG.AGUA:08/2024	206,75	
30/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.AGUA:08/2024		206,75
30/08/2024	3.2.20.401.10	DESPESA COM MATERIAL ESPORTIVO	PG.MATERIAL ESPORTIVO-REF.08/2024	435,00	
30/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL ESPORTIVO-REF.08/2024		435,00
30/08/2024	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PG.MATERIAL ESPORTIVO-REF.08/2024	789,99	
30/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL ESPORTIVO-REF.08/2024		789,99
30/08/2024	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PG.HIGIENE E LIMPEZA-REF.08/2024	690,14	
30/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.HIGIENE E LIMPEZA-REF.08/2024		690,14
30/08/2024	3.2.20.403.4	MILHO/RAÇÃO	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.08/2024	1.325,00	
30/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.08/2024		1.325,00
30/08/2024	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PG.PARCELA ENERGIA SOLAR	2.500,00	
30/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PARCELA ENERGIA SOLAR		2.500,00
30/08/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -MAMOEL	300,00	
30/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -MAMOEL		300,00
30/08/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -ALCEBIDES	600,00	
30/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -ALCEBIDES		600,00
30/08/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -IDELVAN	300,00	
30/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -IDELVAN		300,00
30/08/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -REINALDO	600,00	
30/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -REINALDO		600,00
30/08/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERLEIA	1.200,00	
30/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERLEIA		1.200,00
30/08/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -PR EDMAR	2.500,00	
30/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -PR EDMAR		2.500,00
30/08/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -JAIME	2.500,00	
30/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -JAIME		2.500,00
30/08/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -PAQUETA	1.450,00	
30/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -PAQUETA		1.450,00
30/08/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -FRANCISCO	1.200,00	
30/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -FRANCISCO		1.200,00
30/08/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -CAIO	2.000,00	
30/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -CAIO		2.000,00
			TRANSPORTE	112.208,67	112.208,67

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

Folha: 0022
Número livro: 0001

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96
Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
RTDPJ

DIARIO JANEIRO-2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	112.208,67	112.208,67
30/08/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERSON	600,00	
30/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERSON		600,00
30/08/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -RODRIGO	300,00	
30/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -RODRIGO		300,00
30/08/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -HAROLDO	400,00	
30/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -HAROLDO		400,00
30/08/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -MELQUIZEDEQUE	400,00	
30/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -MELQUIZEDEQUE		400,00
30/08/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -ERIKSEN OLIVEIRA	1.200,00	
30/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -ERIKSEN OLIVEIRA		1.200,00
30/08/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -LUAN	400,00	
30/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -LUAN		400,00
30/08/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -FRAMKLIN	400,00	
30/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -FRAMKLIN		400,00
			TOTAL DO MÊS	115.908,67	115.908,67
01/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEITA -CONVENIO PREFEITURA-09/2024	54.000,00	
01/09/2024	4.1.01.007.1	RECEITA DO REPASSE -CONVENIO PREFEITURA	RECEITA -CONVENIO PREFEITURA-09/2024		54.000,00
30/09/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.GASOLINA 09/2024	7.779,23	
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.GASOLINA 09/2024		7.779,23
30/09/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-09/2024	18.799,44	
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-09/2024		18.799,44
30/09/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-09/2024	30.015,12	
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-09/2024		30.015,12
30/09/2024	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PG.COMPRA DE :BEBEDOURO	450,00	
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.COMPRA DE :BEBEDOURO		450,00
30/09/2024	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PG.COMPRA DE :VENTILADOR	143,00	
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.COMPRA DE :VENTILADOR		143,00
30/09/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.09/2024	3.508,50	
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.09/2024		3.508,50
30/09/2024	3.2.20.401.10	INTERNET	PG.INTERNET:09/2024	499,20	
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.INTERNET:09/2024		499,20
30/09/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG.ENERGIA:09/2024	1.054,19	
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ENERGIA:09/2024		1.054,19
30/09/2024	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PG.AGUA:09/2024	565,02	
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.AGUA:09/2024		565,02
30/09/2024	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS MATERIAL DE ESCRITORIO-09/2024	4.281,49	
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS MATERIAL DE ESCRITORIO-09/2024		4.281,49
30/09/2024	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PG.HIGIENE E LIMPEZA-REF.09/2024	1.495,53	
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.HIGIENE E LIMPEZA-REF.09/2024		1.495,53
30/09/2024	3.2.20.403.4	MILHO/RAÇÃO	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.09/2024	1.681,05	
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.09/2024		1.681,05
30/09/2024	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PG.PARCELA DA ENERGIA SOLAR	2.500,00	
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PARCELA DA ENERGIA SOLAR		2.500,00
30/09/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -WELLINTON	800,00	
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -WELLINTON		800,00
30/09/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -RIKELMY	100,00	
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -RIKELMY		100,00
30/09/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -MATEUS	200,00	
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -MATEUS		200,00
30/09/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -IDELVANO	600,00	
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -IDELVANO		600,00
30/09/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERLEIA	1.200,00	
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERLEIA		1.200,00
30/09/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -PR EDMAR	2.500,00	
			TRANSPORTE	132.171,77	129.671,77

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

Folha: 0023
Número livro: 0001

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96
Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
R.T.D/P.J.

DIARIO JANEIRO-2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	132.171,77	129.671,77
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -PR EDMAR		2.500,00
30/09/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -JAIME	2.500,00	
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -JAIME		2.500,00
30/09/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -PAQUETA	1.450,00	
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -PAQUETA		1.450,00
30/09/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -FRANCISCO	1.200,00	
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -FRANCISCO		1.200,00
30/09/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -CAIO	2.000,00	
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -CAIO		2.000,00
30/09/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERSON	800,00	
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERSON		800,00
30/09/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -RODRIGO	300,00	
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -RODRIGO		300,00
30/09/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -HAROLDO	400,00	
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -HAROLDO		400,00
30/09/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -MELQUIZEDEQUE	400,00	
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -MELQUIZEDEQUE		400,00
30/09/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -ERIKSEN OLIVEIRA	1.200,00	
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -ERIKSEN OLIVEIRA		1.200,00
30/09/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -LUAN	200,00	
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -LUAN		200,00
30/09/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -FRAMKLIN	400,00	
30/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -FRAMKLIN		400,00
			TOTAL DO MÊS	143.021,77	143.021,77
01/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEITA -CONVENIO PREFEITURA-10/2024	54.000,00	
01/10/2024	4.1.01.007.1	RECEITA DO REPASSE -CONVENIO PREFEITURA	RECEITA -CONVENIO PREFEITURA-10/2024		54.000,00
28/10/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-10/2024	12.091,78	
28/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-10/2024		12.091,78
28/10/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-10/2024	7.477,65	
28/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-10/2024		7.477,65
28/10/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.10/2024	11.621,28	
28/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.10/2024		11.621,28
28/10/2024	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PG.COMPRA DE :COMPRESSOR DP FRIZER	600,00	
28/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.COMPRA DE :COMPRESSOR DP FRIZER		600,00
28/10/2024	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG.SERVICOS PRESTADOS-10/2024	840,00	
28/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.SERVICOS PRESTADOS-10/2024		840,00
28/10/2024	3.2.20.403.5	FRETES E CARRETOS	PG.FRETE -REF.10/2024	300,00	
28/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.FRETE -REF.10/2024		300,00
28/10/2024	3.2.20.401.10	INTERNET	PG.INTERNET:10/2024	369,30	
28/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.INTERNET:10/2024		369,30
28/10/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG.ENERGIA:10/2024	826,64	
28/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ENERGIA:10/2024		826,64
28/10/2024	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PG.AGUA:10/2024	440,35	
28/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.AGUA:10/2024		440,35
28/10/2024	3.2.20.401.10	DESPESA COM MATERIAL ESPORTIVO	PG.MATERIAL ESPORTIVO-REF.10/2024	853,00	
28/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL ESPORTIVO-REF.10/2024		853,00
28/10/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-10/24	3.341,50	
28/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL DE USO E CONSUMO-10/24		3.341,50
28/10/2024	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PG.HIGIENE E LIMPEZA-REF.10/2024	609,30	
28/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.HIGIENE E LIMPEZA-REF.10/2024		609,30
28/10/2024	3.2.20.403.4	MILHO/RAÇÃO	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.10/2024	693,00	
28/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.10/2024		693,00
28/10/2024	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PG.PARCELA ENERGIA SOLAR	2.500,00	
28/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PARCELA ENERGIA SOLAR		2.500,00
			TRANSPORTE	96.563,80	96.563,80

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

Folha: 0024
Número livro: 0001

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96
Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima

DIARIO JANEIRO-2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	96.563,80	96.563,80
28/10/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -GARLAND	100,00	
28/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -GARLAND		100,00
28/10/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -WELLINTON	800,00	
28/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -WELLINTON		800,00
28/10/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -RIKELMY	400,00	
28/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -RIKELMY		400,00
28/10/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -MATEUS	800,00	
28/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -MATEUS		800,00
28/10/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERLEIA	1.200,00	
28/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERLEIA		1.200,00
28/10/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -PR EDMAR	2.500,00	
28/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -PR EDMAR		2.500,00
28/10/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -JAIME	2.500,00	
28/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -JAIME		2.500,00
28/10/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -FRANCISCO	1.200,00	
28/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -FRANCISCO		1.200,00
28/10/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERSON	800,00	
28/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERSON		800,00
28/10/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -HAROLDO	400,00	
28/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -HAROLDO		400,00
28/10/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -IORAN	400,00	
28/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -IORAN		400,00
28/10/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -ROMARIO	200,00	
28/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -ROMARIO		200,00
28/10/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -MELQUIZEDEQUE	400,00	
28/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -MELQUIZEDEQUE		400,00
28/10/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -ERIKSEN OLIV	1.200,00	
28/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -ERIKSEN OLIV		1.200,00
28/10/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -UIRAMUTA	300,00	
28/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -UIRAMUTA		300,00
28/10/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -ALCIDES	500,00	
28/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -ALCIDES		500,00
29/10/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.GASOLINA 10/2024	8.898,28	
29/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.GASOLINA 10/2024		8.898,28
			TOTAL DO MÊS	119.162,08	119.162,08
01/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEITA -CONVENIO PREFEITURA-11/2024	54.000,00	
01/11/2024	4.1.01.007.1	RECEITA DO REPASSE -CONVENIO PREFEITURA	RECEITA -CONVENIO PREFEITURA-11/2024		54.000,00
30/11/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.GASOLINA 11/2024	5.737,60	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.GASOLINA 11/2024		5.737,60
30/11/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-11/2024	21.018,77	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-11/2024		21.018,77
30/11/2024	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PG.COMPRA DE :BEBEDOURO	355,00	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.COMPRA DE :BEBEDOURO		355,00
30/11/2024	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PG.COMPRA DE :DRONE	1.773,97	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.COMPRA DE :DRONE		1.773,97
30/11/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.11/2024	3.341,98	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.11/2024		3.341,98
30/11/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-11/2024	14.302,70	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-11/2024		14.302,70
30/11/2024	3.2.20.403.5	FRETES E CARRETOS	PG.FRETE -REF.11/2024	347,84	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.FRETE -REF.11/2024		347,84
30/11/2024	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG.SERVICOS PRESTADOS-11/2024	1.192,23	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.SERVICOS PRESTADOS-11/2024		1.192,23
30/11/2024	3.2.20.401.10	INTERNET	PG.INTERNET:11/2024	239,40	
			TRANSPORTE	102.309,49	102.070,09

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96
Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017

Folha: 0025
Número livro: 0001

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
RTD/PJ

DIARIO JANEIRO-2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	102.309,49	102.070,09
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.INTERNET:11/2024		239,40
30/11/2024	3.2.20.401.10	DESPESA COM MATERIAL ESPORTIVO	PG.MATERIAL ESPORTIVO-REF.11/2024	326,00	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MATERIAL ESPORTIVO-REF.11/2024		326,00
30/11/2024	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS MATERIAL DE ESCRITORIO-11/2024	5.808,82	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS MATERIAL DE ESCRITORIO-11/2024		5.808,82
30/11/2024	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PG.HIGIENE E LIMPEZA-REF.11/2024	600,02	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.HIGIENE E LIMPEZA-REF.11/2024		600,02
30/11/2024	3.2.20.403.4	MILHO/RAÇÃO	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.11/2024	625,00	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.11/2024		625,00
30/11/2024	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PG.PARCELA ENERGIA SOLAR	2.500,00	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PARCELA ENERGIA SOLAR		2.500,00
30/11/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -MINEIRINHO	150,00	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -MINEIRINHO		150,00
30/11/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -JUNIOR	355,00	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -JUNIOR		355,00
30/11/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -PEDRO	355,00	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -PEDRO		355,00
30/11/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -GUILHERME BASTO	1.600,00	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -GUILHERME BASTO		1.600,00
30/11/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -WELLINGTON	800,00	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -WELLINGTON		800,00
30/11/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -ROKELMY	400,00	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -ROKELMY		400,00
30/11/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -MATEUS	800,00	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -MATEUS		800,00
30/11/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERLEIA	1.200,00	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERLEIA		1.200,00
30/11/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -PR EDMAR	2.500,00	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -PR EDMAR		2.500,00
30/11/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -JAIME	2.500,00	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -JAIME		2.500,00
30/11/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -FRANCISCO	1.200,00	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -FRANCISCO		1.200,00
30/11/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERSON	800,00	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERSON		800,00
30/11/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -IORAN	400,00	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -IORAN		400,00
30/11/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -MATIAS	400,00	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -MATIAS		400,00
30/11/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -MELQUIZEDEQUE	400,00	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -MELQUIZEDEQUE		400,00
30/11/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -ERIKSEN	1.200,00	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -ERIKSEN		1.200,00
30/11/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -UIRAMUTA	1.200,00	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -UIRAMUTA		1.200,00
30/11/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -ALCIDES	600,00	
30/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -ALCIDES		600,00
			TOTAL DO MÊS	129.029,33	129.029,33
01/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEITA -CONVENIO PREFEITURA-12/2024	54.000,00	
01/12/2024	4.1.01.007.1	RECEITA DO REPASSE -CONVENIO PREFEITURA	RECEITA -CONVENIO PREFEITURA-12/2024		54.000,00
27/12/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	PG.GASOLINA 12/2024	10.551,06	
27/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.GASOLINA 12/2024		10.551,06
27/12/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	PG.ALIMENTAÇÃO-12/2024	32.930,59	
27/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ALIMENTAÇÃO-12/2024		32.930,59
			TRANSPORTE	97.481,65	97.481,65

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

Folha: 0026
Número livro: 0001

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96
Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
RTD/PJ

DIARIO JANEIRO-2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	97.481,65	97.481,65
27/12/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.12/2024	7.149,05	
27/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PEÇAS E ASSESSORIOS-REF.12/2024		7.149,05
27/12/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-12/2024	2.933,09	
27/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MANUNTEÇÃO E REPAROS-12/2024		2.933,09
27/12/2024	3.2.20.403.3	FARMACIA E DROGARIA	PG.MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS 12/24	114,69	
27/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS 12/24		114,69
27/12/2024	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PG.SERVICOS PRESTADOS-12/2024	400,00	
27/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.SERVICOS PRESTADOS-12/2024		400,00
27/12/2024	3.2.20.401.10	INTERNET	PG.INTERNET:12/2024	369,30	
27/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.INTERNET:12/2024		369,30
27/12/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PG.ENERGIA:12/2024	653,72	
27/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.ENERGIA:12/2024		653,72
27/12/2024	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PG.AGUA:12/2024	266,79	
27/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.AGUA:12/2024		266,79
27/12/2024	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS MATERIAL DE ESCRITORIO-12/2024	1.868,20	
27/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS MATERIAL DE ESCRITORIO-12/2024		1.868,20
27/12/2024	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PG.HIGIENE E LIMPEZA-REF.12/2024	483,53	
27/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.HIGIENE E LIMPEZA-REF.12/2024		483,53
27/12/2024	3.2.20.403.4	MILHO/RAÇÃO	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.12/2024	625,00	
27/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.MILHO/RAÇÃO, REF.12/2024		625,00
27/12/2024	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PG.PARCELA ENERGIA SOLAR	2.500,00	
27/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG.PARCELA ENERGIA SOLAR		2.500,00
27/12/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -GUILHERME BASTO	800,00	
27/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -GUILHERME BASTO		800,00
27/12/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -ADRIANO	400,00	
27/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -ADRIANO		400,00
27/12/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -UIRAMUTA	400,00	
27/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -UIRAMUTA		400,00
27/12/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -WELLINGTON	1.000,00	
27/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -WELLINGTON		1.000,00
27/12/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -RIKELMY	400,00	
27/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -RIKELMY		400,00
27/12/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERLEIA	1.200,00	
27/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERLEIA		1.200,00
27/12/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -PR EDMAR	2.500,00	
27/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -PR EDMAR		2.500,00
27/12/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -JAIME	2.500,00	
27/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -JAIME		2.500,00
27/12/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -FRANCISCO	1.200,00	
27/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -FRANCISCO		1.200,00
27/12/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERSON	800,00	
27/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -WANDERSON		800,00
27/12/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -MELQUIZEDEQUE	400,00	
27/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -MELQUIZEDEQUE		400,00
27/12/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	PG. AJUDA DE CUSTO -ERIKSEN	1.200,00	
27/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG. AJUDA DE CUSTO -ERIKSEN		1.200,00
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2024	52.430,67	
31/12/2024	3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	SALDO EM 31/12/2024		52.430,67
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2024	181.900,31	
31/12/2024	3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	SALDO EM 31/12/2024		181.900,31
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2024	30.092,76	
31/12/2024	3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	SALDO EM 31/12/2024		30.092,76
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2024	250,68	
31/12/2024	3.2.20.300.4	IPVA	SALDO EM 31/12/2024		250,68
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2024	26.406,79	
			TRANSPORTE	418.726,23	392.319,44

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

Folha: 0027
Número livro: 0001

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96
Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
1ST.D/PJ

DIARIO JANEIRO-2024

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	418.726,23	392.319,44
31/12/2024	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	SALDO EM 31/12/2024		26.406,79
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2024	4.093,93	
31/12/2024	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	SALDO EM 31/12/2024		4.093,93
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2024	18.324,62	
31/12/2024	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	SALDO EM 31/12/2024		18.324,62
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2024	10.211,56	
31/12/2024	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	SALDO EM 31/12/2024		10.211,56
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2024	2.432,23	
31/12/2024	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SALDO EM 31/12/2024		2.432,23
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2024	74.220,30	
31/12/2024	3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	SALDO EM 31/12/2024		74.220,30
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2024	190.980,00	
31/12/2024	3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	SALDO EM 31/12/2024		190.980,00
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2024	243.144,68	
31/12/2024	3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	SALDO EM 31/12/2024		243.144,68
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2024	3.378,00	
31/12/2024	3.2.20.401.10	DESPESA COM MATERIAL ESPORTIVO	SALDO EM 31/12/2024		3.378,00
31/12/2024	4.1.01.007.1	RECEITA DO REPASSE -CONVENIO PREFEITURA	SALDO EM 31/12/2024	646.200,00	
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2024		646.200,00
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2024	9.999,20	
31/12/2024	3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	SALDO EM 31/12/2024		9.999,20
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2024	2.572,62	
31/12/2024	3.2.20.401.10	INTERNET	SALDO EM 31/12/2024		2.572,62
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2024	1.125,00	
31/12/2024	3.2.20.501.2	ENVIO PIX	SALDO EM 31/12/2024		1.125,00
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2024	901,17	
31/12/2024	3.2.20.403.3	FARMACIA E DROGARIA	SALDO EM 31/12/2024		901,17
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2024	16.910,05	
31/12/2024	3.2.20.403.4	MILHO/RAÇÃO	SALDO EM 31/12/2024		16.910,05
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2024	947,84	
31/12/2024	3.2.20.403.5	FRETES E CARRETOS	SALDO EM 31/12/2024		947,84
31/12/2024	2.3.60.100.1	(-) DEFICIT ACUMULADOS	SALDO EM 31/12/2024	224.122,41	
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2024		224.122,41
			TOTAL DO MÊS	1.868.289,84	1.868.289,84

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

JULLIANE DE SOUSA MAIA
PRESIDENTE
CPF: 033.780.992-59

gov.br Documento assinado digitalmente
JULLIANE DE SOUSA MAIA
Data: 01/08/2025 14:32:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JADSON MORAES DE SOUZA:44659296253
Assinado de forma digital por JADSON MORAES DE SOUZA:44659296253
Dados: 2025.08.01 13:18:50 -04'00'

JADSON MORAES DE SOUZA
Reg. no CRC - RR sob o No. 000704
CPF: 446.592.962-53

RONILDO MARTINS DA SILVA:41290771391
Assinado de forma digital por RONILDO MARTINS DA SILVA:41290771391
Dados: 2025.08.01 13:18:23 -04'00'

RONILDO MARTINS DA SILVA
CPF:412.907.713-91
OPERADOR DE DADOS CONTABEIS

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**
C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96
Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017

Folha: 0028
Número livro: 0001

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
ISTID/PJ

BALANCETE 2024

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**ATIVO**	**0,00**	**700.214,71**	**924.337,12**	**224.122,41C**
1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**646.200,00**	**924.337,12**	**278.137,12C**
1.1.1	**DISPONÍVEL**	**0,00**	**646.200,00**	**924.337,12**	**278.137,12C**
1.1.10.1	**CAIXA**	**0,00**	**646.200,00**	**924.337,12**	**278.137,12C**
1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	0,00	646.200,00	924.337,12	278.137,12C
1.2	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**54.014,71**	**0,00**	**54.014,71D**
1.2.4	**IMOBILIZADO**	**0,00**	**54.014,71**	**0,00**	**54.014,71D**
1.2.40.3	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**0,00**	**54.014,71**	**0,00**	**54.014,71D**
1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	54.014,71	0,00	54.014,71D
2	**PASSIVO**	**0,00**	**224.122,41**	**0,00**	**224.122,41D**
2.3	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**0,00**	**224.122,41**	**0,00**	**224.122,41D**
2.3.6	**DEFICIT ACUMULADOS**	**0,00**	**224.122,41**	**0,00**	**224.122,41D**
2.3.60.1	**DEFICIT ACUMULADOS**	**0,00**	**224.122,41**	**0,00**	**224.122,41D**
2.3.60.100.1	(-) DEFICIT ACUMULADOS	0,00	224.122,41	0,00	224.122,41D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	0,00	700.214,71	924.337,12	224.122,41C
PASSIVO	0,00	224.122,41	0,00	224.122,41D
PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	224.122,41	0,00	224.122,41D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	0,00	700.214,71	924.337,12	224.122,41C
CONTAS CREDORAS	0,00	448.244,82	0,00	448.244,82D
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

JADSON MORAES DE SOUZA:44659296253
Assinado de forma digital por JADSON MORAES DE SOUZA:44659296253
Dados: 2025.07.30 17:24:14 -04'00'

JULLIANE DE SOUSA MAIA
PRESIDENTE
CPF: 033.780.992-59

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULLIANE DE SOUSA MAIA
Data: 01/08/2025 11:14:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JADSON MORAES DE SOUZA
Reg. no CRC - RR sob o No. 000704
CPF: 446.592.962-53

RONILDO MARTINS DA SILVA:41290771391
Assinado de forma digital por RONILDO MARTINS DA SILVA:41290771391
Dados: 2025.07.30 17:24:48 -04'00'

RONILDO MARTINS DA SILVA
CPF:412.907.713-91
OPERADOR DE DADOS CONTABEIS

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

Folha: 0029
Número livro: 0001

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96
Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017
Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
RTD/PJ

BALANCO PATRIMONIAL 2024

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**224.122,41C**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**278.137,12C**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**278.137,12C**
4	**1.1.10.1**	**CAIXA**	**278.137,12C**
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	278.137,12C
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**54.014,71D**
111	**1.2.4**	**IMOBILIZADO**	**54.014,71D**
118	**1.2.40.3**	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**54.014,71D**
119	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	54.014,71D
149	**2**	**PASSIVO**	**224.122,41D**
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**224.122,41D**
592	**2.3.6**	**DEFICIT ACUMULADOS**	**224.122,41D**
593	**2.3.60.1**	**DEFICIT ACUMULADOS**	**224.122,41D**
267	2.3.60.100.1	(-) DEFICIT ACUMULADOS	224.122,41D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R$ 224.122,41 (duzentos e vinte e quatro mil cento e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
JULLIANE DE SOUSA MAIA
Data: 01/08/2025 11:11:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULLIANE DE SOUSA MAIA
PRESIDENTE
CPF: 033.780.992-59

JADSON MORAES DE SOUZA:44659296253
Assinado de forma digital por JADSON MORAES DE SOUZA:44659296253
Dados: 2025.07.30 17:26:22 -04'00'

JADSON MORAES DE SOUZA
Reg. no CRC - RR sob o No. 000704
CPF: 446.592.962-53

RONILDO MARTINS DA SILVA:41290771391
Assinado de forma digital por RONILDO MARTINS DA SILVA:41290771391
Dados: 2025.07.30 17:25:52 -04'00'

RONILDO MARTINS DA SILVA
CPF:412.907.713-91
OPERADOR DE DADOS CONTABEIS

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

Folha: 0030
Número livro: 0001

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96
Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017
Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
RTD/PJ

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
RECEITA DO REPASSE -CONVENIO PREFEITURA	646.200,00	646.200,00
RECEITA LÍQUIDA		646.200,00
LUCRO BRUTO		646.200,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(869.197,41)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(30.092,76)	
IPVA	(250,68)	
ENERGIA ELÉTRICA	(26.406,79)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(9.999,20)	
ÁGUA E ESGOTO	(4.093,93)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(18.324,62)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(10.211,56)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.432,23)	
DESPESA COM MATERIAL ESPORTIVO	(3.378,00)	
INTERNET	(2.572,62)	
COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	(74.220,30)	
AJUDA DE CUSTO	(190.980,00)	
DESPESA COM ALIMENTAÇAO	(243.144,68)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(52.430,67)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(181.900,31)	
FARMACIA E DROGARIA	(901,17)	
MILHO/RAÇÃO	(16.910,05)	
FRETES E CARRETOS	(947,84)	(869.197,41)
DESPESAS FINANCEIRAS		
ENVIO PIX	(1.125,00)	(1.125,00)

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

Empresa: **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA**

Folha: 0031
Número livro: 0001

C.N.P.J.: 28.553.313/0001-96
Insc. Junta Comercial: Data: 15/08/2017
Endereço: Chácara GLEBA CAUAME, ZONA RURAL, ALTO ALEGRE/RR, CEP 69350-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
RR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO OPERACIONAL		(224.122,41)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(224.122,41)

ALTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
JULLIANE DE SOUSA MAIA
Data: 01/08/2025 11:08:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULLIANE DE SOUSA MAIA
PRESIDENTE
CPF: 033.780.992-59

JADSON MORAES DE SOUZA:44659296253 Assinado de forma digital por JADSON MORAES DE SOUZA:44659296253 Dados: 2025.07.30 17:26:58 -04'00'

JADSON MORAES DE SOUZA
Reg. no CRC - RR sob o No. 000704
CPF: 446.592.962-53

RONILDO MARTINS DA SILVA:41290771391 Assinado de forma digital por RONILDO MARTINS DA SILVA:41290771391 Dados: 2025.07.30 17:27:41 -04'00'

RONILDO MARTINS DA SILVA
CPF:412.907.713-91
OPERADOR DE DADOS CONTABEIS

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	ATIVO	1
2	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3	S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4	S	1.1.10.1	CAIXA	4
5		1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
501	S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
111	S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
118	S	1.2.40.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119		1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
149	S	2	PASSIVO	1
242	S	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	2
592	S	2.3.6	DEFICIT ACUMULADOS	3
593	S	2.3.60.1	DEFICIT ACUMULADOS	4
267		2.3.60.100.1	(-) DEFICIT ACUMULADOS	5
269	S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
295	S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
329	S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330	S	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
338		3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
345	S	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
349		3.2.20.300.4	IPVA	5
353	S	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	4
354		3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	5
581		3.2.20.400.15	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
355		3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	5
359		3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360		3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
362		3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
575		3.2.20.401.10	DESPESA COM MATERIAL ESPORTIVO	5
585		3.2.20.401.10	INTERNET	5
572		3.2.20.401.7	COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE/ GAS	5
573		3.2.20.401.8	AJUDA DE CUSTO	5
574		3.2.20.401.9	DESPESA COM ALIMENTAÇAO	5
313		3.2.20.402.1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
321		3.2.20.402.3	MANUTENÇÃO E REPARO	5
613		3.2.20.403.3	FARMACIA E DROGARIA	5
614		3.2.20.403.4	MILHO/RAÇÃO	5
615		3.2.20.403.5	FRETES E CARRETOS	5
367	S	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	4
609		3.2.20.501.2	ENVIO PIX	5
402	S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403	S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
580		4.1.01.007.1	RECEITA DO REPASSE -CONVENIO PREFEITURA	5
460	S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461	S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471	S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472	S	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473		5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
RTD/PJ

CRCRR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima
RTD/PJ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA
Rua Major Manoel Correia, 372, - Bairro São Francisco, Boa Vista/RR, CEP 69305-100
Telefone: (95) 3623-1457 - www.crcrr.org.br E-mail: diretoria@crcrr.org.br

CERTIDÃO

Processo nº 9079625110000890.000004/2025-43

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA** CERTIFICA que o profissional **JADSON MORAES DE SOUZA**, CPF: 446.592.962-53, Documento de Identidade: 110.187 SSP/RR, com o registro profissional na categoria de **CONTADOR** sob o número **RR-000704/O**, encontra-se em situação **ATIVA** e **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46. Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra a titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pela profissional da Contabilidade.

Boa Vista/RR, 28 de julho de 2025.

Validade da certidão: 28 de agosto de 2025.

Finalidade: JUCERR.

Contador **JOUBER COSTA DA SILVA**
Presidente
(assinado eletronicamente)

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Jouber Costa da Silva**, **Presidente**, em 28/07/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0946459** e o código CRC **326E4F34**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Boa Vista-Roraima

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 34**

Contém este livro 34 folhas numeradas do No. 1 ao 34 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....:	CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA
Ramo .....:	Atividades de centros de assistência psicossocial
Endereço .....:	Chácara GLEBA CAUAME,0.000000
Complemento .....:	
Bairro .....:	ZONA RURAL
CEP .....:	69350000
Municipio .....:	ALTO ALEGRE
Estado .....:	RR
Inscrição no CNPJ .....:	28.553.313/0001-96
Inscrição Estadual.....:	
Registro na junta.....:	
Inscrição Municipal.....:	

ALTO ALEGRE/RR, 31/12/2024

gov.br Documento assinado digitalmente
JULLIANE DE SOUSA MAIA
Data: 01/08/2025 14:29:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULLIANE DE SOUSA MAIA
PRESIDENTE
CPF: 033.780.992-59

JADSON MORAES DE SOUZA:44659296253

Assinado de forma digital por JADSON MORAES DE SOUZA:44659296253
Dados: 2025.07.30 17:29:26 -04'00'

JADSON MORAES DE SOUZA
Reg. no CRC - RR sob o No. 000704
CPF: 446.592.962-53

RONILDO MARTINS DA SILVA:41290771391

Assinado de forma digital por RONILDO MARTINS DA SILVA:41290771391
Dados: 2025.07.30 17:28:49 -04'00'

RONILDO MARTINS DA SILVA
CPF:412.907.713-91
OPERADOR DE DADOS CONTABEIS

2º Ofício de Notas, Protestos e Registros de Boa Vista/RR
Delegatária Interina: Nathalia Gabrielle Lago da Silva
Av. Ataíde Teive, 4307 - Asa Branca - Boa Vista/RR
reconhecimento@cartorio2oficiorr.com.br Fone.: (95) 99130-1716

Documento Registrado e digitalizado o sob Nº. 00008051 no Livro B-16, folha 240. Protocolado sob o Nº 00010956, no Livro A-14, folha 00164 em 01/08/2025 e Registrado em 07/08/2025. Dou fé. Boa Vista-RR, 07/08/2025.

Roseane da Silva Marinho
Escrevente Autorizada

2º Ofício de Notas, Protestos e Registros de Boa Vista/RR
Delegatária Interina: Nathalia Gabrielle Lago da Silva
Av. Ataíde Teive, 4307 - Asa Branca - Boa Vista/RR
reconhecimento@cartorio2oficiorr.com.br Fone.: (95) 99130-1716

Selo: 00001582950100855474D0F
Emitido por: Roseane da Silva Marinho
Emol. 43,86 Fund. 4,39 Fisc. 2,19 Fec. 2,19 Iss. 2,19 Valide o selo em: www.selororaima.com.br. Dou fé.
Boa Vista, 07/08/2025

Roseane da Silva Marinho
Escrevente Autorizada

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.


TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
09022477
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)
OAB
ASSINATURA DO PORTADOR
OBSERVAÇÕES
ART.30,INC.I,L 8906/94

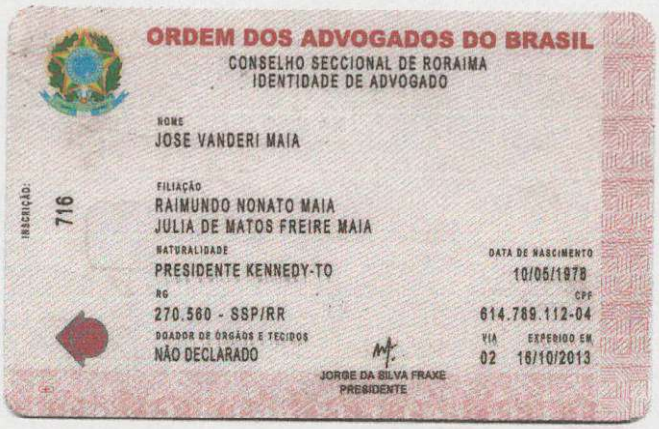
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE RORAIMA
IDENTIDADE DE ADVOGADO
NOME
JOSE VANDERI MAIA
INSCRIÇÃO
716
FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO MAIA
JULIA DE MATOS FREIRE MAIA
NATURALIDADE
PRESIDENTE KENNEDY-TO
DATA DE NASCIMENTO
10/05/1978
RG
270.560 - SSP/RR
CPF
614.789.112-04
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO DECLARADO
VIA
02
EXPEDIDO EM
16/10/2013
JORGE DA SILVA FRAXE
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2769332070

2 e 1 NOME E SOBRENOME
FABRICIO DE SOUSA MAIA

1ª HABILITAÇÃO
20/08/2019

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/05/1994, GOIANESIA DO PARA, PA

4a DATA EMISSÃO
14/03/2024

4b VALIDADE
13/03/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
3804291 SESP RR

4d CPF
011.536.972-46

5 Nº REGISTRO
05927164703

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE VANDERI MAIA

ROSILENE LEMOS DE SOUSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

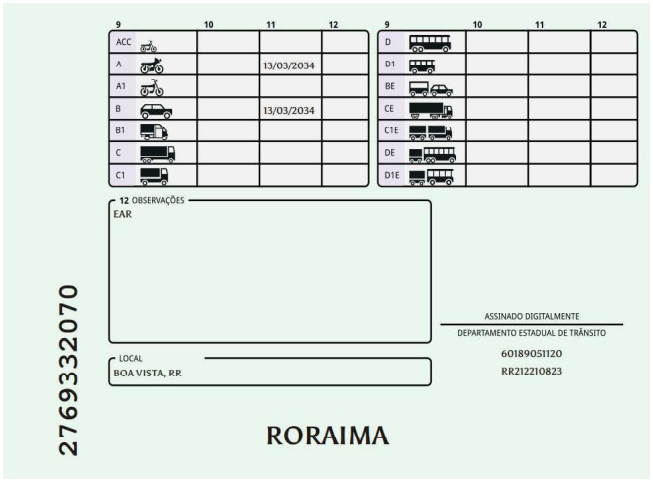

	9	10	11	12
ACC				
A			13/03/2034	
A1				
B			13/03/2034	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
60189051120
RR212210823

LOCAL
BOA VISTA, RR

2769332070

RORAIMA



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA059271647<030<<<<<<<<<<<<
9405228M3403130BRA<<<<<<<<<<<8
FABRICIO<<DE<SOUSA<MAIA<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2506857147

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JERBISON TRAJANO SALES

1ª HABILITAÇÃO: 28/01/2003



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/12/1984, BOA VISTA, RR

4a DATA EMISSÃO: 05/05/2023

4b VALIDADE: 05/05/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 4301225 SSP PA

4d CPF: 825.392.862-91

5 Nº REGISTRO: 02755738080

6 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOAO VIEIRA SALES

ALDENI TRAJANO SALES

Jerbison Trajano Sales

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		05/05/2033	
A1			
B		05/05/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
SI507629005
RR211835510

LOCAL: BOA VISTA, RR

2506857147

RORAIMA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nacionality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA027557380<801<<<<<<<<<<<<
8412210M3305050BRA<<<<<<<<<<<4
JERBISON<<TRAJANO<SALES<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODÍLIO CRUZ
Polegar Direito
ERIKSEN OLIVER REIS DE LUCENA
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 245722
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/12/2018
NOME
ERIKSEN OLIVER REIS DE LUCENA
FILIAÇÃO
JOSÉ AMÂNCIO SALES DE LUCENA
GENEZIA FERNANDES REIS
NATURALIDADE
BOA VISTA - RR
DATA DE NASCIMENTO
02/08/1987
DOC. ORIGEM
CERTD CAS 15.268 FLS 268 LIV B-51
2º OF BOA VISTA - RR
CPF
952.322.302-04
2ª VIA
AMADEU ROCHA TRIANI
Perito Papiloscopista de Polícia Civil
Diretor do IIOC
P1
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
PROIBIDO PLASTIFICAR

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

Tatiane de Sousa Maria

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

1940094

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE RORAIMA
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
JULLIANE DE SOUSA MAIA

INSCRIÇÃO
3040

FILIAÇÃO
JOSE VANDERI MAIA
ROSILENE LEMOS DE SOUSA

NATURALIDADE
BOA VISTA-RR

DATA DE NASCIMENTO
20/05/1999

RG
380422-4 - SESP

CPF
033.780.992-59

VIA
01

EXPEDIDO EM
31/07/2024

RONALDO GOMES VIDAL
PRESIDENTE

OFICINAS TERAPÊUTICAS REALIZADAS EM 2024

JANEIRO

No referido mês foi ofertado atendimentos diversos junto a parceiros na Vila Recrear com atendimentos de Clínico Geral, Farmácia e Odontologia com extrações, restaurações e limpeza de dentes, encaminhamentos ao Hospital Epitácio de Andrade Lucena em Alto Alegre - RR, para atendimentos de urgência realizações de exames como teste rápido de Sífilis, Hepatites AeB, covid-19, HIV e Farmácia, acompanhamento do assistente social é monitor.

Semanalmente são realizados atendimentos com nossa equipe multidisciplinar é técnica: Direção, Coordenador, Enfermeiros, Psicólogos, Assistentes Sociais e Monitores, atendimentos esses particularizados por cada profissional da área e com a total ética profissional exigida.

Dia 03/01/24 Foi realizado uma programação com o tema: “Ressocialização encontro das Famílias” evento este que visa o estreitamento aos vínculos familiares no tratamento Terapêutico - Recanto de Davi. Neste mesmo evento aproveitamos para realizar a recepção “TROCA DE CAMISAS” evento este que vem trabalhar o tripé da recuperação social dentro da comunidade terapêutica, no início de sua acolhida o residente é acompanhado por toda a equipe técnica, multidisciplinar que em uma criteriosa avaliação, decide se o acolhido está apto a trocar sua camisa, ou seja, se o acolhido está avançando no tratamento.

Dia 14/01/2024 - Apresentação do Coral Guerreiros de Davi, trabalhando a musicoterapia, evento realizado na igreja Ministério Internacional da Restauração-MIRR em Boa Vista-RR.

Dia 27/01/2024 - Foi realizado encontro entre Comunidades Terapêuticas com prática desportiva (torneio de futebol).

Aos sábados a instituição realiza uma programação diferenciada, com nosso diretor financeiro Vanderi Maia, trabalhando o espiritual e mental com a realização de uma célula e prática de esportes.

Toda quarta-feira é realizado a oficina de corte e costura que tem a finalidade de qualificar os alunos para que após o tratamento possam ingressar no mercado de trabalho.

Toda quinta e sexta-feira acontece a oficina de fabricação de pães que são doados para moradores de rua do bairro 13 de setembro.

FEVEREIRO

Dia 04/02/2024 foi realizado o “encontro das famílias” (nesse evento as famílias dos residentes vão em nossa sede para visitar seu familiar, tendo em vista que o tratamento ofertado é em regime residencial). O evento tem a finalidade de estreitar os vínculos familiares no tratamento terapêutico, pois ao final do tratamento o residente será reinserido no âmbito familiar.

Dia 05/02/2024 - Ação social com a defensoria Pública do Estado de Roraima-DPE-RR;

08/02/24 Visita Institucional com a Entidade Mesa Brasil com palestra;

No dia 24/02/2024 - Apresentação do Coral Guerreiros de Davi, trabalhando a musicoterapia, evento realizado na Igreja Apostólica Vida Abundante, em Alto Alegre-RR;

No dia 27/02/2024 - Foi realizado Ação socioassistencial com a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre;

No dia 28/02/2024 - Recebemos a Visita Técnica da equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas.

Aos sábados uma programação diferenciada, com nosso DIRETOR FINANCEIRO Vanderi Maia, trabalhando o espiritual e mental com a realização de uma célula e prática de esportes.

Toda quarta-feira é realizado a oficina de corte e costura que tem a finalidade de qualificar os alunos para que após o tratamento possam ingressar no mercado de trabalho.

Toda quinta e sexta-feira acontece a oficina de fabricação de pães que são doados para moradores de rua do bairro 13 de setembro.

MARÇO

No referido mês foi ofertado atendimentos diversos junto a parceiros na Vila Recrear com atendimentos de Clinico Geral, Farmácia e odontologia com serviços ofertados extrações e limpeza de dentes, atendimento clinico geral, com uso de encaminhamentos e atendimento de receitas, encaminhamento ao Hospital Epitácio de Andrade Lucena em Alto Alegre - RR, pronto atendimentos de urgência realizações de exames como teste rápido de Sífilis, Hepatites AeB, covid-19, HIV e Farmácia, atendimentos pronto Socorro Francisco Elesbão, atendimentos estes sempre assistido diretamente por um representante da comunidade terapêutica.

Ofertado semanalmente atendimentos com nossa equipe multidisciplinar: Enfermagem, Psicólogos, Assistentes sociais, Coordenação, Monitores e Direção.

Foi realizado no dia 07/03/2024 a ressocialização “encontro das famílias” (nesse evento as famílias dos residentes vão em nossa sede para visitar seu familiar, tendo em vista que o tratamento ofertado é em regime residencial) esse evento tem a finalidade de estreitar os vínculos familiares no tratamento

terapêutico, pois ao final do tratamento o residente será reinserido no âmbito familiar.

No dia 25/03/2024 - Recebemos a Visita Técnica da equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas;

No dia 26/03/2024 - Visita Técnica do IATER - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural;

No dia 26/03/2024 - Apresentação do Coral Guerreiros de Davi, trabalhando a musicoterapia na Igreja Internacional da Restauração – MIRR.

Aos sábados uma programação diferenciada, com nosso diretor financeiro Vanderi Maia, trabalhando o espiritual e mental com a realização de uma célula e prática de esportes.

Toda quarta-feira é realizado a oficina de corte e costura que tem a finalidade de qualificar os alunos para que após o tratamento possam ingressar no mercado de trabalho.

Toda quinta e sexta-feira acontece a oficina de fabricação de pães que são doados para moradores de rua do bairro 13 de setembro.

ABRIL

Ofertado semanalmente atendimentos com nossa equipe multidisciplinar: Enfermagem, Psicólogos, Assistentes sociais, Coordenação, Monitores e Direção.

No dia 02/04/2024 foi realizado o evento chamado de: encontro das famílias, esse evento ocorre todos os meses e tem o intuito de estreitar os vínculos familiares.

No dia 28/04/2024 Foi realizado nossa roda de conversa com os familiares dos acolhidos com o tema “Família e Saúde Mental”.

Aos sábados uma programação diferenciada, com nosso diretor financeiro Vanderi Maia, trabalhando o espiritual e mental com a realização de uma célula e prática de esportes.

Toda quarta-feira é realizado a oficina de corte e costura que tem a finalidade de qualificar os alunos para que após o tratamento possam ingressar no mercado de trabalho.

Toda quinta e sexta-feira acontece a oficina de fabricação de pães que são doados para moradores de rua do bairro 13 de setembro.

MAIO

Ofertado semanalmente atendimentos com nossa equipe multidisciplinar: Enfermagem, Psicólogos, Assistentes sociais, Coordenação, Monitores e Direção.

Conseguimos adquirir novos equipamentos para a panificadora e durante todo o mês de maio os alunos foram divididos em 05 (cinco) turmas que semanalmente revezam entre as aulas sobre panificação e a fabricação dos pães, sendo assistidos por um monitor com experiencia profissional na área de panificação.

Assim, com a aquisição dos equipamentos semanalmente os alunos fabricam cerca de 2.500 (dois mil e quinhentos) pães, os quais são doados, todo sábado, a imigrantes venezuelanos em situação de rua no bairro 13 de setembro nesta cidade de Boa Vista – RR;







No dia 12/05/2024 a ressocialização encontro das famílias para estreitar os vínculos familiares no tratamento terapêutico;

No dia 19 de maio - Trabalhando o espiritual temos o coral “GUERREIROS DE DAVI”, representado por residentes da comunidade Terapêutica que através de carta convite ou ofício apresentam-se em igrejas ou eventos acompanhados pela coordenação da casa assim como familiares, dentre esses convites destacamos a apresentação na congregação Ministério Internacional da Restauração - MIR localizado na Av. Ville Roy Bairro: São Vicente Boa Vista-RR.

No dia 29/05/2024 – foi realizado vistoria institucional com representantes do CREAS- BOA VISTA-RR.

Aos sábados uma programação diferenciada, com nosso diretor financeiro Vanderi Maia, trabalhando o espiritual e mental com a realização de uma célula e prática de esportes.

Toda quarta-feira é realizado a oficina de corte e costura que tem a finalidade de qualificar os alunos para que após o tratamento possam ingressar no mercado de trabalho.

Toda quinta e sexta-feira acontece a oficina de fabricação de pães que são doados para moradores de rua do bairro 13 de setembro.

JUNHO

No dia 02/06/2024 foi realizado o encontro das famílias que tem o como foco estreitar os vínculos familiares durante o tratamento;

Nos dias 26 e 28 de junho de 2024 - Apresentação do Coral Guerreiros de Davi, trabalhando a musicoterapia na ação do conselho estadual de enfrentamento contra as drogas - CONEAD/RR e Coordenação de Políticas Públicas para o Enfrentamento às Drogas - CEPEDE/RR;

No dia 27/06/2024 - Recebemos a Visita Técnica da equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas.

Aos sábados uma programação diferenciada, com nosso diretor financeiro Vanderi Maia, trabalhando o espiritual e mental com a realização de uma célula e prática de esportes.

Toda quarta-feira é realizado a oficina de corte e costura que tem a finalidade de qualificar os alunos para que após o tratamento possam ingressar no mercado de trabalho.

Toda quinta e sexta-feira acontece a oficina de fabricação de pães que são doados para moradores de rua do bairro 13 de setembro.

JULHO

No dia 07/07/24 a ressocialização encontro das famílias para estreitar os vínculos familiares no tratamento terapêutico;

No dia 14/07/24 - Apresentação do Coral Guerreiros de Davi, trabalhando a musicoterapia na Igreja Ministério Internacional da Restauração, MIRR-RR;

No dia 16/07/24 - Ação social com equipe de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre-RR;

No dia 25/07/24 - Recebemos a Visita Técnica da equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas.

Aos sábados uma programação diferenciada, com nosso diretor financeiro Vanderi Maia, trabalhando o espiritual e mental com a realização de uma célula e prática de esportes.

Toda quarta-feira é realizado a oficina de corte e costura que tem a finalidade de qualificar os alunos para que após o tratamento possam ingressar no mercado de trabalho.

Toda quinta e sexta-feira acontece a oficina de fabricação de pães que são doados para moradores de rua do bairro 13 de setembro.

AGOSTO

No dia 04/08/24 - encontro da família para estreitar os vínculos familiares no tratamento.

No dia 18/08/24 - Apresentação do Coral Guerreiros de Davi, trabalhando a musicoterapia, evento realizado na Igreja Ministério Internacional da Restauração, MIRR-RR;

No dia 23/08/24 - Ação social com equipe da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE- RR em parceria com o Instituto de Identificação - Odilio Cruz - IIOC/RR.

Aos sábados uma programação diferenciada, com nosso diretor financeiro Vanderi Maia, trabalhando o espiritual e mental com a realização de uma célula e prática de esportes.

Toda quarta-feira é realizado a oficina de corte e costura que tem a finalidade de qualificar os alunos para que após o tratamento possam ingressar no mercado de trabalho.

Toda quinta e sexta-feira acontece a oficina de fabricação de pães que são doados para moradores de rua do bairro 13 de setembro.

SETEMBRO

No dia 01/09/24 a ressocialização encontro das famílias para estreitar os vínculos familiares no tratamento Terapêutico;

No dia 15/09/24 Apresentação do Coral Guerreiros de Davi na Igreja do Ministério Internacional da restauração-MIRR, em Boa Vista-RR;

No dia 26/09/24 - Recebemos a Visita Técnica da equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas.

Aos sábados uma programação diferenciada, com nosso diretor financeiro Vanderi Maia, trabalhando o espiritual e mental com a realização de uma célula e prática de esportes.

Toda quarta-feira é realizado a oficina de corte e costura que tem a finalidade de qualificar os alunos para que após o tratamento possam ingressar no mercado de trabalho.

Toda quinta e sexta-feira acontece a oficina de fabricação de pães que são doados para moradores de rua do bairro 13 de setembro.

OUTUBRO

Em 13/10/24 foi realizado o encontro das famílias, para estreitar os vínculos familiares;

Em 27/10/24 Apresentação do Coral Guerreiros de Davi, trabalhando a musicoterapia, evento realizado na Igreja Ministério Internacional da Restauração, MIRR-RR;

No dia 30/10/24 - Recebemos a Visita Técnica da equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas;

Aos sábados uma programação diferenciada, com nosso diretor financeiro Vanderi Maia, trabalhando o espiritual e mental com a realização de uma célula e prática de esportes.

Toda quarta-feira é realizado a oficina de corte e costura que tem a finalidade de qualificar os alunos para que após o tratamento possam ingressar no mercado de trabalho.

Toda quinta e sexta-feira acontece a oficina de fabricação de pães que são doados para moradores de rua do bairro 13 de setembro.

NOVEMBRO

Foi realizado no dia 03/11/24 o encontro das famílias para estreitar os vínculos familiares no tratamento Terapêutico.

Recebemos a Visita Técnica da equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas.

No dia 03/11/24 Apresentação do Coral Guerreiros de Davi, evento realizado na igreja MIRR em Boa Vista-RR.

Nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2024 os acolhidos participaram do Congresso de Homens em Manaus – AM;

Aos sábados uma programação diferenciada, com nosso diretor financeiro Vanderi Maia, trabalhando o espiritual e mental com a realização de uma célula e prática de esportes.

Toda quarta-feira é realizado a oficina de corte e costura que tem a finalidade de qualificar os alunos para que após o tratamento possam ingressar no mercado de trabalho.

Toda quinta e sexta-feira acontece a oficina de fabricação de pães que são doados para moradores de rua do bairro 13 de setembro.

DEZEMBRO

Foi realizado no dia 06/12/24 a ressocialização, (Encontro das Famílias) e confraternização para estreitar os vínculos familiares no tratamento Terapêutico;

Foi realizado no dia 08/12/24 uma ação social no recrear, com atendimento médico, palestras e apresentação do nosso Coral;

Foi realizado no dia 11/12/24 uma apresentação do coral “GUERREIROS DE DAVI” no evento promovido pela Receita Federal;

Foi realizado no dia 28/12/24 um roda de terapia em grupo com a psicóloga – Alessandra Bonfim.

REGISTROS FOTOGRAFICOS DAS DIVERSAS AÇÕES

Conclusão do tratamento do acolhido Francisco de Araújo:



CULTO DA FAMÍLIA:







Produção de Pães



Toda manha realizamos o devocional que é um momento de oração e leitura biblíca:



Todo sabado acontece um torneio de futebol para incentivar os acolhidos a praticar atividade física:



Oficinas de corte, costura e estamparia com objetivo de capacitar os acolhidos:







Palestra sobre nutrição, alimentação e saúde, ministrada por acadêmicos do curso de nutrição da faculdade Uniasselvi:



Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULLIANE DE SOUSA MAIA
Data: 29/08/2025 15:50:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULLIANE DE SOUSA MAIA
PRESIDENTE
CTRD

CARTÓRIO LOUREIRO
1° OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA
OFICIAL - JOZIEL SILVA WARISS LOUREIRO
AV. VILLE ROY, 5636 - CENTRO - CEP 69301-000
TEL: (95) 98803-2010 - CNPJ: 24.383.786/0001-31
E-mail: rtdpj@cartoriolourelro.com.br
BOA VISTA - RORAIMA

CARTÓRIO LOUREIRO
1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
BOA VISTA - RORAIMA

CERTIDÃO DE REGISTRO - PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRO Nº **00010374** LIVRO Nº **A-20**

JOZIEL SILVA WARISS LOUREIRO - Oficial em pleno exercício do cargo na forma da lei do Serviço de Registr das Pessoas Jurídicas - 1º Ofício da Capital do Estado de Roraima

DENOMINAÇÃO	CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANTO DE DAVI
ESPECIE	ASSOCIAÇÃO
NATUREZA	ATA DE FUNDAÇÃO
DURAÇÃO	INDETERMINADA
INSTRUMENTO	PARTICULAR
REPRESENTANTE(S)	JOSÉ VANDERI MAIA,MARIA WANDERLEIA MAIA,VITOR LUCAS SILVA RODRIGUES,ADRIANO ARAÚJO DA SILVA,CAMILA GONÇALVES MAIA,RAIMUNDO NONATO MAIA JUNIOR,FABRICIO DE SOUSA MAIA,LUIZ ANDRÉ DAS CHAGAS SANTOS,FRANCISCO MENDES DA SILVA,IGOR ERICK ARAÚJO SILVA,JOSÉ VANDECI MAIA,CRISTIANE DA SILVA MAIA
FINS	Art.2° O CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DE DAVI tem por fnalidade recuperar pessoas adultas viciadas em bebidas alcoólicas e dependentes de substâncias tóxicas de qualquer natureza, com técnicas terapêuticas para melhor auxilia-los em suas recuperações e assim inseri-los no contexto social. A estrutura física da unidade será adequada para homens e mulheres, será adequada nas normas especificas de cada gênero. O CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DE DAVI. Terá por finalidades secundária prevenções específicas com crianças, adolescentes e jovens e adultos em risco de vulnerabilidades com álcool e drogas seja ela de qualquer natureza. Atividades de palestras, planfletagem, assistência social, desportivas, culturais, cursos profissionalizantes e outras atividades que possa proteger nossos jovens em situação de riscos.
ENDEREÇO	RUA JOSÉ ALEIXO N°2578 BAIRRO: ASA BRANCA
FORO	BOA VISTA - RR
COMPETÊNCIA	ASSEMBLEIA GERAL
ESTATUTO REFORMÁVEL	SIM
DIRETORIA REMUNERADA	NÃO
DATA DE FUNDAÇÃO	15/05/2017
DATA DE ELEIÇÃO	15/05/2017
DATA DE APROVAÇÃO	15/05/2017
DATA DE POSSE	15/05/2017
TEMPO DE MANDATO	04 (QUATRO) ANOS
OBSERVAÇÕES	ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO, REALIZADA NO DIA 15/05/2017. 1- FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE REGISTRO O ESTATUTO SOCIAL; REGIMENTO INTERNO; QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA;QUALIFICAÇÃO DOS SOCIOS FUNDADORES; ASSINATURA DOS PRESENTES. ANEXO: CERTIDÃO DE NADA CONSTA EMITIDA PELO CARTÓRIO DO 2° OFICIO DANIEL AQUINO NO DIA 27/04/2017.
MEMBROS DA DIRETORIA	JOSÉ VANDERI MAIA; MARIA WANDERLEIA MAIA; VITOR LUCAS SILVA RODRIGUES; ADRIANO ARAÚJO DA SILVA; CAMILA GONÇALVES MAIA; RAIMUNDO NONATO MAIA JUNIOR; FABRICIO DE SOUSA MAIA; LUIZ ANDRÉ DAS CHAGAS SANTOS; FRANCISCO MENDES DA SILVA; IGOR ERICK ARAÚJO SILVA; JOSÉ VANDECI MAIA; CRISTIANE DA SILVA MAIA;

DIRETORIA

JOSÉ VANDERI MAIA, CPF Nº 614.789.112-04, RG Nº 270.560 - PRESIDENTE;
MARIA WANDERLEIA MAIA, CPF Nº 412.850.933-72, RG Nº 149.577 - VICE PRESIDENTE;

VITOR LUCAS SILVA RODRIGUES, CPF Nº 926.164.532-15, RG Nº 3241254 - PRIMEIRO SECRETÁRIO;
ADRIANO ARAÚJO DA SILVA, CPF Nº 019.855.242-44, RG Nº 198.760 - SEGUNDO SECRETÁRIO;
CAMILA GONÇALVES MAIA, CPF Nº 020.274.262-80, RG Nº 361043-8 - PRIMEIRA TESOUREIRA;
RAIMUNDO NONATO MAIA JUNIOR, CPF Nº 589.507.372-72, RG Nº 149.575 - SEGUNDO TESOUREIRO;
FABRICIO DE SOUSA MAIA, CPF Nº 011.536.972-46, RG Nº 380429-1 - DIRETOR SOCIAL;
LUIZ ANDRÉ DAS CHAGAS SANTOS, CPF Nº 945.299.142-91, RG Nº 482355-9 - DIRETOR DE PATRIMÔNIO;
FRANCISCO MENDES DA SILVA, CPF Nº 149.563.222-91, RG Nº 185.099 - PRESIDENTE CONSELHO FISCAL;
IGOR ERICK ARAÚJO SILVA, CPF Nº 031.652.622-33, RG Nº 384340-8 - EFETIVO DO CONSELHO FISCAL;
JOSÉ VANDECI MAIA, CPF Nº 616.399.402-78, RG Nº 171.877 - SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL;
CRISTIANE DA SILVA MAIA, CPF Nº 018.922.062-77, RG Nº 331555-0 - SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL.

AVERBAÇÃO Nº	1	PROTOCOLO: **00019923**	DATA: **05/04/2019**
DENOMINAÇÃO		CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANTO DE DAVI	
NATUREZA		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	
DATA DO DOCUMENTO		02/03/2019	
ENDEREÇO		RUA JÚLIO PINTO, 495, BAIRRO CAIMBÉ, BOA VISTA RR, CEP 69.9300-000	
DATA DA APROVAÇÃO		02/03/2019	
OBSERVAÇÕES		ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO RECANTO DE DAVI, REALIZADA NO DIA 02/03/2019. Para deliberar: 1. Mudança de Estatuto Social; 2. Mudança de endereço do Regimento Interno; 3. Mudança de endereço da sede administrativa do Recanto de Davi. -Conforme convocação e após os discursos de praxe os asuntos deliberados em ata foram discutidos e aprovados pelos presentes. -Faz parte do presente registro: Requerimento, edital de convocação, ata, Regimento Interno, Estatuto social, lista de presença.	

CARTÓRIO LOUREIRO
1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
BOA VISTA - RORAIMA

AVERBAÇÃO Nº	2	PROTOCOLO: **00019924**	DATA: **05/04/2019**
DENOMINAÇÃO		CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANTO DE DAVI	
NATUREZA		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA	
DATA DO DOCUMENTO		02/03/2019	
DATA DA APROVAÇÃO		02/03/2019	
OBSERVAÇÕES		ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO RECANTO DE DAVI, REALIZADA NO DIA 02/03/2019. Para deliberar: 1. Prestação de contas; 2. Assuntos de interesse do Recanto de Davi. -Conforme convocação e após os discursos de praxe os asuntos deliberados em ata foram discutidos e aprovados pelos presentes. -Faz parte do presente registro: Requerimento, edital de convocação, ata, lista de presença.	

AVERBAÇÃO Nº	3	PROTOCOLO: **00020647**	DATA:
DENOMINAÇÃO		CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANTO DE DAVI	
NATUREZA		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA	
DATA DO DOCUMENTO		03/02/2020	
DATA DA APROVAÇÃO		03/02/2020	
OBSERVAÇÕES		ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO RECANTO DE DAVI, REALIZADA NO DIA 03/02/2020. Para deliberar: I. Apresentação do Relatório Anual de atividades do Centro de Recuperação e da Diretoria; II. Vitar o Balanço Financeiro da Tesouraria com o parecer do Conselho Fiscal; III. Assuntos de Interesse do Recanto de Davi. -Conforme convocação e após os discursos de praxe os asuntos deliberados em ata foram discutidos e aprovados pelos presentes. -Faz parte do presente registro: Requerimento, edital de convocação, ata, lista de presença.	

AVERBAÇÃO Nº 4 PROTOCOLO: **00021148** DATA: **02/02/2021**

DENOMINAÇÃO: CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANTO DE DAVI

NATUREZA: ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

DATA DO DOCUMENTO: 08/01/2021

DATA DA APROVAÇÃO: 08/01/2021

OBSERVAÇÕES:

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DENOMINADA
RECANTO DE DAVI, REALIZADA NO DIA 08/01/2021. Para deliberar:
I. Alteração estatutária (inserção de texto no art. 32) em acordo com o Código Civil vigente;
II. O que vier a ocorrer.
- Conforme convocação e após os discursos de praxe, os asuntos deliberados em ata foram debatidos e aprovados pelos membros presentes, restando assim consolidada a nova redação do Estatuto Social:
"Art. 32 - As despesas do RECANTO DO DAVI. Serão todas aquelas necessárias à sua criação, manutenção, ampliação, e desenvolvimento de suas atividades: aquisição, custeio e conservação de bens patrimoniais, salários e outros ordenados, encargos sociais e tributários; assistência social e divulgação.
Parágrafo único - De acordo com o Código Civil vigente, esta entidade mão distribui em hipótese alguma, entre seus membros. sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio. auferidos mediante o exercício de suas atividades, e serão aplicados integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio de fundo patrimonial ou fundo de reserva.
Nenhum dos membros da diretoria poderá ser remunerado, nem gratificado, nem tampouco receber bonificações ou vantagens pelo exercício de seus cargos, mas poderão ser ressarcidos das despesas realizadas quando a serviço da instituição".

CARTÓRIO LOUREIRO
1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
BOA VISTA - RORAIMA

AVERBAÇÃO Nº 5 PROTOCOLO: **00021177** DATA: **02/02/2021**

DENOMINAÇÃO: CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANTO DE DAVI

NATUREZA: TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO LIVRO DIÁRIO

DATA DO DOCUMENTO: 01/01/2020

DATA DA APROVAÇÃO: 01/01/2020

OBSERVAÇÕES:

TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2.
- Contém este livro Diário 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:
CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA.
CNPJ 28.553.313/0001-96
Data de abertura: 01/01/2020.
Data de encerramento: 31/12/2020.

AVERBAÇÃO Nº	6	PROTOCOLO: **00021219**	DATA: **11/03/2021**

DENOMINAÇÃO	CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANTO DE DAVI
NATUREZA	ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
DATA DO DOCUMENTO	01/02/2021
DEST. DO PATRIMÔNIO	À OUTRA PESSOA JURÍDICA NOS TERMOS DA REFERIDA LEI, PREFERENCIALMENTE QUE TENHA O MESMO OBJETO SOCIAL.
DATA DA APROVAÇÃO	01/02/2021
DATA DA ELEIÇÃO	01/02/2021
DATA DA POSSE	01/02/2021
FINS (OBJETIVOS)	"Art. 2° - O 'Recanto de Davi' tem por finalidades: 1. Promoção da assistência social; 2. Promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações que trata a lei; 3. Promoção gratuita da saúde, observando a forma complementar de participação das organizações que trata a lei; [...]"
OBSERVAÇÕES	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA "RECANTO DE DAVI", REALIZADA NO DIA 01/02/2021. Para deliberar: 1. Alterações e atualizações no Estatuto de acordo com o Código Civil Vigente; 2. O que ocorrer. - Conforme convocação e após os discursos de praxe, os assuntos em pauta foram debatidos e aprovados pelos membros presentes, ficando assim constituída a Diretoria e o Conselho Fiscal: - Diretoria: JOSÉ VANDERI MAIA - Presidente; VITOR DE SOUSA MAIA - Vice-presidente; JULIANE DE SOUSA MAIA - Tesoureira; VITOR LUCAS SILVA RODRIGUES - Secretário. - Conselho Fiscal: FABRÍCIO DE SOUSA MAIA - Membro; LUIZ ANDRÉ DAS CHAGAS SANTOS - Membro; IGOR DARIO KOLM STULP - Membro; MARIA WANDERLEIA MAIA - Suplente.

CARTÓRIO LOUREIRO
1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
BOA VISTA - RORAIMA

AVERBAÇÃO Nº	7	PROTOCOLO: **00023877**	DATA: **11/10/2024**

DENOMINAÇÃO	CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANTO DE DAVI
NATUREZA	ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
DATA DO DOCUMENTO	10/05/2024
ENDEREÇO	RUA MARIA MARTINS VIEIRA, 649, BAIRRO ALVORADA, BOA VISTA - RORAIMA, CEP 69317-267
DATA DA APROVAÇÃO	10/05/2024
OBSERVAÇÕES	- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2024/01 DO CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANTO DE DAVI, REALIZADA NO DIA 10/05/2024. Para deliberar: 1) Reformulação estatutária do RECANTO DE DAVI; 2) Mudança do endereço do RECANTO DE DAVI; 3) O que ocorrer. - Conforme convocação e após os discursos de praxe, os assuntos em pauta foram debatidos e aprovados pelos membros presentes, ficando aprovado novo Estatuto Social com adequações à Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 (OSCIP) e mudança do endereço.

AVERBAÇÃO Nº 8 PROTOCOLO: **00023878** DATA: **11/10/2024**

DENOMINAÇÃO: CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANTO DE DAVI

NATUREZA: ABERTURA DE FILIAL

DATA DO DOCUMENTO: 09/06/2024

DATA DA APROVAÇÃO: 09/06/2024

OBSERVAÇÕES:

- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2024/02 DO CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANTO DE DAVI, REALIZADA NO DIA 09/06/2024. Para deliberar:

1) Apresentação da Diretoria da Filial Serra Grande I;
2) Abertura oficial da Filial Serra Grande I;
3) Homologação e posse da Diretoria da Filial Serra Grande I;
4) O que ocorrer.

- Conforme convocação e após os discursos de praxe, os assuntos em pauta foram debatidos pelos membros presentes, ficando aprovada a abertura da Filial denominada RECANTO DE DAVI DO SERRA GRANDE I, localizada na Serra Grande I, Vicinal Rio Branco Ramal das Cacheiras, Município do Cantá - Roraima, e constituição de sua Diretoria composta pelos membros:

Francisco das Chagas Brandão (Diretor);
Melquisedeque Fonseca Almeida (Vice-Diretor);
Eriksem Oliver Reis de Lucena (Diretor Administrativo).

CARTÓRIO LOUREIRO
1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
BOA VISTA - RORAIMA

AVERBAÇÃO Nº 9 PROTOCOLO: **00024202** DATA: **07/02/2025**

DENOMINAÇÃO: CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANTO DE DAVI

NATUREZA: ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

DATA DO DOCUMENTO: 01/02/2025

TEMPO DO MANDATO: 04 (QUATRO) ANOS

DATA DA APROVAÇÃO: 01/02/2025

DATA DA ELEIÇÃO: 01/02/2025

DATA DA POSSE: 01/02/2025

OBSERVAÇÕES:

- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2025/01 DO CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANTO DE DAVI, REALIZADA NO DIA 01/02/2025. Para deliberar:

1) Apresentação das Chapas para eleição;
2) Eleição da Nova Diretoria Executiva para o quadriênio 2025/2029;
3) Eleição do Conselho Fiscal Executiva para o quadriênio 2025/2029;
4) Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal;
5) O que ocorrer;

- Conforme convocação e após os discursos de praxe, os assuntos em pauta foram debatidos e aprovado pelos presentes, ficando assim eleita a nova diretoria.

Diretoria:
JULLIANE DE SOUSA MAIA - Presidente;
FABRICIO DE SOUSA MAIA - Vice-presidente;
JOSÉ VANDERI MAIA - Diretor Financeiro;
JERBISON TRAJANO SALES - Diretor Financeiro;
GABRYEL LIRA GALVÃO DA COSTA - Diretor Administrativo;
Conselho Fiscal:
GABRIEL ALCANTARA DA SILVA - 1º Conselheiro Efetivo;
IAGOR BALDEVIN KOLM STULP - 2º Conselheiro Efetivo;
VITOR LUCAS SILVA RODRIGUES - 3º Conselheiro Efetivo.

AVERBAÇÃO Nº 10	PROTOCOLO: 00024416	DATA: 28/04/2025
DENOMINAÇÃO	CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANTO DE DAVI	
NATUREZA	RETIFICAÇÃO DE REGISTRO	
DATA DO DOCUMENTO	01/02/2025	
DATA DA APROVAÇÃO	01/02/2025	
OBSERVAÇÕES	- RETIFICAÇÃO DO REGISTRO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANTO DE DAVI, REALIZADA NO DIA 01/02/2025. - Para constar a qualificação correta do membro ocupante do cargo de Vice-presidente na relação da Diretoria, e data ao final deste documento 01 de fevereiro de 2025, no lugar de 01 de fevereiro de 2035. - Fazem parte integrante deste registro: Requerimento; e nova Relação da Diretoria com correção.	

AVERBAÇÃO Nº 11	PROTOCOLO: 00024533	DATA: 11/06/2025
DENOMINAÇÃO	CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANTO DE DAVI	
NATUREZA	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E RENÚNCIA DE MEMBROS DA DIRETORIA	
DATA DO DOCUMENTO	07/06/2025	
OBSERVAÇÕES	- ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANTO DE DAVI, REALIZADA DIA 07/05/2026. Para deliberar sobre: 1) Alteração estatutária nos art. 15, 16 §1º d) a fim de correção de texto para fins de direito; 2) Apresentação da Carta de Renúncia do Diretor Administrativo art. 15 §5; 3) Apresentação do Novo Diretor Administrativo, eleição e posse do novo Diretor; 4) Correção da Relação da Diretoria de acordo com o Estatuto; 5) Atualização da Relação da Diretoria com o novo Diretor Administrativo; 6) O que ocorrer. - Conforme convocação e após os discursos de praxe, os assuntos em pauta foram debatidos e aprovados pelos membros presentes. - Fazem parte integrante deste registro: Requerimento; Edital de convocação; Ata de Assembleia Geral Extraordinária; Lista de presença; Carta de Renúncia; Relação da Diretoria Executiva e Estatuto Social.	

CARTÓRIO LOUREIRO
1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
BOA VISTA - RORAIMA

Era o que se continha no aludido assento registral nesta certidão citado.
O referido é verdade e dou fé. Eu, KEILA SALES DA SILVA, digitei.
Eu, **JOZIEL SILVA WARISS LOUREIRO,** Oficial, subscrevo e assino.
Boa Vista-RR, 13 de junho de 2025.

CARTÓRIO LOUREIRO — DR. JOZIEL LOUREIRO, TABELIÃO E REGISTRADOR
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO BOA VISTA/RR - TEL.: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR
Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/RR.
Prot.: 00024533 Registro: 00015867
Livro. A-26 de 13/06/2025,
Emitido por:EDI SEVERINO DE SOUSA JUNIOR
Selo:00001583450200789897890
Valide o selo em: selororaima.com.br
Dr. Edi Severino de Sousa Júnior
Tabelião Substituto
Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO — DR. JOZIEL LOUREIRO, TABELIÃO E REGISTRADOR
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL.: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR
Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/RR.
Prot.: 00024533 Registro: 00015867
Livro. A-26 de 13/06/2025,
Emitido por:EDI SEVERINO DE SOUSA JUNIOR
Selo:00001583450200789898300
Valide o selo em: selororaima.com.br
Dr. Edi Severino de Sousa Júnior
Tabelião Substituto
Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO — DR. JOZIEL LOUREIRO, TABELIÃO E REGISTRADOR
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO BOA VISTA/RR - TEL.: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR
Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/RR.
Prot.: 00024533 Registro: 00015867
Livro. A-26 de 13/06/2025,
Emitido por:EDI SEVERINO DE SOUSA JUNIOR
Selo:00001583450200789899FFE
Valide o selo em: selororaima.com.br
Dr. Edi Severino de Sousa Júnior
Tabelião Substituto
Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO — DR. JOZIEL LOUREIRO, TABELIÃO E REGISTRADOR
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL.: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR
Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/RR.
Prot.: 00024533 Registro: 00015867
Livro. A-26 de 13/06/2025,
Emitido por:EDI SEVERINO DE SOUSA JUNIOR
Selo:00001583450200789900438
Valide o selo em: selororaima.com.br
Dr. Edi Severino de Sousa Júnior
Tabelião Substituto
Cartório Loureiro

Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PARECER

A partir de verificação *in loco*, realizada em 17/07/2020 manisfesto o parecer de que a entidade Comunidade Terapêutica Recanto de Davi, atende aos requisitos dispostos na Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) n.º 29/11- ANVISA, e encontra-se em condições de prestar serviços de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.

Para todos os efeitos legais, declaro serem verdadeiras todas as informações registradas neste documento preenchido e por mim conferido e assinado.

ANDRÉ FERNANDES FERREIRA
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC
Presidente do CONEAD/RR

Documento assinado eletronicamente por **André Fernandes Ferreira**, **Secretário de Estado da Justiça e Cidadania do Estado de Roraima**, em 24/07/2020, às 16:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **0391770** e o código CRC **A14BCC5F**.

14306252 08084.000200/2021-24

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Certificamos que a entidade social **CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA**, com sede em Alto Alegre - RR, inscrita no CNPJ sob o nº **28.553.313/0001-96**, possui a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, conforme Despacho nº 528/2021/DPJUS/SENAJUS/MJ (14259875), do Departamento de Políticas de Justiça da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) de **29 de março de 2021**, de acordo com a legislação aplicável.

Processo SEI/MJ nº 08084.000200/2021-24.

assinado eletronicamente
Diretor do Departamento de Políticas de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Matos Dos Santos, Diretor(a) do Departamento de Promoção de Políticas de Justiça**, em 29/03/2021, às 12:26, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **14306252** e o código CRC **38FB29ED**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08084.000200/2021-24 SEI nº 14306252

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE REMUNERAÇÃO

CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QUIMICA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 28.553.313/0001-96, com sede na Vicinal do AuAu, Gleba Cauamé KM 05, s/n, Zona Rural de Alto Alegre – RR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **JULLIANE DE SOUSA MAIA**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 380422-4 SESP/RR, inscrita CPF sob o nº 033.780.992-29, **DECLARA**, sob as penas da lei, que seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores não recebem remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelo respectivo ato constitutivo.

Boa Vista – RR, 29 de agosto de 2025.

Julliane de Sousa Maia
Presidente
CT Recanto de Davi

JULLIANE DE SOUSA MAIA
PRESIDENTE
CTRD

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE REMUNERAÇÃO

Eu, **JOSÉ VANDERI MAIA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 270.560 SSP/RR e inscrito no CPF sob o nº 614.789.112-04, residente e domiciliado à Rua Júlio Pinto, nº 721, Bairro Caimbé, Boa Vista – Roraima, atualmente exercendo a função de Diretor Financeiro do **Centro Terapêutico de Recuperação e Inserção Social da Pessoa com Dependência Química – Recanto de Davi**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.553.313/0001-96**, com sede na Vicinal do AuAu, Gleba Cauamé, KM 05, s/n, Zona Rural de Alto Alegre – RR, **DECLARO**, sob as penas da lei, que NÃO recebo remuneração, vantagens ou benefícios, diretos ou indiretos, por qualquer forma ou título, em razão da minha função ou das atividades definidas no respectivo ato constitutivo.

Boa Vista – RR, 29 de agosto de 2025.

JOSÉ VANDERI MAIA
DIRETOR FINANCEIRO
CTRD

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE REMUNERAÇÃO

Eu, **JERBISON TRAJANO SALES**, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 4301225 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 825.392.862-91, residente e domiciliado à Rua Júlio Pinto, nº 721, Bairro Caimbé, Boa Vista – Roraima, atualmente exercendo a função de Diretor Social do **Centro Terapêutico de Recuperação e Inserção Social da Pessoa com Dependência Química – Recanto de Davi**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.553.313/0001-96**, com sede na Vicinal do AuAu, Gleba Cauamé, KM 05, s/n, Zona Rural de Alto Alegre – RR, **DECLARO**, sob as penas da lei, que NÃO recebo remuneração, vantagens ou benefícios, diretos ou indiretos, por qualquer forma ou título, em razão da minha função ou das atividades definidas no respectivo ato constitutivo.

Boa Vista – RR, 29 de agosto de 2025.

JERBISON TRAJANO SALES
DIRETOR SOCIAL
CTRD

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE REMUNERAÇÃO

Eu, **ERIKSEN OLIVER REIS DE LUCENA**, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 245722 SSP/RR e inscrito no CPF sob o nº 952.322.302-04, residente e domiciliado à Rua Maria Martins Vieira, nº 649, Bairro Alvorada, Boa Vista – Roraima, atualmente exercendo a função de Diretor Administrativo do **Centro Terapêutico de Recuperação e Inserção Social da Pessoa com Dependência Química – Recanto de Davi**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.553.313/0001-96**, com sede na Vicinal do AuAu, Gleba Cauamé, KM 05, s/n, Zona Rural de Alto Alegre – RR, **DECLARO**, sob as penas da lei, que NÃO recebo remuneração, vantagens ou benefícios, diretos ou indiretos, por qualquer forma ou título, em razão da minha função ou das atividades definidas no respectivo ato constitutivo.

Boa Vista – RR, 29 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ERIKSEN OLIVER REIS DE LUCENA
Data: 29/08/2025 15:04:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ERIKSEN OLIVER REIS DE LUCENA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CTRD

Centro Terapêutico de Recuperação e Inserção Social da Pessoa com Dependência Química Recanto de Davi

FUNDADO EM 15 DE MAIO DE 2017, CNPJ 28.553.313/0001-96
FILIADO A FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE COMUNIDADES TERAPÊUTICA
OSCIP- Organização da Sociedade Civil Organizada de Interesse Público - Utilidade Pública Federal: Processo: SEI/MJ08084.000200/2021-24
Utilidade Pública Municipal: Processo: 001/2019 CMAS, Alto Alegre - RR.

RELAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA CORRIGIDA PARA O QUADRIÊNIO 2025/2029

1. **Diretoria Executiva:**

1.1. Presidente: **JULLIANE DE SOUSA MAIA**, brasileira, solteira, advogada, RG: nº 3804224 SSP/RR, CPF: nº 033.780.992-59, residente e domiciliada à Rua: Dos Solteiros, nº 67, bairro São Bento, Boa Vista – Roraima.

Julliane de Sousa Maia

1.2. Vice-presidente: **FABRICIO DE SOUSA MAIA**, brasileiro, divorciado, estudante, RG: nº 380429-1 SSP/RR, CPF nº 011.536.972-46, residente e domiciliado à Rua. Júlio Pinto, nº 495, bairro: Caimbé, Boa Vista – Roraima.

Fabricio de Sousa Maia

1.3. Diretor(a) Financeiro: **JOSÉ VANDERI MAIA**, brasileiro, solteiro, advogado, RG: 270.560 SSP/RR, CPF: nº 614.789.112-04, residente e domiciliado à Rua Julio Pinto, nº 721, bairro Caimbé, Boa Vista – Roraima.

JOSE VANDERI MAIA

1.4. 2º Diretor(a) Social: **JERBISON TRAJANO SALES**, brasileiro, casado, Autonômo, RG: 4301225 SSP/PA, CPF: nº 825.392.862-91, residente e domiciliado à Rua Julio Pinto, nº 721, bairro Caimbé, Boa Vista – Roraima.

JERBISON TRAJANO SALES

1.5. Diretor(a) Administrativo: **ERIKSEN OLIVER REIS DE LUCENA**, brasileiro, casado, Autonômo, RG: 245722 SSP/RR, CPF: nº 952.322.302-04, residente e domiciliado à Rua: Maria Martins Vieira, nº 649, CEP: 69.317-267 Alvorada, Boa Vista – Roraima.

ERIKSEN OLIVER REIS DE LUCENA

Boa Vista-RR 07 de junho de 2025

Julliane de Sousa Maia

JULLIANE DE SOUSA MAIA
CPF: nº 033.780.992-59
Presidente Recanto de Davi

Registro / Averbação
No Verso



CARTÓRIO LOUREIRO
DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELIÃO E REGISTRADOR
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/RR.
Prot.: 00024533 Registro: 00015867
Livro. A-26 de 13/06/2025,
Emitido por:EDI SEVERINO DE SOUSA JUNIOR
Selo:00001583450200789897890
Valide o selo em: selororaima.com.br

Dr. Edi Severino de Sousa Júnior
Tabelião Substituto
Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO
DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELIÃO E REGISTRADOR
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

AVERBAÇÃO

Registro:00015867, do livro A-26
Protocolo:00024533.
AVERBADO a margem do registro nº. 00010374.
Dou Fé: Boa Vista-RR, 13/06/2025.
Emol. 138,13 Fund. 13,82 Fisc. 6,90 Fec. 6,90 Iss. 6,90
Total. 188,65

Dr. Edi Severino de Sousa Júnior
Tabelião Substituto
Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO
1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
BOA VISTA - RORAIMA